



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 402

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1949

DECRETO N.º 9.736 — DE 3 DE
MAIO DE 1949

Reconhece, como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a Avenida Rio-Norte, situada no 11.º Distrito — Penha.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o item II, parágrafo 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º E' declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 4.127, aprovado em 26 de março de 1945, com denominação oficial aprovada de Avenida Rio-Norte, o logradouro anterior-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

mente conhecido com o nome de Avenida das Missões, que começa na Avenida Brasil, 1.500 m (mil e quinhentos metros), depois da rua Lôbo Júnior e termina no Rio Meriti, com 800 m. (oitocentos metros) de extensão, situada no 11.º Distrito — Penha.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 3 de maio de 1949; 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAIS
João Gualberto Marques Pôrto

DECRETO N.º 9.737 — DE 3 DE
MAIO DE 1949

Reconhece, como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a rua Professor Bastos situada no 15.º Distrito — Santa Cruz.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o item II, parágrafo 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º E' declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro,

de acordo com o n.º 4, da Tabela "b" artigo 2.º, da Lei n.º 318, de 29 de janeiro de 1949, com denominação oficial aprovada de rua Professor Bastos, o logradouro que começa na estrada da Pedra 361 ms. (trezentos e sessenta e um metros) antes da rua Barros de Alarcão — no lugar denominado Venda Grande — e termina na rua Belchior da Fonseca, 205 ms. (duzentos e cinco metros) depois da referida rua Barros de Alarcão, situada no 15.º Distrito — Santa Cruz.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 3 de maio de 1949; 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAIS
João Gualberto Marques Pôrto

DECRETOS DE 3 DE MAIO DE

P-3.317:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o disposto no artigo 11 da Lei 340, de 1948, resolve efetivar no cargo de Professor do C. de Continuação e Aperfeiçoamento, p. I, do Q. P. Manuel Maria de Paula Ramos, matrícula 163.

P-3.318 a P-3.353:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 11 da Lei 304-48, resolve efetivar no cargo de Professor de C. de Continuação e Aperfeiçoamento padrão I, do Q. P.

Dec. P:

N.º 3.318 — Djalma Rocha, matrícula 414.
N.º 3.319 — Clementina Mariana de Macedo Jesus, matrícula 7.736.
N.º 3.32 — Olímpio de Oliveira Chaves, matrícula 8.569.
N.º 3.321 — Cândido Marroig, matrícula 8.663.
N.º 3.322 — Nivaldo Martins Batalha, matrícula 8.673.
N.º 3.323 — Antônio Corrêa Jorge da Cruz, matrícula 8.702.
N.º 3.324 — Emília Bahia, matrícula 10.970.
N.º 3.325 — Lourival Ribeiro de Oliveira, matrícula 10.974.
N.º 3.326 — Iracema Dutra de Barros e Silva, matrícula 11.478.
N.º 3.327 — Marina Quinteiro Esteves, matrícula 11.479.
N.º 3.328 — Sylvia de Sá Erp, matrícula 18.125.
N.º 3.329 — Júlio Ribeiro de Menezes Filho, matrícula 18.715.
N.º 3.330 — Maria Georgina Barreto, matrícula 18.720.
N.º 3.331 — Luis Marcial de Almeida Feijó, matrícula 18.783.
N.º 3.332 — Lucy Murphy Ceva, matrícula 19.874.
N.º 3.333 — Manuel Bessa de Menezes Jr., matrícula 20.026.
N.º 3.334 — Anibal da Costa Matos, matrícula 20.027.

ATOS DO PREFEITO

Dec. P:

N.º 3.335 — Maria Amélia da Costa Braga, matrícula 20.214.
N.º 3.336 — Justina Liras Pinto da Rocha, matrícula 21.098.
N.º 3.337 — João Basílio Cardoso Pires, matrícula 21.170.
N.º 3.338 — Sylvia Cardoso, matrícula 21.172.
N.º 3.339 — Mário da Cunha Duque Estrada, matrícula 21.173.
N.º 3.340 — Tybirica Cruz, matrícula 21.835.
N.º 3.341 — Paulo de Andrade e Silva, matrícula 21.882.
N.º 3.342 — Luis Jauffret Guilhon, matrícula 21.884.
N.º 3.343 — Maria Leopoldina de Araújo, matrícula 23.461.
N.º 3.344 — Ulisses Augusto de Sant'Ana, matrícula 24.328.
N.º 3.345 — José Joaquim de Azevedo Filho, matrícula 24.752.
N.º 3.346 — Luis de Sousa e Silva, matrícula 25.261.
N.º 2.347 — Rubens Coutinho de Brito, matrícula 28.281.
N.º 3.348 — Henrique C ncio Pontes Filho, matrícula 32.106.
N.º 3.349 — Inês Spada de Oliveira, matrícula 32.117.
N.º 3.350 — Selomitha Unzer Bouças, matrícula 32.174.
N.º 3.251 — Eurides Faro Marques Henriques, matrícula 32.771.
N.º 3.352 — Aldano de Almeida Correia, matrícula 18.822.
N.º 3.353 — Olavo Dantas Itapicuru Coelho, matrícula 55.527.

P-3.354 a P-3.469:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o disposto no artigo 12, da Lei 304, de 1948, resolve efetivar no cargo de Professor de Curso Prino cargo de Professor de C. de Continuação e Aperfeiçoamento, padrão I, do Q. P.:

N.º 3.354 — Miguel Azevedo Filho, matrícula 238.
N.º 3.355 — Júlia Del Rio Martins Chagas, matrícula 4.333.
N.º 3.356 — Regina Santos de Oliveira, matrícula 4.333.
N.º 3.357 — Rita Pinheiro Maryan, matrícula 4.338.
N.º 3.358 — Luis Carlos de Mirand Santos, matrícula 7.733.
N.º 3.359 — Elvira Rosa Teixeira, matrícula 7.734.
N.º 3.360 — Adahyl Coelho dos Santos, matrícula 7.739.
N.º 3.361 — Milton da Costa Marroig, matrícula 8.665.
N.º 3.362 — Darci Vieira Mayer, matrícula 8.667.
N.º 3.363 — Vera Pinheiro de Melo, matrícula 8.671.
N.º 3.364 — Paulo Rocha Browne, matrícula 8.672.
N.º 3.365 — Roberto ernandes Más, matrícula 8.677.
N.º 3.366 — Edgard Lossio Muniz, matrícula 8.680.
N.º 3.367 — Euclides Raeder, matrícula 10.931.
N.º 3.368 — Irene Leontina da Cunha, matrícula 10.932.
N.º 3.369 — Francisco Augusto de La Roque, matrícula 10.933.
N.º 3.370 — Eunice Riddy de Sousa, matrícula 10.934.
N.º 3.371 — Carolina Ondina Duarte Nunes, matrícula 10.935.
N.º 3.372 — Aristeu Carneiro da Silva, matrícula 10.936.
N.º 3.373 — Maria de Lourdes Saldanha Goulart, matrícula 10.937.
N.º 3.374 — Maria de Lourdes Cristóforo Schwindt, matrícula 11.483.
N.º 3.375 — Astrogildo Borges de Araújo Filho, matrícula 11.615.
N.º 3.376 — Rosa Ferreira da Silva Cruz, matrícula 13.993.

N.º 3.377 — Fernando Miguel Pinho de Almeida, matrícula 14.984.
N.º 3.378 — Alfrido Reivelleau, matrícula 16.176.
N.º 3.379 — Nina Aires da Silva, matrícula 16.563.
N.º 3.380 — Juvenal Meireles Mesquita, matrícula 17.965.
N.º 3.381 — Carolina de Faria, matrícula 18.716.
N.º 3.382 — Gumercindo Martins Barreto, matrícula 18.717.
N.º 3.383 — Nair Branco Ribeiro de Sousa, matrícula 18.721.
N.º 3.385 — Neréa Gardia Ribeiro, matrícula 18.725.
N.º 3.385 — Jovina Pena Cavalcanti, matrícula 18.727.
N.º 3.386 — Regina Wilson, matrícula 18.729.
N.º 3.387 — Dêlcia Sacarello Appelt, matrícula 18.730.
N.º 3.388 — Willy da Silva Bonifácio, matrícula 18.755.
N.º 3.389 — Ademar de Sousa, matrícula 18.786.
N.º 3.390 — Décio Cardoso de Amorim, matrícula 18.804.
N.º 3.391 — Guiomar Delvo Muniz da Silva, matrícula 19.877.
N.º 3.392 — Noemi Galvão Marinho, matrícula 20.215.
N.º 3.393 — Carlos Alberto da Cunha Matos Castro, matrícula 20.216.
N.º 3.394 — Débora Prazeres Dore, matrícula 20.217.
N.º 3.395 — Haroldo Franco Aires da Silva, matrícula 20.218.
N.º 3.396 — Olívio Solissons da Rocha, matrícula 20.219.
N.º 3.397 — Rui Bessone Pinto Correia, matrícula 20.221.
N.º 3.398 — Maria Madalena Conceição Beluci, matrícula 20.222.
N.º 3.399 — Ermelindo Lemos Faria, matrícula 20.223.
N.º 3.400 — Dêlia do Vale Vieira, matrícula 20.224.
N.º 3.406 — Eduarda Orosso, matrícula 20.226.
N.º 3.402 — Maria Guiomar Arnan, matrícula 20.850.

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II
Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura de
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre Cr\$ 50,00	Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 96,00	Ano Cr\$ 76,00
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 136,00	Ano Cr\$ 108,00

— As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, exceto as do exterior que serão sempre anuais, terminando no último dia útil do mês em que

se vencer. As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$... 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

N.º 3.403 — Lourival Pinto Cordeiro de Sousa, matrícula 20.996.

N.º 3.405 — Lôide de Azevedo Pino, matrícula 21.099.

N.º 3.406 — João Campos Jr., matrícula 21.163.

N.º 3.407 — Osvaldo Carlos Ferrão, matrícula 21.164.

N.º 3.408 — Lenol Batista da Silva, matrícula 21.166.

N.º 3.409 — Osvaldo Melo Braga de Oliveira, matrícula 21.167.

N.º 3.410 — Ana Luísa Gêledan, matrícula 21.169.

N.º 3.411 — João Palledone, matrícula 21.180.

N.º 3.412 — Ari dos Santos Ferreira, matrícula 21.181.

N.º 3.413 — Dalila Costa Alves, matrícula 21.769.

N.º 3.414 — Carolina Maia Leitão, matrícula 21.832.

N.º 3.415 — Manuel Alves Carneiro, matrícula 21.833.

N.º 3.416 — Jandira Azevedo Campos, matrícula 21.875.

N.º 3.417 — Valéria Matilde Richer, matrícula 21.876.

N.º 3.418 — Olga Garcia da Rocha, matrícula 21.878.

N.º 3.419 — Celina Viana de Melo Rêgo, matrícula 21.879.

N.º 3.420 — Jaime Boente, matrícula 21.880.

N.º 3.421 — Cármen Mendes Tavares, matrícula 21.885.

N.º 3.422 — Oscarina de Carvalho Braga, matrícula 21.888.

N.º 3.423 — Roberto Alves Tôrres, matrícula 24.329.

N.º 3.424 — Cecília de Barros Correia, matrícula 25.817.

N.º 3.425 — Licínio da Rosa Ribeiro, matrícula 28.282.

N.º 3.426 — Lívia de Azevedo Galvão, matrícula 28.540.

N.º 3.427 — Luís Moreira Lemos, matrícula 30.005.

N.º 3.428 — Marina Ribeiro Martins, matrícula 30.184.

N.º 3.429 — Murilo Pessoa Cavalcanti, matrícula 31.890.

N.º 3.430 — Edgar Alberto Moreira da Rocha, matrícula 31.891.

N.º 3.431 — Rui Esteves de Azeredo, matrícula 31.892.

N.º 3.432 — Dagmar Muniz, matrícula 31.895.

N.º 3.433 — François Marie Pierre Bruno de Warren, mat. n.º 31.896.

N.º 3.434 — Abílio de Almeida, matrícula 31.898.

N.º 3.435 — Júlia Palhares Calvalcanti, mat. 32.405.

N.º 3.436 — Eduardo Correia da Silva, mat. 32.762.

N.º 3.437 — Elísio Pereira, matrícula 32.763.

N.º 3.438 — Cecília de Faria Castro, mat. 32.808.

N.º 3.439 — Ari de Sá Monteiro, mat. 32.892.

N.º 3.440 — José Vanderlei Lima, mat. 32.976.

N.º 3.441 — Almir Maria Teixeira, mat. 33.333.

N.º 3.442 — Luís de Castro Benigno, mat. 38.511.

N.º 3.443 — Stela Gabriel Nassara, mat. 38.515.

N.º 3.444 — Helena Carneiro Margal, mat. 39.877.

N.º 3.445 — Ivete Grova Coimbra, mat. 39.879.

N.º 3.446 — Arlete de Sousa Lima, mat. 39.895.

N.º 3.447 — Diva Savaget Pinto, matrícula 39.896.

N.º 3.448 — Dulce Moreira, matrícula 39.898.

N.º 3.449 — Dalva Palha de Castro, mat. 39.899.

N.º 3.450 — Esmeralda Ildefonso Zacaro, mat. 39.900.

N.º 3.451 — Enid Ribeiro da Costa, mat. 39.902.

N.º 3.452 — Flaminio Júlio de Albuquerque, mat. 39.903.

N.º 3.453 — Hortência Baamonde, mat. 39.905.

N.º 3.454 — Inês Correia Machado, mat. 39.906.

N.º 3.455 — Joaquim Hagacho Filho, mat. 39.907.

N.º 3.456 — José Murilo Gomes, mat. 39.908.

N.º 3.457 — Leocádia Pinho, matrícula 39.910.

N.º 3.458 — Margarida Maria de Oliveira Lima, mat. 39.911.

N.º 3.459 — Maurício Eugênio Ribeiro de Castro, mat. 39.912.

N.º 3.460 — Nina Claudine Letar, mat. 39.913.

N.º 3.461 — Osmundo Lia, matrícula 39.914.

N.º 3.462 — Válder Scott do Carmo, mat. 39.918.

N.º 3.463 — Vanda Galhasse de Oliveira, mat. 39.919.

N.º 3.464 — Edeltrudes Correia Meireles, mat. 39.928.

N.º 3.465 — Idalina Reis Alberto de Melo, mat. 43.142.

N.º 3.466 — Fiorelo Raimundo, matrícula 49.317.

N.º 3.467 — Francisco Gomes Jobim, mat. 34.174.

N.º 3.468 — Francisco Perez, matrícula 34.294.

N.º 3.469 — Anélio Chaves, matrícula 34.431.

P-3.470 a P-3.479:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 123 da Lei número 304-48, resolve efetivar no cargo de Professor de Continuação e Aperfeiçoamento, padrão I, do Q. P.:

Dec. P:

N.º 3.470 — José Júlio de Medeiros, mat. 34.109.

N.º 3.471 — Pedro da Silva Sampaio, mat. 38.523.

N.º 3.472 — Maria da Glória Moraes Sarmiento, mat. 38.525.

N.º 3.473 — Gerson da Silva Muniz, mat. 38.592.

N.º 3.474 — José Schwartzman, mat. 43.148.

N.º 3.475 — Esmeralda Nazareno de Sousa Oliveira, mat. 34.250.

N.º 3.476 — Bruno Horácio Gomes, mat. 34.528.

N.º 3.477 — Dirce de Carvalho, matrícula 36.167.

N.º 3.478 — Maria de Lourdes Jesus Costa Leite, mat. 38.595.

N.º 3.479 — Maria da Conceição Soares Figueira, mat. 36.143.

P-3.480 a P-3.679:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o disposto no artigo 13 da Lei n.º 304-48, resolve efetivar no cargo de Professor de Curso Primário Supletivo, padrão G, do Q. P.:

Dec. P:

N.º 3.480 — Sybelle de Santana Reis, mat. 2.638.

N.º 3.481 — Olga de Sá Freire Ferreira, mat. 4.334.

N.º 3.482 — Jarbas Gonçalves Ferreira, mat. 4.337.

N.º 3.483 — Elvira Emília Melo da Silveira Mendonça, mat. 4.340.

N.º 3.484 — Georgina Dart de São Payo Melo e Castro, mat. 7.738.

N.º 3.485 — Déa Garcia Guinhos, mat. 8.676.

N.º 3.486 — Guiomar Monteiro Dias Freire, mat. 8.703.

N.º 3.487 — Ilka Lima Nazaré, mat. 11.482.

N.º 3.488 — Lúdia Sena Campos, mat. 11.486.

N.º 3.489 — Lúdia Sena Campos, mat. 11.486.

N.º 3.489 — Francisco de Paula Chalhães Correia, mat. 13.094.

N.º 3.490 — Lucília Coelho Hotto, mat. 13.756.

N.º 3.491 — Sílvia Teixeira, mat. número 13.758.

N.º 3.492 — Dolores Soares Eneas, mat. n.º 13.988.

N.º 3.493 — Elza Lucas Ventura, mat. 13.989.

N.º 3.494 — Léia Costa Vahia de Abreu, mat. 13.992.

N.º 3.495 — Andréa Gimenez Y Gutierrez, mat. 18.757.

N.º 3.496 — Luci Aroeira Monteiro, mat. 18.785.

N.º 3.497 — Estela Leite Luz, mat. 19.750.

N.º 3.498 — Maria Luzinete Cerqueira Costa, mat. 19.799.

N.º 3.499 — Maria de Lourdes Menezes de Segadas Viana, mat. 19.800.

N.º 3.500 — Marialva Montenegro de Sousa, mat. 19.876.

N.º 3.501 — Maria Aparecida Rodarte, mat. 19.941.

N.º 3.502 — Mariana Coutinho de Freitas, mat. 20.029.

N.º 3.503 — Dalton Antônio Pinto de Miranda, mat. 20.030.

N.º 3.504 — Hermenegilda de Almeida Batista, mat. 20.851.

N.º 3.505 — Nadir Nascimento Costa, mat. 20.852.

N.º 3.506 — Glória Bacelar de Vasconcelos, mat. 21.097.

N.º 3.507 — Sebastião de Faria Rosas, mat. 21.834.

N.º 3.508 — Hildebrando Caiixto dos Santos, mat. 21.834.

N.º 3.509 — Nair de Almeida Barbosa, mat. 23.451.

N.º 3.510 — Adélia de Sousa Louchard, mat. 23.653.

N.º 3.511 — Eponina Regazzi Palmeira, mat. 23.653.

N.º 3.512 — Hanibal Dreyer Leal, mat. 24.466.

N.º 3.513 — Armando Basílio Cardoso Pires Jr., mat. 29.644.

N.º 3.514 — Nair de Paiva Lages — mat. 32.200.

N.º 3.515 — Laura Coelho Lucchi, mat. 32.401.

N.º 3.516 — Lourdes Viterbo Surdi, mat. 32.403.

- N.º 3.517 — Cândido de Almeida, mat. 32.423.
 N.º 3.518 — José Teixeira de Oliveira, mat. 32.801.
 N.º 3.519 — Hermínio Guimarães, mat. 32.807.
 N.º 3.520 — Maria José de Azevedo Correia, mat. 34.029.
 N.º 3.521 — Esmeraldino Assunção, mat. 34.042.
 N.º 3.522 — Wilson Belmonte dos Santos, mat. 34.074.
 N.º 3.523 — Isabel Lopes Carreira, mat. 34.087.
 N.º 3.524 — Antônio Rodrigues dos Reis, mat. 34.122.
 N.º 3.525 — Irecê Guimarães Lobo, mat. 34.127.
 N.º 3.526 — Adalgisa Olga Pacheco Pyrrho, mat. 34.134.
 N.º 3.527 — Elza Ferreira Neves, mat. 34.142.
 N.º 3.528 — Baltazar Teixeira, mat. 34.154.
 N.º 3.529 — Gehisa Neves, mat. número 34.194.
 N.º 3.530 — Nelson Freitas Correia, mat. 34.210.
 N.º 3.531 — Adelina de Sena, mat. 34.222.
 N.º 3.532 — Erotildes Pereira da Costa Camaz, mat. 34.230.
 N.º 3.533 — Iolanda Soares Pech, mat. 34.274.
 N.º 3.534 — Adalgisa Silva, mat. número 34.290.
 N.º 3.535 — Osvaldo Viana, mat. número 34.351.
 N.º 3.536 — Orlando Marques da Silva, mat. 34.371.
 N.º 3.537 — Hildebrando Soares, mat. 34.391.
 N.º 3.538 — Ita Maglioli Giffoni, matrícula n.º 34.392.
 N.º 3.539 — Alcideia Serrat Costa Ramos, mat. 34.412.
 N.º 3.540 — Iracema Suzart de Moura, mat. 34.415.
 N.º 3.541 — Jari Sapucaia, mat. número 34.435.
 N.º 3.542 — José de Sousa Neves, mat. 34.471.
 N.º 3.543 — Pudentiana Paula Pessoa Martins, mat. 34.472.
 N.º 3.544 — Almerinda Suzano de Castro, mat. 34.478.
 N.º 3.545 — Ermelinda Freire Maia, mat. 34.482.
 N.º 3.546 — Dione Freitas Felsberto de Carvalho, mat. 34.491.
 N.º 3.547 — Valdemar Marques de Lima, mat. 34.495.
 N.º 3.548 — Almério de Paula Barros, mat. 34.511.
 N.º 3.549 — Edgar Ribeiro Bastos, mat. 34.517.
 N.º 3.550 — Emílio Dias Pavão Júnior, mat. 34.335.
 N.º 3.551 — Lídia Luff de Carvalho Pereira, mat. 34.656.
 N.º 3.552 — Luci Strauch, mat. número 34.656.
 N.º 3.553 — Josefina Camaz Luporini, mat. 34.693.
 N.º 3.554 — Jair Magalhães, matrícula 34.696.
 N.º 3.555 — Raul Fernandes da Silva, mat. 34.742.
 N.º 3.556 — José Joaquim da Trindade Filho, mat. 34.773.
 N.º 3.557 — Donário José de Sousa, mat. 34.798.
 N.º 3.558 — Josete do Nascimento Sousa, mat. 34.700.
 N.º 3.559 — Rubem Ferreira de Faria, mat. 34.818.
 N.º 3.560 — Mari Gaio Figueira, mat. 34.838.
 N.º 3.561 — Adelaide de Castro Pereira Monteiro, mat. 34.858.
 N.º 3.562 — Nanci da Silva Moreira das Neves, mat. 34.938.
 N.º 3.563 — Maria Jorge Bacil, matrícula 34.953.
 N.º 3.564 — Stones Bentes da Costa, mat. 34.996.
 N.º 3.565 — Maria de Maio Frias Pereira de Moura, mat. 35.214.
 N.º 3.566 — Dianira da Silva Castilhos, mat. 35.332.
 N.º 3.567 — Odete Ferreira Veran, mat. 38.501.
 N.º 3.568 — Antonieta Carroza Surigüé de Uzeda, mat. 38.503.
 N.º 3.569 — Osvaldo Nicolau Sabá, mat. 38.503.
 N.º 3.570 — Jorge Ramos Melo Júnior, mat. 38.504.
 N.º 3.571 — Antônio Carlos Freire da Fonseca, mat. 38.505.
 N.º 3.572 — Creusa Alves Roial, matrícula 38.506.
 N.º 3.573 — Lígia Moreira da Costa Lima, mat. 38.507.
 N.º 3.574 — Jacira Tamoio Prado, mat. 38.510.
 N.º 3.575 — Felipe Tomás de Miranda Filho, mat. 38.512.
 N.º 3.576 — Isaac Lobato Filho, mat. 38.514.
 N.º 3.577 — Hilda Porto da Silva, mat. 38.516.
 N.º 3.578 — Diva Pereira Lima Ministério, mat. 38.517.
 N.º 3.579 — Aldir Leite Gomes, matrícula 38.518.
 N.º 3.580 — Arlete de Faria, matrícula 38.519.
 N.º 3.581 — Flávia dos Santos Soares, mat. 38.521.
 N.º 3.582 — Teresa Rodrigues, matrícula 38.522.
 N.º 3.583 — Renan de Carvalho Raeder, mat. 38.524.
 N.º 3.584 — Nélia Marques Gonçalves, mat. 38.526.
 N.º 3.585 — Maria Santiago, matrícula 38.527.
 N.º 3.586 — Manuel Albuquerque, mat. 38.528.
 N.º 3.587 — Maria Rute Pereira Mitchell, mat. 38.529.
 N.º 3.588 — Maria Graziela da França Guimarães, mat. 38.531.
 N.º 3.589 — Líbia Fontana, matrícula 38.532.
 N.º 3.590 — José Herculano Rodrigues Filho, mat. 38.540.
 N.º 3.591 — Maria das Dóres Rodrigues Siqueira, mat. 38.541.
 N.º 3.592 — Alice da Silva Freitas, mat. 38.543.
 N.º 3.593 — Aurelina Aires da Silva, mat. 38.544.
 N.º 3.594 — Aldir de Almeida Lapagesse, mat. 38.545.
 N.º 3.595 — Alba Ferreira de Sousa, mat. 38.546.
 N.º 3.596 — Domicílio Elias de Moraes, mat. 38.550.
 N.º 3.597 — Tamaci Alves da Trindade, mat. 38.551.
 N.º 3.598 — Grasiote Ferreira da Silva, mat. 38.552.
 N.º 3.599 — Alfredo Torres, matrícula 38.553.
 N.º 3.600 — Hélio Leocádio, matrícula 38.554.
 N.º 3.601 — Vanda Valente da Silva, mat. 38.566.
 N.º 3.602 — Salin Lopes Daher, matrícula 38.557.
 N.º 3.603 — Abigail Gama de Lima Figueiredo, mat. 38.579.
 N.º 3.604 — Cirene Máxima de Ribamar Santana Maciel, mat. 38.581.
 N.º 3.605 — Daisy Espindola de Albuquerque, mat. 38.582.
 N.º 3.606 — Hélio José Fernandes Rodrigues, mat. 38.583.
 N.º 3.607 — Joana Maria de Moraes Neves, mat. 38.584.
 N.º 3.608 — Nilton Rodrigues Costa, mat. 38.585.
 N.º 3.609 — Antônio Veiga de Freitas, mat. 38.589.
 N.º 3.610 — Deusa de Jesus Lopes, mat. 38.590.
 N.º 3.611 — Elídia Fernandes, matrícula 38.591.
 N.º 3.612 — José Ermelindo dos Reis, mat. 38.593.
 N.º 3.613 — José do Vale Nunes, matrícula 38.594.
 N.º 3.614 — Umbelina Nascimento Caldas, matrícula 38.596.
 N.º 3.615 — Topazio Amaral de Carvalho, matrícula 38.597.
 N.º 3.616 — David Fridman, matrícula 38.604.
 N.º 3.617 — Maria da Glória Martins Pinheiro, matrícula 38.605.
 N.º 3.618 — Antônio Góz, matrícula 38.609.
 N.º 3.619 — Edmundo Cristóvão de Sousa, matrícula 38.610.
 N.º 3.620 — Gerson Tavares de Oliveira, matrícula 38.611.
 N.º 3.621 — Wilson Lima Cavalcanti, matrícula 38.613.
 N.º 3.622 — Dulce Cabral Cardoso, matrícula 38.616.
 N.º 3.623 — José do Couto Freitas, matrícula 38.619.
 N.º 3.624 — Ojaquina Lobo da Silveira, matrícula 38.620.
 N.º 3.625 — Deodoro Nogueira Pimenta, matrícula 38.647.
 N.º 3.626 — Fernando de Moraes Breves, matrícula 38.648.
 N.º 3.627 — Maria José Dávila Paes, matrícula 38.650.
 N.º 3.628 — Manoel Agueda Filho, matrícula 38.652.
 N.º 3.629 — Celso Dias da Cruz, matrícula 38.659.
 N.º 3.630 — Gino Reis Ribeiro, matrícula 38.654.
 N.º 3.631 — Cândido da Silva, matrícula 38.607.
 N.º 3.632 — Virginia Alves dos Santos, matrícula 38.668.
 N.º 3.633 — Maria da Glória Macedo, matrícula 38.981.
 N.º 3.634 — Maria Isabel Freire Ferreira, matrícula 39.105.
 N.º 3.635 — Maria Laura Gomes da Silva, matrícula 39.110.
 N.º 3.636 — Maria Margarida Santos, matrícula 39.979.
 N.º 3.637 — Denyse Cavalcanti Dutra, matrícula 39.980.
 N.º 3.638 — Isara da Cunha Silveira, matrícula 39.982.
 N.º 3.639 — José Luis do Vale, matrícula 39.983.
 N.º 3.640 — Olga Lourdes Neri de Melo, matrícula 39.999.
 N.º 3.641 — Angelo D'Alessandre Marx, matrícula 43.123.
 N.º 3.642 — Aldir Bastos Correia, matrícula 43.130.
 N.º 3.643 — Antônio da Silveira, matrícula 43.132.
 N.º 3.644 — Eutália da Conceição Braune Delgado, matrícula 43.135.
 N.º 3.645 — Ilton de Almeida Peixoto, matrícula 43.141.
 N.º 3.646 — Lêda Ferret, matrícula n.º 43.153.
 N.º 3.647 — Lausimar Laus Gomes, matrícula 43.155.
 N.º 3.648 — Mancelino Garcia dos Santos, matrícula 43.158.
 N.º 3.649 — Manoel Silva, matrícula 43.159.
 N.º 3.650 — Noel Reis Ribeiro, matrícula 43.160.
 N.º 3.651 — Valtér Dias Serra, matrícula 43.165.
 N.º 3.652 — Paulo Machado, matrícula 43.169.
 N.º 3.653 — Herci Bastos Pinto, matrícula 43.173.
 N.º 3.654 — Luis Capele Rangel, matrícula 43.174.
 N.º 3.655 — Oto Ferreira Rômulo, matrícula 43.175.
 N.º 3.656 — Diva Ferreira Braz, matrícula 43.178.
 N.º 3.657 — Ormezinha Pieres Martins, matrícula 43.181.
 N.º 3.658 — Alvaro Correia Vale, matrícula 43.193.
 N.º 3.659 — Castro da Costa Drumond, matrícula 43.195.
 N.º 3.660 — Tereza de Jesus Fernandes, matrícula 43.196.
 N.º 3.661 — Aloísio José de Castro, matrícula 43.201.
 N.º 3.662 — Diogo Guimarães de Sousa Santos, matrícula 43.209.
 N.º 3.663 — Armando Maurício Saliclos Veloso, matrícula 43.210.
 N.º 3.664 — Darci de Araújo Góis, matrícula 43.214.
 N.º 3.665 — Hilson Amaral Santana, matrícula 43.220.
 N.º 3.666 — Clotilde Ferreira Gomes, matrícula 43.221.
 N.º 3.667 — Hileia de Carvalho, matrícula 43.222.
 N.º 3.668 — Sila Caldeira de Alvarenga, matrícula 43.223.
 N.º 3.669 — Maria José Castro Fernandes, matrícula 43.224.
 N.º 3.670 — Olgados Santos Brandão, matrícula 43.227.
 N.º 3.671 — Alceu Pinheiro Portes, matrícula 43.269.
 N.º 3.672 — Tito de Abreu Fialho, matrícula 43.309.
 N.º 3.673 — Fernando Pinto, matrícula 43.311.
 N.º 3.674 — Jorge Cupertino da Silva, matrícula 43.317.
 N.º 3.675 — Antônio Carlos Paixão, matrícula 43.318.
 N.º 3.676 — Ruth Rezende Borges, matrícula 43.321.
 N.º 3.678 — Rosalina Paiva de Moura, matrícula 43.390.
 N.º 3.678 — Antônio Antunes Coelho de Barros, matrícula 43.391.
 N.º 3.679 — Virgílio da Silva, matrícula 44.335.
 P-3.680 a P-3.705:
 O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 13 da Lei 304-48, resolve efetivar no cargo de Prof. de C. Primário Supletivo O. G. do Q.P.:
 Dec. P:
 N.º 3.680 — Suzana Alves de Lima, mat. 34.067.
 N.º 3.681 — Roselina Calmon dos Santos, mat. 34.254.
 N.º 3.682 — Djanira Aurora Soares, mat. 34.270.
 N.º 3.683 — Araci Oliveira Menezes, mat. 34.335.
 N.º 3.684 — Murilo Jório, matrícula 34.365.
 N.º 3.685 — Indaia Guimaraes Lobo, mat. 34.375.
 N.º 3.686 — Miguel Martins Carreira, mat. 34.411.
 N.º 3.687 — Marina Borges de Araújo, mat. 34.455.
 N.º 3.688 — Abrahão Hissa Echan, mat. 34.531.
 N.º 3.689 — Hêlo Loureiro Vieira, mat. 34.548.
 N.º 3.690 — Firmiana Araújo, matrícula 34.596.
 N.º 3.691 — Nise Feydud, matrícula 34.780.
 N.º 3.692 — Cera Fernandes dos Santos, mat. 34.825.
 N.º 3.693 — Umbelina Cabral de Lacerda, mat. 34.978.
 N.º 3.694 — Maria das Neves Melo Monteiro da Silva, mat. 35.079.
 N.º 3.695 — Valquíria Pontes Teófilo, mat. 36.117.
 N.º 3.696 — Liverman Martins, matrícula 36.118.
 N.º 3.697 — Raul Martins Carreira, mat. 36.138.
 N.º 3.698 — Arlete de Almeida Peixoto, mat. 36.141.
 N.º 3.699 — Duvalina Santos, matrícula 36.142.
 N.º 3.700 — Acalzira Viana Salloker, mat. 36.152.
 N.º 3.701 — Nadir Madeira Machado, mat. 36.164.
 N.º 3.7002 — Helena Rosa Rodrigues, mat. 36.171.
 N.º 3.703 — Maria Vasques, matrícula 36.191.
 N.º 3.704 — Nilse Gonçalves Caldeira, mat. 36.192.
 N.º 3.705 — Nair Matos Pereira de Carvalho, mat. 38.463.
 P-3.706:
 O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 1.038.005-49, resolve prover por nomeação, interinamente nos termos do item I do art. 13, combinado com o item IV do art. 15, do D.P. 3.70-41, o cargo de Tec. de Laboratório, cl. I, do Q.P. com Lee Riedel.
 P-3.707:
 O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o processo n.º 5.301.355-49-ISA, resolve prover por nomeação, em comissão nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15, do D.P. 3.70-41, o cargo de Chefe de Distrito, p. MC, do Departamento de Vigilância da Secretaria G. do Int. e Segurança, com o Of. de Vigilância.

el. I, Feliciano Primo Pereira, matrícula 5.631.

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.036.331-49, resolve prover por transferência, a pedido, nos termos do item III do art. 13, combinado com o item I do art. 67 do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Contador, classe H, do Q.P., com o Oficial Administrativo, classe H, do Q.P., Marília Rondelli de Araújo, mat. 45.969.

A-32:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 77.742-47-ASC, resolve aposentar, nos termos do § 1.º do art. 38 da Lei n.º 217-48, o Encarregado de Garage, classe K, do Q.P., Manuel Aquilino de Andrade, matrícula 13.533.

A-33:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo 1.023.551-49-ASC, resolve aposentar, nos termos do § 1.º do art. 38 da Lei n.º 217-48, o Encarregado de Garage, classe K, do Q.P., Manuel Aquilino de Andrade, matrícula 13.533.

A-34:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.026.874-49, resolve aposentar nos termos do art. 1.º da Lei número 286-48, o Professor de Curso Primário, classe I, Déa Pires Ferrão, matrícula 10.635.

A-35:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.020.116-49-ASC, resolve aposentar, nos termos do art. 1.º da Lei n.º 229-48, o Professor de Curso Primário, padrão I, do Q.P., Irene Celeste Gonçalves Gomes, mat. 32.439.

E-357:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 5.301.355-49-ISA, resolve exonerar, a pedido, nos termos da letra "a" do § 1.º do art. 93 do Decreto-lei 3.770-41, do cargo em comissão, de Chefe de Distrito, padrão MC, do Departamento de Vigilância da Secretaria Geral do Interior e Segurança, Arnaldo de Brito Ferraz da Luz, mat. 16.478.

E-358:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 6.004.173-49, resolve tornar sem efeito o Decreto P-2.052 de 4-4-49, que proveu, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do art. 15 do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Enfermeiro cl. G, do Q. P., com Lourdes da Costa Gomes.

E-359:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 604.173-49, resolve tornar sem efeito o Decreto P-2.051 de 4-4-49, que proveu, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do art. 15 do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Enfermeiro classe G do Q. P., com Wilson da Costa Gomes.

E-600:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 54.117-48, resolve tornar sem efeito o Decreto P-7.267, de 17 de setembro de 1948 que proveu, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do art. 13 combinado com o item IV do art. 15 do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Vigilante cl. D, do Q. P., com Valter Luiz de Lima.

PORTARIA DE 29 DE ABRIL

N.º 383-A:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar o Assistente Jorge Alberto Diniz Carneiro, mat. 9.116,

para substituir o Secretário Geral de Viagem e Obras, durante o seu impedimento.

PORTARIAS DE 3 DE MAIO

N.º 403:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve remover da Secretaria Geral do Interior e Segurança, para a Secretaria Geral de Finanças, o Oficial de Fiscalização, cl. I, do Q.P., Manuel da Silva Bastos, mat. 407.

N.º 404:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 3.000.987-49, resolve remover da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Prático de Laboratório padrão D, Onéida Fialho Goulart, mat. 39.973.

N.º 405:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o Decreto-lei 6.942-44 e tendo em vista o que consta do processo 1.037.090-49-ASC, resolve classificar o Dr. Ivens Bastos de Araújo como 3.º Procurador da Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal.

APOSTILAS

Dia 2 de maio

Nelson Silva — Dec. D3-944. — Tendo em vista o que consta do proc. 47.166-47-SGA, fica transformado o cargo de Diretor de Hospital do antigo quadro da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, a que se refere o presente Decreto de Disponibilidade, em Médico classe 95, de conformidade com o Decreto-lei n.º 1944-39, a partir de 1-1-40, alterada a classe para M, por força do Decreto n.º 13-47, conservada a situação de disponível.

Sebastião Soares de Oliveira Júnior — Dec. PP 7.790-40. — Tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.001.479 1949-ASC, e de acordo com o Decreto-lei n.º 8.629-46, fica alterado, a partir de 1-1-46, para Cr\$ 1.200,00 a diferença de vencimentos assegurada ao funcionário a quem se refere o presente título.

Luzia Monteiro Iavares. — Tendo em vista o que consta do proc. número 1.008.528-49, e de acordo com o disposto no art. 1.º da Lei n.º 156-48, ficam assegurados ao inativo de que trata o presente decreto, os proventos correspondentes ao padrão H, do cargo de Professor de Curso Primário, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.121-45, modificado pelo de n.º 8.46-46, alterados para proventos correspondentes ao padrão I, de conformidade com o estabelecido na Lei n.º 319-49.

Dia 3 de maio

João Antônio Grangeiro — Dec. P 832-49. — De acordo com as disposições do art. 11, § 2.º, do Decreto número 8.813-47 e do Decreto n.º 9.087 1947 fica o funcionário de que trata o presente Decreto de Provento, transferido da classe D da carreira de Servente, do Q. S. F., para igual classe e carreira, do Quadro Permanente, considerando o disposto no Decreto n.º 9.489-48.

José Ribeiro — Dec. P 7.596-48. — Fica revogado o presente decreto de provento.

Dora Fonseca de Magalhães — 41.966. — Tendo em vista o que consta do Proc. 70.792-47-SGA, fica transformado o cargo de Professor Primário do disponível a que se refere o presente título em Professor de Curso Primário, classe 53, a partir de 1-1-40, nos termos do Decreto-lei n.º 1944-39, alterado para classe G, Decreto-lei número 7.849-45, transformado em padrão H pelo Decreto n.º 8.121-45, modificado pelo de n.º 8.546-48, acrescido de 2 cotas de 20 % desse vencimento e posteriormente alterado a partir de 1-12-48 para padrão I acrescido de 2 cotas de 20 % desse vencimento pela Lei n.º 319-49.

DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Administração:

Dia 2 de maio

Manuel Bernardino (1.037.330). — Atenda-se, de acordo com o parecer. Luis de Mendonça e Silva (1.037.675) — Autorizo.

José Pinto Coiares (1.029.195) — Requeira em termos, se o entender. Oscar Noronha Filho (1.028.922) — Indeferido, por falta de amparo legal. Severiano de Barros e Vasconcelos (1.025.235) — Seja instaurado proc. administrativo.

Lúcia Teixeira da Silva (1.014.367) — Indeferido. A dispensa da requerente foi legal; não havendo, portanto, fundamento para reintegração que requer.

Sebastião da Silva Amaral (1.007.763) — Seja dispensado.

José de Almeida Batista (1.007.133) — Arquite-se. Não convém a reversão. Ofício 350-G.P. — Autorizo.

Soc. Propagadora das Belas Artes (1.034.349) — Federação Metropolitana de Basket-Ball (1.032.207) — Orfanato São José (1.02.849) — Casa dos Artistas (1.030.515) — Autorizo.

Associação dos Professores de Curso Secundário e Heitor Rocha Faria e outros (1.020.217) — Concedo.

FSE 4.000.987 — Assunto: Alimentação nas dependências subordinadas às Secretarias Gerais de Saúde e Assistência e Educação e Cultura — Despacho do Sr. Prefeito:

1) Estou de acordo em que se proporcione alimentação gratuita aos plantonistas dos hospitais e em outros locais onde haja cozinha para alimentação preparada, cobrando-se aos demais funcionários um preço mínimo, capaz de cobrir apenas as despesas correspondentes. Tal preço será fixado trimestralmente, pelo respectivo diretor, em cada hospital, escola ou repartição.

2) Publique-se. As Secretarias de Educação e de Saúde, para os devidos fins.

3) Começar a partir de 1.º de junho.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Dia 29 de abril de 1949

Manuel Antônio Damaso Filho (Prot. 3.300.941) — Indeferido, não convém, por ser prejudicial ao ensino.

Ofícios:

N.º 683, de 23 de novembro de 1943 (Prot. 3.921) — Secretário Geral de Educação e Cultura — Aprovo.

N.º 209, de 29 de abril de 1949 (Prot. 3.002.072) — Secretário Geral de Educação e Cultura — De acordo.

N.º 211, de 29 de abril de 1949 (Prot. 3.002.073) — Secretário Geral de Educação e Cultura — Autorizo. A S.G. de Administração.

N.º 243-B, de 25 de abril de 1949 (Prot. 3.002.074) — Secretário Geral de Educação e Cultura — Autorizo.

Chaskiel Rawet (Organização Sionista Unificada do Rio de Janeiro) (Prot. 332.845) 3 — Concedo.

Geisa Leitão Calaza (Prot. 3.303.107) — Concedo.

Heloisa Leal de Azevedo (Prot. 1.015.150) — Idalina Alves Pequeno (Prot. 1.010.379) — Iná Chaves Lemos (Prot. 1.024.357) — Glória Muniz Martins (Prot. 1.020.145) — Doris Jorge (Prot. 1.025.379) — Autorizo.

José Pinto de Melo (Prot. 1.025.179) — José Gissi (Prot. 3.299.213) — Indeferido.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Dia 29 de abril de 1949

Of. 61-49 — do Departamento de Difusão Cultural — 3.000.930 — Autorizo.

Associação Beneficente dos Músicos Militares do Brasil — 4.402.501 — Autorizo o aluguel, a título precário, pelo preço de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros), anuais.

Dia 30 de abril de 1949

Ofícios:

N.º 84-48 — do Serviço de Controle do Departamento do Patrimônio — 4.401.013 — Autorizo.

N.º 25-49 — do Serviço de Controle do Departamento do Patrimônio — 4.402.706 — Idem.

N.º 30-49 — do Serviço de Controle do Departamento do Patrimônio — 4.402.783 — Idem.

N.º 36-49 — do Departamento do Patrimônio — 4.403.047 — Idem.

N.º 336-49 — da Superintendência de Transporte — 10.824 — Idem.

N.º 41-49 — da Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal — 200.157 — Idem.

N.º 91-49 — do Serviço de Divulgação da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio — 2.002.005 — Idem.

N.º 171-49 — do Jardim Zoológico — 2.002.039 — Idem.

N.º 170-49 — do Jardim Zoológico — 2.002.040 — Idem.

N.º 169-49 — do Jardim Zoológico — 2.002.041 — Idem.

N.º 168-49 — do Jardim Zoológico — 2.002.042 — Idem.

N.º 167-49 — do Jardim Zoológico — 2.002.043 — Idem.

N.º 166-49 — do Jardim Zoológico — 2.002.044 — Idem.

N.º 119-49 — do Departamento de Veterinária — 2.002.049 — Idem.

N.º 118-49 — do Departamento de Veterinária — 2.002.050 — Idem.

N.º 48-49 — do Departamento de Indústria e Comércio — 2.002.077 — Idem.

N.º 332-49 — do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio — 2.002.116 — Idem.

N.º 254-49 — do Departamento de Abastecimento — 2.002.118 — Idem.

N.º 253-49 — do Departamento de Abastecimento — 2.002.119 — Idem.

N.º 103-49 — do Serviço Florestal da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio — 2.002.150. — Autorizo.

N.º 162-49 — do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares — 3.001.559. — Idem.

N.º 104-49 — do Serviço Florestal da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio — 2.002.153. — Idem.

N.º 32-49 — do Serviço de Bibliotecas do Departamento de Difusão Cultural — 3.001.573. — Idem.

N.º 69-49 — do Instituto de Educação — 3.001.577. — Idem.

N.º 166-49 — do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Educação e Cultura — 3.001.534. — Idem.

N.º 68-49 — do Instituto de Educação — 3.001.576. — Idem.

N.º 16-49 — do Serviço Mecanográfico da Secretaria Geral de Finanças — 4.110.279. — Idem.

Sebastião Fragelli — 4.140.460. — Idem.

N.º 9.291-49 — da Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico — 4.141.071. — Idem.

N.º 92-49 — do Serviço de Divulgação da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio — 2.002.440 — Idem.

N.º 33-49 — do Serviço de Divulgação da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio — 2.000.769. — Idem.

Reinaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho Filho — 4.504.563. — Isente-se.

Valdemar Cavalcanti. — 4.505.460. — Idem.

Asdrúbal Esteves — 4.505.599. — Idem.

Agenor Pacheco — 4.505.677. — Idem.

Alfredo Durval França — 4.612.442. — Idem.

Francisco Antônio dos Santos — 4.402.967. — De acordo.

José Nelson e outro — 4.140.448. — Aprovo.

Manuel Vital Rodrigues — 4.403.121. — Aprovei.
 Cianci & Irmão — 4.308.827. — Mantenho o indeferimento.
 Padre Rodrigo Fontes — 4.400.511. — Exerça-se o direito de opção.
 Sindicato da Indústria de Artefatos de Cimento Armado do Rio de Janeiro — 4.309.844. — Atenda-se.
 João Davino Pereira dos Santos — 4.504.734. — Indeferido.

N.º 548-49 — Do Ministério da Marinha — 1.028.929. — Isente-se.

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança:

Do dia 3 de maio

N.º 7.301.193-49-SVG — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro. — Indeferido.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 3 DE MAIO

N.º 2.443:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças o Escriturário, classe E, interino, Nanci Sales da Silva Rocha — Matrícula 62.430.

N.º 2.444:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças o Contador, classe H, do Q. P. Silvio Malheiro, matr. 37.245.

N.º 2.445:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Dactilógrafo, classe D interino, Elza Alves Costa, matrícula n.º 62.422.

N.º 2.446:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Ensino Secundário — padrão M, interino, Maria José Reis Viana, matr. 62.411.

N.º 2.447:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Ensino Secundário — Ginásio — padrão M, interino, Graziela Baggi Silva, matrícula n.º 62.417.

N.º 2.448:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Fiscal, classe G, interino, Pedro Dourado Gracioso, matrícula 62.418.

N.º 2.449:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. número 1.006.463-49, resolve admitir Valdemir Moisés dos Santos, para exercer a função de Artífice, referência C, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Vição e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49.

N.º 2.450:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 7.000.577-49, resolve admitir Roberto Freitas, para exercer a função de Artífice, referência C, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Vição e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49.

Ns. 2.451 a 2.458:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no proc. número 7.000.576-VSA, resolve admitir os abaixo relacionados para exercerem a função de Trabalhador, referência B,

em vagas existentes na Tabela de Diaristas, da Secretaria Geral de Vição e Obras, aprovada pelo Decreto número 9.690-49.

Portarias:

N.º 2.451 — Oto Santiago.
 N.º 2.452 — José Correia Gonçalves.
 N.º 2.453 — Jair Augusto Pinto.
 N.º 2.454 — Ailton Fernandes Ribeiro.
 N.º 2.455 — Antônio Gomes Ferreira.
 N.º 2.456 — Valdemiro Martins dos Santos.
 N.º 2.457 — Milton Rosas Gonçalves.
 N.º 2.458 — José Camilo Rodrigues.

Portarias ns. 2.459 a 2.482:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no proc. número 7.000.576-49-VSA, resolve admitir os abaixo relacionados, para exercerem a função de Artífice, referência C, em vagas existentes na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Vição e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49:

Portarias:

N.º 2.459 — Antônio Pinheiro de Sousa.
 N.º 2.460 — Antônio Xavier Rodrigues.
 N.º 2.461 — Manuel Alves de Sousa.
 N.º 2.462 — João Gervásio.
 N.º 2.463 — José Pereira Lima.
 N.º 2.464 — Edgar Sebastião de Almeida.
 N.º 2.465 — Palmiro dos Santos.
 N.º 2.466 — Narciso Luís Furtado.
 N.º 2.467 — Lourival João Medeiros.
 N.º 2.468 — Henrique Vicente dos Santos.
 N.º 2.469 — Hélio dos Santos.
 N.º 2.470 — Newton José Coutinho.
 N.º 2.471 — Mathosalem Lima Diniz.
 N.º 2.472 — José Ferreira de Lima.
 N.º 2.473 — Ailton Santos.
 N.º 2.474 — Haroldo da Silva Drumond.
 N.º 2.475 — Hilton Marrocos Pacheco.
 N.º 2.476 — Alcebiades Rodrigues Gonçalves.
 N.º 2.477 — Benedito Vulcão.
 N.º 2.478 — Álvaro Pereira da Silva.
 N.º 2.479 — Nelson Nunes dos Santos.
 N.º 2.480-P — Pedro Ferreira dos Santos.
 N.º 2.481 — Luís Dias Bezerra.
 N.º 2.482 — Geraldo Soares de Matos.

N.º 2.483:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. 7.000.576-49, resolve admitir Justina Pereira da Silva para exercer a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Vição e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49.

Ns. 2.484 a 2.486:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no Proc. número 7.000.577-49, resolve admitir os abaixo relacionados, para exercerem a função de Artífice, referência C, em

vagas existentes na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Vição e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690, de 1949.

Portarias:

N.º 2.484 — Genésio de Melo.
 N.º 2.485 — José Herminio Sobrinho.
 N.º 2.486 — José Joaquim de Sousa.

Ns. 2.487 a 2.489:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 7.000.577-49, resolve admitir os abaixo relacionados para exercerem a função de Feltor, referência D, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Vição e Obras, aprovada pelo Decreto número 9.690-49.

N.º 2.487 — Manuel Ferreira Alves.
 N.º 2.488 — José Pedro da Paixão.
 N.º 2.489 — José Joaquim Valentim.

Ns. 2.490 a 2.495:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 7.000.577-49, resolve admitir os abaixo relacionados para exercerem a função de Mestre, referência F em vagas existentes na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Vição e Obras, aprovada pelo Decreto número 9.690-49.

N.º 2.490 — Rodrigo Rezende Lima.
 N.º 2.491 — Moisés de Sousa.
 N.º 2.492 — Joaquim Apolinário da Silva.
 N.º 2.493 — Arcídio dos Santos.
 N.º 2.494 — Vivan Guedes do Rêgo.
 N.º 2.495 — Francisco Reis e Silva.

N.º 2.496:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 7.000.577-49, resolve admitir Irineu Fonseca para exercer a função de Encarregado de Usina, referência I em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Vição e Obras, aprovada pelo Decreto número 9.690-49.

Ns. 2.497 a 2.499:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 7.000.577-49, resolve admitir os abaixo descritos, para exercerem a função de Encarregado de Usina, referência I, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Vição e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49.
 N.º 2.497 — Acidolino Antônio Pires
 N.º 2.498 — Delfim Mendes Clivia.
 N.º 2.499 — Otacílio Joaquim da Silva.

N.º 2.500:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 7.000.577-49, resolve admitir Aloisio Pereira Guimarães, para exercer a função de Auxiliar de Engenharia, referência L, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Vição e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49.

N.º 2.501:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 7.000.577-49, resolve admitir Arthur Raposo Júnior, para exercer a função de Auxiliar de Engenharia, referência E, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Vição e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49.

N.º 2.502:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 7.000.577-49, resolve admitir José de Santa Rita para exercer a função de Auxiliar de Engenharia, referência E, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Ge-

ral de Vição e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49.

Ns. 2.503 a 2.505:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 7.000.577-49, resolve admitir os abaixo descritos para exercerem a função de Topógrafo, referência J em vagas existentes na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Vição e Obras, aprovada pelo Decreto número 9.690-49.

N.º 2.503 — Simão Tamm Bias Fortes.
 N.º 2.504 — Luís de Andrade Fontoura Ramos.
 N.º 2.505 — José Carlos Cosma Pinto.

Ns. 2.506 a 2.536:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 7.000.577-49, resolve admitir os abaixo relacionados, para exercerem a função de trabalhador, extranumerário diarista, referência B, em vagas existentes na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Vição e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49.

N.º 2.506 — Paulo Costa.
 N.º 2.507 — Roque Marques Moreira.
 N.º 2.508 — Brilhante José Espíndola.
 N.º 2.509 — Manuel Moraes.
 N.º 2.510 — Valdir Miranda.
 N.º 2.511 — Reinaldo Ferreira Martins.
 N.º 2.512 — Moacir Costa.
 N.º 2.513 — Roberto Francisco do Prado.
 N.º 2.514 — Luís Rodrigues da Silva.
 N.º 2.515 — José Maria Couto.
 N.º 2.516 — Manuel de Barros Filho.
 N.º 2.517 — Nourival Pereira.
 N.º 2.518 — Aristides José Francisco.
 N.º 2.519 — Armênio Rangel.
 N.º 2.520 — Elias Pinto.
 N.º 2.521 — Lucindo de Oliveira Lanes.
 N.º 2.522 — Almiro Manuel Ribeiro.
 N.º 2.523 — Valdemar de Oliveira.
 N.º 2.524 — Verneci Cardoso Silveira.
 N.º 2.525 — Elídio Pereira de Souza.
 N.º 2.526 — Salomão Santiago.
 N.º 2.527 — José Natário Enfrágio.
 N.º 2.528 — Arnaldo da Silva Pereira.
 N.º 2.529 — Ivo Francisco Giorgio.
 N.º 2.530 — Armando Cagido.
 N.º 2.531 — Raimundo Pereira de Castro.
 N.º 2.532 — Adriano de Abreu.
 N.º 2.533 — Italo Durval Biani.
 N.º 2.534 — Manuel José Magalhães.
 N.º 2.535 — Laércio Martins de Abreu.
 N.º 2.536 — José Filgueiras.

APOTILAS

Dia 2 de maio de 1949

Nelson Silva — Dec. D 3-944 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.008.762-49-SGA, fica atribuído ao disponível de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948, proventos iguais aos vencimentos de padrão S, conforme o que estabelece o art. 11 da Lei n.º 319 de 1949 combinado com a Lei n.º 260 de 1948 e Decreto n.º 9.649-49.

Raimundo João Aranha Cctrim, matrícula n.º 13.711 — Decreto P, número 19.965-41 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 5.001.047 de 1949-ISA, e de acordo com o que dispõe o parágrafo único do art. 4.º do Decreto n.º 9.649-49, fica elevado, nos termos da letra a do art. 6.º da Lei n.º 296-48, para padrão S, o índice de vencimentos do servidor a que se refere o presente título, assegurada a diferença de vencimentos de Cr\$ 3.300,00 mensais. Esta diferença resulta do fato de que o funcionário percebia Cr\$ 12.200,00 mensais fixados em virtude de decisão judiciária, acrescida de Cr\$ 3.000,00 por força do § 2.º do art. 3.º da Lei n.º 319-49.

Natália Menezes — Portaria número 508-49 — Tendo em vista o que

consta do processo n.º 1.028.349-49-ASC, fica revalidada a presente Portaria.

David Astrachan — Decreto P. número 1.769-48 — De acordo com o disposto no art. 14 da Lei n.º 319-49, fica elevado para O o índice de vencimentos do engenheiro aludido no presente decreto de provimento a partir de 1 de dezembro de 1948.

Mário Augusto Setubal — Decreto PP. 8.523-40 — De acordo com o disposto no art. 8.º do Decreto-lei número 1.944-39, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei n.º 6.027-43, fica o funcionário em referência, a partir de 1 de janeiro de 1945, com o vencimento correspondente ao padrão 24, nos termos do Decreto n.º 8.813-47, alterado o cargo para Servente classe E, do Q. P., assegurada a diferença do vencimento de Cr\$ 50,00.

Antônio Lino — Dec. PP. número 4.018-40 — De acordo com o disposto no art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027 de 1943, fica o funcionário em referência, a partir de 9 de fevereiro de 1946 com o vencimento correspondente ao padrão 14, alterado para o padrão 5 do Q. S., nos termos do Decreto n.º 8.813-47, padrão esse modificado para D nos termos do Decreto n.º 9.500-48, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Thomaz Posada — Dec. D. 46-48 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.002.770-49-ASC e nos termos do disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.121-45, modificado pelo de n.º 8.540-46, fica o Professor de que trata este decreto, de acordo com o art. 31, da Lei n.º 319-49, com a remuneração anual de Cr\$ 43.058,00 o que corresponde ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de uma quota de 20 % desse vencimento.

José Francisco de Lima — Decreto PP. 335-40 — De acordo com o disposto no art. 8.º do Decreto-lei número 1.944-39, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei n.º 6.027-43, fica o funcionário em referência, a partir de 4 de janeiro de 1945, com o vencimento correspondente ao padrão 14, alterado para Trabalhador, padrão 5, do Q. S., nos termos do Decreto número 8.813-47, padrão esse modificado para D, nos termos do Decreto número 9.500-48, a partir de 1 de dezembro de 1948.

(*) Samuel Sousa de Oliveira — Decreto PP. 18.325-40 — De acordo com o disposto no art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944-39, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei n.º 6.027-43, fica o funcionário em referência a partir de 3 de janeiro de 1945, com o vencimento correspondente ao padrão 24, alterado para Trabalhador padrão 5, do Q. S., nos termos do Decreto número 8.813-47, de 8 de março de 1937, padrão esse modificado para D, nos termos do Decreto n.º 9.500-48, a partir de 1 de dezembro de 1948.

(*) Manuel Batista de Carvalho — Dec. PP. n.º 18.296-40 — De acordo com o disposto no art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027-43, fica o funcionário em referência a partir de 14 de março de 1949, com o vencimento correspondente ao padrão 14, alterado para o padrão 5 do Q. S., nos termos do Decreto n.º 8.813-47, padrão esse modificado para D nos termos do Decreto n.º 9.500-48 a partir de 1 de dezembro de 1948.

Geraldo Vieira Brasileiro, prof. n.º 1.889-49 — Fica retificado para Geraldo Vieira o nome a que se refere a presente Portaria.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Fixação de proventos: Eduardo Joaquim de Miranda — (1.006.202-49) — Fixados os proventos de inatividade em Cr\$ 24.000,00 anuais, à vista das informações prestadas.

Breno Lobo Leite Pereira (116.586, de 1946-ASC) — Fixados os proventos de disponibilidade em Cr\$ 33.636,00

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

anuais, no período compreendido entre 18 de setembro de 1946 e 30 de novembro de 1948, à vista das informações prestadas.

Cristóvão Tiago de Brito (54.207-47) — Fixados os proventos de inatividade: I — De 25 a 30 de novembro de 1948 em Cr\$ 40.880,00 anuais.

II — A partir de 1 de dezembro de 1948 em Cr\$ 61.200 anuais, à vista das informações prestadas.

Luis Pedro Barbosa (45.134-48) — Fixados os proventos de disponibilidade em:

I — De 18-9-46 a 9-3-47 — em Cr\$ 48.600, anuais;

II — De 10-3-47 a 30-11-48 — em Cr\$ 63.000,00 anuais;

III — A partir de 1 de dezembro de 1948 — em Cr\$ 86.760,00 anuais.

Refixação: Augusto do Amaral Peixoto (1.004.609 de 1949) — Refixados em Cr\$ 112.230,90, os proventos de inatividade, a partir de 1-12-43 tendo em vista as informações prestadas.

Luzia Monteiro Tavares (1.008.528, de 1949) — Refixados os proventos de inatividade em Cr\$ 23.400,00 anuais, a partir de 23-10-48, alterados para Cr\$ 35.880,00 anuais, a partir de 1-12, de 1948.

Sebastião Soares de Oliveira Júnior (1.001.479-49-ASC) — Refixados os proventos de inatividade em Cr\$ 41.760,00 anuais no período de 18-10-46 a 30-11-48 e em Cr\$ 62.160,00 anuais, a partir de 1-12-48.

Eugênio Constandio (1.034.738-49) — Refixados os proventos de inatividade em Cr\$ 11.040,00 anuais entre 1 de janeiro de 1946 e 30 de novembro de 1948, e em Cr\$ 18.000,00 anuais, a partir de 1-12-48.

Refixados os proventos de inatividade nas importâncias abaixo, anuais, a partir de 1-12-48:

Refixados os proventos de inatividade nas importâncias abaixo, anuais, a partir de 1-12-48:

Nome — Processos	Cr\$
Alméa Pokel de Freitas — 1.031.599	27.000,00
Azulina Valença de Lemos — 1.031.083	18.600,00
Adélia Lemos de Carvalho — 1.031.084	61.200,00

Serviço de Expediente

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO

Pedro Cascardo (66.249-48) — Compareça com urgência ao Serviço de Expediente.

Associação Esportiva Jesus Cristo — (1.017.836) — Compareça com urgência ao Serviço de Expediente.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 2 de maio de 1949

Atos do Poder Executivo

Relação que acompanha o Decreto n.º 9.371, de 30 de abril de 1949:

Onde se lê: Marília Nascente Nira de Moraes

Lela-se: Marília Nascentes Myra de Moraes.

Onde se lê: Nadir Lemos Marcondes

Lela-se: Nadir Lemos Marcondes

Onde se lê: Maria Borges Naylor

Lela-se: Maria José Borges Naylor

Departamento do Pessoal

Dia 2 de maio de 1949

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o Decreto n.º 9.500 de 15 de dezembro de 1948, o Sr. Diretor do D. P. S. assinou apostilas alterando o cargo ou função, a partir de 1 de dezembro de 1948, dos servidores abaixo indicados:

Para Trabalhador padrão "D" — Antônio Cândido — Matrícula número 8.920 — Processo n.º 7.601.683.

Para Feitor padrão "D" — José Rodrigues Gral — Matrícula número 14.777 — Processo n.º 7.603.451.

Para Trabalhador padrão "D" — Antônio Francisco de Sousa — Matrícula n.º 19.069 — Processo número 7.602.796.

Para Trabalhador padrão "D" — Joaquim Miguel dos Santos — Matrícula n.º 18.968 — Processo número 7.602.788.

Para Trabalhador padrão "D" — Armando Francisco de Sousa — Matrícula n.º 18.837 — Processo número 7.601.876.

Para Trabalhador padrão "C" — Silvândino da Silva — Matrícula n.º 50.494 — Processo n.º 7.603.269.

Para Trabalhador padrão "C" — Domingos Simas — Matrícula número 26.919 — Processo n.º 7.603.685.

Para Trabalhador padrão "C" — Manoel Felisberto de Siqueira — Matrícula n.º 26.921 — Processo número 7.603.686.

Para Trabalhador padrão "C" — Vitor José da Silva — Matrícula número 30.270 — Processo n.º 7.603.684.

Para Trabalhador padrão "C" — Anegor Nicolau Guedes — Matrícula n.º 10.809 — Processo n.º 7.603.660.

Para Trabalhador padrão "C" — Oscar Barbosa — Matrícula n.º 17.882 — Processo n.º 7.603.647.

Para Trabalhador referência "C" — Lúcio Gonçalves — Matrícula número 29.902 — Processo n.º 1.023.860.

Para Trabalhador referência "B" — Leonor da Rocha Silva — Matrícula n.º 36.993 — Processo número 1.022.851.

Para Trabalhador referência "B" — Lino Rodrigues da Silva — Matrícula n.º 35.644 — Processo número 1.023.288.

Para Trabalhador referência "C" — Pedro Carr Ribeiro — Matrícula n.º 59.855 — Processo n.º 1.027.536.

Para Trabalhador padrão "C" — José Pereira Bitencourt — Matrícula n.º 31.523 — Processo n.º 1.032.761.

Para Vigilante referência "D" — Hugo Magrini — Matrícula n.º 44.487 — Processo n.º 1.027.517.

Para Artífice padrão "E" — Leonildo Delfino Acioli — Matrícula número 25.465 — Processo n.º 1.020.741.

Para Magarefe padrão "E" — Paulino Pereira Lima — Matrícula número 25.471 — Processo n.º 1.021.366.

Para Magarefe, padrão E — João Sabino, matrícula n.º 25.486 (processo n.º 1.021.363).

Para Magarefe, padrão E — Leoncádio Ramos, matrícula n.º 25.488 (processo n.º 1.020.618).

Para Vigia, padrão E — Antônio Henrique dos Santos, matrícula número 28.834 (processo n.º 1.028.738).

Para Magarefe, padrão E — José dos Santos, matrícula n.º 25.492 (processo n.º 1.028.262).

Para Magarefe, padrão E — Guilherme Martins, matrícula número 25.493 (processo n.º 1.024.248).

Para Vigia padrão E — Alcedino Gabriel de Almeida, matrícula número 25.810 (processo n.º 1.028.221).

Para Vigia, padrão E — Otacílio Antônio da Silva, matrícula n.º 25.761 (processo n.º 1.022.336).

Para Trabalhador, padrão C — José Lourenço, matrícula n.º 2.475 (processo n.º 10.856).

Para Vigilante, referência D — José Pires da Silva, matrícula n.º 2.244 (processo n.º 5.001.463).

Para Apontador, padrão H — Antônio de Paula Chaves, matrícula número 5.951 (processo n.º 1.026.844).

Para Choupeiro padrão E — José Miguel do Nascimento, matrícula número 25.740 (processo n.º 2.001.123).

Para Trabalhador, referência B — Maria Pereira da Silva, matrícula número 49.474 (processo n.º 3.300.944).

Para Artífice, padrão E — Manuel Martins, matrícula n.º 14.311 (processo n.º 7.705.623).

Para Magarefe, padrão B — Sebastião Fernandes de Azevedo, matrícula n.º 25.468 (processo n.º 1.021.359).

Para Trabalhador, referência C — José de Albuquerque Maia Filho, matrícula n.º 60.615 (processo número 1.028.211).

Para Vigilante, referência D — Alfredo Pinheiro, matrícula n.º 46.382 (processo n.º 1.028.337).

Para Trabalhador, referência C — Valdir Pereira da Rocha, matrícula n.º 58.718 (processo n.º 1.026.468).

Para Escriturário, referência D — Válder Hora de Andrade, matrícula n.º 45.657 (processo n.º 1.028.394).

Para Trabalhador, padrão D — Al- bertino José de Andrade, matrícula n.º 21.987 (processo n.º 1.027.524).

Para Trabalhador, padrão D — Se- bastião de Carvalho, matrícula número 26.419 (processo n.º 1.026.221).

Para Costureiro, referência C — Condequina Barbosa Machado, matrícula n.º 50.767 (processo n.º 1.022.615).

Para Trabalhador, referência B — Francisco Anastácio, matrícula número 56.398 (processo n.º 1.025.420).

Para Trabalhador, referência B — Jorge Farias Pontes, matrícula número 44.059 (processo n.º 1.021.913).

Para Trabalhador, referência C — Targino da Silva, matrícula n.º 22.698 (processo n.º 1.021.919).

Para Trabalhador, referência B — Pedro Ferreira, matrícula n.º 36.029 (processo n.º 1.021.944).

Para Trabalhador, padrão C — Ar- mando dos Santos Lisboa, matrícula n.º 31.933 (processo n.º 7.604.673).

Para Trabalhador, referência C — José Severino Torres, matrícula número 56.795 (processo n.º 1.021.138).

Para Vigia, referência D — José da Silva, matrícula n.º 46.564 (processo n.º 5.001.449).

Para Trabalhador, padrão E — José Gomes Afonso, matrícula n.º 29.133 (processo n.º 7.604.113).

Para Trabalhador, padrão D — Claudionor José de Lacerda, matrícula n.º 5.887 (processo n.º 7.603.757).

Para Trabalhador, padrão D — João Pereira de Arruda, matrícula número 5.893 (processo n.º 7.603.751).

Para Trabalhador, padrão E — Paulino Alves Fernandes, matrícula número 8.952 (processo n.º 7.604.124).

Para Trabalhador, padrão E — Belarmino Azevedo, matrícula n.º 8.922 (processo n.º 7.604.080).

Para Trabalhador padrão D — Humberto Carus, matrícula n.º 8.805 (processo n.º 7.604.119).

Para Trabalhador padrão E — Valdemar de Matos, matrícula n.º 25.165 (processo n.º 7.604.044).

Para Trabalhador padrão D — Benedito Teixeira, matrícula n.º 25.175 (processo n.º 7.604.074).

Para Trabalhador, padrão D — Antônio Paulo de Oliveira, matrícula número 25.174 (processo n.º 7.604.048).

Para Trabalhador padrão D — José Joaquim Nogueira, matrícula número 25.192 (processo n.º 7.604.047).

Para Trabalhador, padrão D — Francisco Mendes da Silva, matrícula n.º 25.202 (processo n.º 7.604.069).

Para Trabalhador, padrão D — Euclides Salvador da Silva, matrícula n.º 25.178 (processo n.º 7.604.067).

Para Trabalhador padrão D — Cândido Joaquim da Silva, matrícula n.º 25.177 (processo n.º 7.604.066).

Para Artífice, padrão E — Mário de Araújo Silva, matrícula número 16.907 (processo n.º 7.604.243).

Para Trabalhador, padrão C — Al- tino Gomes da Cunha, matrícula número 4.135 (processo n.º 7.100.581).

Para Trabalhador, referência B — Edino de Azevedo Dantas, matrícula n.º 51.666 (processo n.º 1.023.658).

Para Trabalhador referência B — Ebeli Teixeira dos Santos, matrícula n.º 34.731 (processo n.º 1.020.760).

Para Trabalhador referência B — Maria José Silveira de Sousa, matrícula n.º 58.547 (processo n.º 1.016.442).

Para Trabalhador referência B — Pascoalino Bento, matrícula número 55.295 (processo n.º 1.023.877).

Para Trabalhador referência B — Washington Barbosa, matrícula número 60.926 (proc. n.º 1.026.992).

Para Magarefe, padrão E, Isidro Voaquim de Assis Filho, mat. 25.515 — Proc. n.º 1.021.442.

Para Trabalhador, ref. B. Valdemar Barroso, mat. 43.757 — Processo número 1.021.313.

Para Trabalhador, ref. B. Maria de Lourdes Silva, mat. 45.519 — Processo n.º 1.021.437.

Para Magarefe, padrão E, Ambrolino Mendes da Costa, mat. 25.519 — Proc. n.º 1.024.241.

Para Atendente, ref. C. Maria Vieira, mat. 59.526 — Processo número 1.023.478.

Para Trabalhador, padrão D. Serena Consórcia Correia Campos Lima, matrícula 22.792 — Proc. n.º 1.029.118.

Para Estafeta, ref. B. Edir de Vasconcelos, mat. 49.268 — Processo número 1.024.941.

Para Vigilante, ref. D. Francisco Benevides do Amaral, mat. 48.676 — Proc. n.º 1.027.554.

Para Oficial Administrativo, referência I, Heldebrando Barbosa de Moraes, mat. 50.136 — Processo número 1.026.242.

Para Trabalhador, ref. C. Horácio Sêrio de Santana, mat. 39.546 — Proc. n.º 1.026.206.

Para Vigilante, ref. D. João Reis, mat. 45.493 — Proc. n.º 1.028.345.

Para Artífice, ref. C. Bento Hilário da Silva, mat. 53.393 — Processo número 1.028.317.

Para Trabalhador, ref. C. Guaraci da Paz, mat. 57.385 — Processo número 1.028.210.

Para Trabalhador, ref. B. Odília Braga Ferreira, mat. 39.889 — Processo n.º 1.019.670.

Para Trabalhador, ref. B. Henrique José Ferreira, mat. 37.621 — Proc. n.º 1.028.158.

Para Trabalhador, ref. B. Antônio Marinho, mat. 60.496 — Processo número 1.028.168.

Para Vigilante, ref. D. Valdemar Gomes de Freitas, mat. 31.628 — Processo n.º 5.001.462.

Para Trabalhador, padrão D. Manuel Teles dos Santos, mat. 17.999 — Proc. n.º 7.604.334.

Para Trabalhador, padrão C. Valdemar Mariano da Silva, mat. 28.906 — Proc. n.º 7.604.341.

Para Trabalhador, padrão C. Vitalino de Castro, mat. 17.022 — Processo n.º 7.604.314.

Para Trabalhador, padrão D. Emílio Gonçalves Dias, mat. 16.378 — Proc. n.º 7.604.317.

Para Trabalhador, padrão C. Alfredo Lucas, mat. 16.265 — Processo n.º 7.604.286.

Para Trabalhador, padrão D. João José de Oliveira, mat. 16.979 — Processo n.º 7.604.290.

Serviço de Aperfeiçoamento

Expediente de 2 de maio de 1949.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 1.004.125-49 — Sílvia Batista Daniel, mat. 5.240 e outras. — Nada há que deferir. Arquite-se.

N.º 1.007.479-49 — Clara Macieira Gomes, mat. 49.453. — Indeferido, uma vez que a legislação vigente não permite concessão de licença para tratar de interesses particulares, a servidor extranumerário.

N.º 1.026.628-49 — Mário Martins Rocha, mat. 45.983. — Aguarde decisão a ser dada no processo número 5.001.123-49.

N.º 1.034.534-49 — Léa Quartim Pinto, mat. 24.569. — Autorizo o afastamento a partir de 6-4-49, à vista da comunicação do 4.º Distrito Sanitário.

Serviço Legal

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:
N.º 1.023.374-49 — Nerval Soares Pereira, matrícula 22.563. — Tendo em vista a atribuição conferida no parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 9.649-49, fica, na conformi-

dade do § 2.º do artigo 5.º da Lei n.º 260-48, modificado para NC o símbolo de vencimentos do Diretor de Estabelecimento, em comissão, aludido no presente Decreto de Provimento, a partir de 1 de dezembro de 1948.

N.º 1.038.514-49 — Aurette Messeder Barros de Arruda, matrícula 23.110. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.908-47, com a remuneração anual de Cr\$ 32.760,00, a partir de 4 de novembro de 1947, o que é resultante do vencimento de 2 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 1.038.514-49 — Aurette Messeder Barros de Arruda, matrícula número 23.110. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o art. 31 da Lei n.º 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei número 9.909-46, fica o Prof. em referência, a partir de 1 de dezembro de 1948, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 62.366-48 — Salvador Duque Estrada Batalha, matrícula 6.907. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.331-47 e considerando o que dispõe o item I do art. 15 do Decreto-lei n.º 9.909-47, fica concedida ao servidor a que se refere o presente título, a partir de 7 de junho de 1948, a gratificação de magistério correspondente à diferença de vencimentos entre os padrões N e O, de acordo com o Decreto n.º 9.568, de 17 de janeiro de 1949.

N.º 1.029.979-49 — Hilda de Albuquerque Maranhão Mute, matrícula 11.487. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 81 da Lei n.º 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, a partir de 1 de dezembro de 1948, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 1.026.888-49 — Natalina Cognac, matrícula 50.030.

N.º 1.029.464-49 — Myriam Esteves Noce, matrícula 36.878. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 31 da Lei número 319-49, combinado com o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, ficam os Professores em referência, a partir de 1 de dezembro de 1948, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 0 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 1.033.119-49 — José Domingos de Sousa, matrícula 2.896. — Indeferido. O direito de pleitear está prescrito, na conformidade do disposto na alínea II do art. 205 do Decreto-lei n.º 3.770-41. Arquite-se.

N.º 67.388-48 — João Flausino da Silva, matrícula 17.255.

N.º 1.036.547-49 — Celuta Varges, matrícula 1.545.

N.º 1.037.427-49 — Maria Onofre de Sousa, matrícula 27.473. — Não podem ser atendidos. A certidão apresentada não satisfaz ao disposto no artigo 16 do Decreto n.º 8.813-47.

N.º 1.015.289-49 — Jorge Garcia do Amaral, matrícula 20.703. — Não pode ser atendido, tendo em vista o parecer contrário da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 1.034.290-49 — Augusto Ribeiro Filho, matrícula 9.678. — Não pode ser atendido. O cargo pretendido pertence ao Q.S. e será extinto quando vagar. Arquite-se.

N.º 1.024.174-49 — Sidnei Martins Gomes dos Santos, matrícula 940. — Anote-se a opção.

N.º 1.020.100-49 — Deodoro Fonseca de Carvalho, matrícula 5.129. — Nada há que deferir. O requerente já está

enquadrado no índice alfabético. Arquite-se, após a entrega do D.P. pelo 8-PS.

N.º 1.032.562-49 — Antônio Mendes dos Reis Keller, matrícula 29.631. — Arquite-se.

N.º 1.033.064-49 — Ubirajara da Costa. — Aguarde oportunidade, tendo em vista a colocação obtida em concurso. Arquite-se.

N.º 49.753-48 — Alaide Afonso do Carmo.

N.º 64.052-48 — Noêmia Louzada Borba.

N.º 1.006.539-49 — Maria de Lourdes de Oliveira Rocha.

N.º 1.032.816-49 — José Machado Baeta Neves.

— Pague-se em termos.

N.º 1.037.595-49 — Cosme Ferreira de Sousa, matrícula 12.130. — Tendo em vista a decisão do Sr. Secretário Geral no Proc. n.º 49.886-48, exarada em 27-9-48, aguarde oportunidade, arquite-se.

N.º 1.032.725-49 — Valdemar de Carvalho.

N.º 1.036.441-49 — Darci da Silva.

N.º 1.032.812-49 — Ernestina Santana Rosa de Oliveira.

N.º 1.036.318-49 — Luís Napoleão de Santana.

N.º 1.035.621-49 — Manuel Ferreira de Medeiros.

N.º 1.037.119-49 — Osvaldo Teixeira de Brito.

N.º 1.037.196-49 — Arlete Lopes.

N.º 1.037.178-49 — Pedro Ezeiel Cileno.

N.º 1.037.117-49 — Julieta Elvira da Silva.

N.º 25.144-48 — Gelson Lima da Silva.

N.º 1.036.776-49 — Maria Brauns Vieira.

N.º 1.036.245-49 — Emília Augusta dos Santos.

N.º 1.036.222-49 — Silene Matos da Silveira.

N.º 1.036.674-49 — Maria da Conceição da Silva.

N.º 1.035.622-49 — Eráclio Pizari Filho.

— Não podem ser atendidos, tendo em vista o despacho do Exmo. Senhor Prefeito, exarado no Proc. n.º 675-48 e publicado no D.O. de 5-2-49. Arquite-se.

N.º 1.009.09249 — Deolinda Ferreira, matrícula 59.636. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do Proc. número 1.009.092-49, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de ter contraído matrimônio para — Deolinda Ferreira de Macedo — uoc aquesad O — uaujo uunsnio

N.º 1.036.214-49 — Lisete Franco Vieira, mat. 46.968. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do proc. 1.036.214, de 1949, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de ter contraído matrimônio para — Lisete Vieira Porto.

N.º 1.036.282-49 — Elza França Monteiro, mat. 45.070. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acordo com o que consta do proc. 1.036.282-49, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de ter contraído matrimônio para — Elza Monteiro da Costa.

N.º 1.023.903-49 — Léa Maglioli Fontes, mat. 55.827. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do proc. 1.023.903-49, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de ter contraído matrimônio para — Léa Fontes Vieira da Fonseca.

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 1.022.429-49 — Jaime Pinto Guimarães, mat. 58.355.

N.º 1.027.386-49 — Váiter Pires, matrícula n.º 39.540.

N.º 1.021.956-49 — Beatriz Consuelo Cardoso, mat. 59.700.

N.º 1.026.210-49 — Antônia Stanzioia Lamassa, mat. 20.132.

N.º 1.031.805-4 9 — Antônio José da Silva, mat. 22.006.

N.º 1.021.197-49 — Joel José da Silva, mat. 47.777.

N.º 1.032.826-49 — João Carneiro de Campos, mat. 846.

N.º 1.022.840-49 — João Barbosa, mat. n.º 39.599.

N.º 1.019.087-49 — Manuel Soares, mat. 7.972.

N.º 1.028.008-49 — Francisco da Silva Mendes, mat. 7.358.

N.º 1.025.007-49 — Alvaro Ferreira de Melo, mat. 28.359.

N.º 1.026.644-49 — Domingos Alves Barreto, mat. 31.050.

— Atendidos. Arquite-se.

N.º 1.033.437-49 — Alvaro Ferreira Agostinho, mat. 5.593. — Abono as faltas verificadas no período de 27-3 a 3-4-49 por motivo de nojo.

N.º 1.030.489-49 — Humberto Ribeiro Furtado, mat. 60.126. — Abono as faltas verificadas no período de 12 a 19-3, de 1949 por motivo de gala.

N.º 1.036.873-49 — Walquíria Souto Rodrigues, mat. 49.049. — Abono as faltas verificadas no período de 19 a 26-3-49 por motivo de gala.

N.º 1.036.956-49 — Manuel de Freitas Novais, mat. 30.476. — Abono as faltas verificadas no período de 29-3 a 5-4-49 por motivo de gala.

N.º 1.036.987-49 — Francisco Batista Soares, mat. 30.151. — Abono as faltas verificadas no período de 9 a 16-4, de 1949 por motivo de gala.

N.º 1.036.540-49 — Euclides Antônio de Andrade, mat. 15.409. — Abono as faltas verificadas no período de 8 a 15-4, de 1949 por motivo de nojo.

N.º 1.030.372-49 — Adil Pereira Edde Almeida, mat. 33.564. — Abono as faltas verificadas no período de 9 a 16-2, de 1949 por motivo de nojo.

N.º 1.033.640-49 — Didimo de Oliveira, mat. 796. — Abono as faltas verificadas no período de 29-3 a 5-4-49, por motivo de nojo.

N.º 1.027.530-49 — Nelson Roque Vieira, mat. 8.524. — Abono as faltas verificadas no período de 8 a 15-3-49 por motivo de nojo.

N.º 1.027.535-49 — Abono as faltas verificadas no período de 18 a 25-3-49, por motivo de gala.

N.º 1.032.110-49 — José de Jesus, mat. 58.848. — Abono as faltas verificadas no período de 28-3 a 4-4-49 por motivo de nojo.

N.º 67.958-48 — Juzeima Gonçalves Vieira, mat. 48.583. — Compereca, a fim de assinar o Livro de Matrícula e receber a Portaria devidamente apostilada, no 2.º andar sala 225.

N.º 63.245-48 — Ataliba Alves de Moura, mat. 31.342. — Arquite-se, em face da desistência.

N.º 1.032.046-49 — Hermínia Justino Nunes. — A requerente desistiu da petição. Arquite-se.

N.º 1.093.667-49 — Maria Eugênia Méc Cord, mat. 34.410.

N.º 1.004.265-49 — Francisca da Silva.

N.º 1.017.905-49 — Oscar Azevedo Jacobino. — Certifique-se, em termos.

N.º 1.034.385-49 — Manuel Alexandre dos Reis Filho, mat. 48.442.

N.º 1.035.956-49 — Tiago José de Oliveira, mat. 42.347.

N.º 1.035.866-49 — José de Sousa Lima Júnior, mat. 30.246.

N.º 1.034.698-49 — João Teodoro da Silva, mat. 26.555.

N.º 1.035.973-49 — Fernando Teixeira, mat. 23.877.

N.º 1.034.896-49 — Ventura Gonçalves, mat. 22.383.

N.º 1.025.365-49 — Evilásio de Sousa mat. 21.949.

N.º 1.034.490-49 — Antônio Francisco de Sousa, mat. 19.069.

N.º 1.033.756-49 — Mário Pereira Leão, mat. 15.748.

N.º 1.035.618-49 — Luís José dos Santos, mat. 14.871.

N.º 1.034.072-49 — Ramiro Ferreira da Silva, mat. 8.034.

N.º 1.035.961-49 — Avelino Henrique Barbosa, mat. 7.298.

N.º 1.035.258-49 — Valdemar Marques Camilo, mat. 3.084.
 N.º 1.034.873-49 — Hugo Eleutério da Rocha, mat. 1.088.
 N.º 1.034.307-49 — Mário Vasconcelos de Aguiar, mat. 57.094.
 N.º 1.034.839-49 — Valdemiro do Rosário, mat. 60.232.
 N.º 1.035.170-49 — Sotero Alves de Oliveira, mat. 15.940.
 N.º 1.036.440-49 — José Joaquim da Silva, mat. 31.103.
 N.º 1.027.868-49 — Amador Ferreira dos Santos, mat. 33.164.
 N.º 1.028.658-49 — Adolfo Frederico de Luna Freire, mat. 58.213.
 N.º 1.028.789-49 — Mário de Mafalhões Pêcego, mat. 13.348.
 mat. 10.229.
 N.º 1.028.976-49 — Salvador Sarro, mat. 10.496.
 N.º 1.029.406-49 — Francisco Pombo, mat. 52.114.
 N.º 1.029.431-49 — Pedro de Freitas Walker, mat. 48.127.
 N.º 1.029.441-49 — Antônio Arlindo Laviola, mat. 31.868.
 N.º 1.018.814-49 — João Teles Vilas Boas Filho, mat. 61.488.
 N.º 1.031.907-49 — Odaléia Ezilda Pitanga Granado, mat. 23.425.
 N.º 1.025.974-49 — Vicente Lourenço Ferreira, mat. 50.762.
 N.º 1.029.226-49 — Jorge Veloso da Silva, mat. 20.031.
 N.º 1.035.179-49 — Filadelfo da Silva Lucas, mat. 60.075.
 N.º 1.025.969-49 — Maria Luíza da Mota Cunha Freire, mat. 17.954.
 N.º 1.036.249-49 — Herculano José Alves, mat. 55.126.
 N.º 1.036.496-49 — Jovino Luís Barbosa, mat. 35.741.
 N.º 1.035.341-49 — Mário Rodrigues da Silva, mat. 28.493.
 Compareça ao 2.º andar, sala 225, trazendo comprovante de idade, uma fotografia de 3x4 e Cr\$ 6.00, em selos municipais, a fim de receberem a carteira funcional requerida.
 N.º 1.026.819-49 — José Bezerra da Silva, mat. 16.233.
 N.º 1.025.840-49 — Odete Lopes de Azevedo, mat. 7.730.
 N.º 1.028.217-49 — Aurea Barbosa Viana Palmeira, mat. 35.061.
 N.º 1.029.170-49 — Benedito de Moraes Bueno, mat. 47.770.
 N.º 1.024.804-49 — Antônio Peixoto, mat. 2.357.
 N.º 1.022.039-49 — Herotildes da Silva Pivatelli, mat. 7.201.
 N.º 1.021.447-49 — Glôconda Gouveia Nunes, mat. 2.989.
 N.º 1.010.844-49 — Maria Guilhermina Castanon Cataldo, mat. 1.594.
 Compareçam ao 2.º andar, sala 225, a fim de tomarem ciência da data da assinatura do Termo de Posse.

Serviço de Contrôlo

3-P.S.

Expediente de 2 de maio de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Concessão de Salário Família:

Abel Dias — Mat. 60.827 — Proc. n.º 1.035.298.
 Abel Dias — Mat. 60.827 — Proc. n.º 1.037.965.
 Zilda Godói Vergueiro da Silva — Mat. 52.454 — Proc. n.º 1.018.624.
 Epitácio Fontes — Mat. 44.143 — Proc. n.º 1.033.890.
 José Teodoro da Cunha — Mat. 45.125 — Proc. n.º 1.035.207.
 José Teixeira da Silva — Mat. 31.249 — Proc. n.º 1.035.216.
 Ada Gallo Frederici — Mat. 43.436 — Proc. n.º 1.037.837.
 Jovelino da Fonte — Mat. 57.682 — Proc. n.º 1.037.837.
 Jorge Soares Rodrigues — Mat. 50.936 — Proc. n.º 1.037.851.
 Pedro Ribeiro Salsa — Mat. 2.538 — Proc. n.º 1.037.899.
 Maria do Carmo de Assunção — Mat. 61.837 — Proc. n.º 1.037.908.
 João Bastos — Mat. 59.212 — Proc. n.º 1.037.929.
 João Antônio da Silva — Mat. 46.207 — Proc. n.º 1.037.942.

Verediano Braulino — Mat. 57.754 — Proc. n.º 1.037.945.
 Geraldo de Sousa e Silva — Mat. 52.151 — Proc. n.º 1.038.233.
 Amando Pinto Benevente — Mat. 31.428 — Proc. n.º 1.038.275.
 Argemiro Teixeira — Mat. 51.744 — Proc. n.º 1.038.281.
 Edgar dos Santos — Mat. 51.889 — Proc. n.º 1.038.296.
 Etelvina de Almeida Loureiro Lourenço — Mat. 61.868 — Proc. n.º 1.038.318.
 Osvaldo Elias da Silva — Mat. 36.463 — Proc. n.º 1.037.828.
 Joviano José Perut — Mat. 39.596 — Proc. n.º 1.037.622.
 Izaias Gonçalves Belo — Mat. 44.075 — Proc. n.º 1.037.615.
 João Batista dos Santos — Mat. 60.267 — Proc. n.º 1.037.657.
 Fidelino de Sousa Guimarães — Mat. 5.483 — Proc. n.º 1.037.661.
 Leda Porto da Cunha — Mat. 38.039 — Proc. n.º 1.037.673.
 Antônio Teodoro da Silva Costa — Mat. 25.280 — Proc. n.º 1.037.750.
 Gentil Inocência Reis — Mat. 61.716 — Proc. n.º 1.037.751.
 Francisco Cândido da Silva — Mat. 51.618 — Proc. n.º 1.037.611.
 José Francisco Soares — Mat. 45.320 — Proc. n.º 1.037.393.
 José Rodrigues Neto — Mat. 55.197 — Proc. n.º 1.030.084.
 Neusa Caldas da Rocha Malta — Mat. 60.996 — Proc. n.º 1.023.922.
 Edgard Garrido de Oliveira — Mat. 30.403 — Proc. n.º 1.037.884.
 Artur Pires Caldas — Mat. 24.145 — Proc. n.º 1.037.930.
 Brahma Claro de Miranda — Mat. 24.664 — Proc. n.º 1.037.866.
 Caetano Rosa — Mat. 50.995 — Proc. n.º 1.037.861.
 Alberto Fernandes — Mat. 32.821 — Proc. n.º 1.037.845.
 Rui Carneiro de Sousa — Mat. 45.332 — Proc. n.º 1.037.942.
 Edson Lopes de Carvalho — Mat. 53.348 — Proc. n.º 1.037.838.
 Jaime Alves Simões — Mat. 53.951 — Proc. n.º 1.037.831.
 Concêdo.

EXIGENCIA DO CHEFE DO SERVIÇO

Aristides José de Sousa — Matrícula 56.877 — Processo 1.025.193.
 Compareça para receber ofício de apresentação.
 Sebastião de Azevedo Matos — Matrícula 2.248 — Processo 1.001.206.
 Compareça a este Serviço munido de certidão de tempo de serviço prestado de 1924 à 1928.

Serviço de Informações

8-PS

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 43.756-48 — Carlos Otávio de Menezes — Matrícula 40.748 — Junta o título de nomeação (anterior ao reajustamento de 1939).
 N.º 69.998-47 — Desidério Francisco da Silva — Matrícula 12.647 — Junta decreto de provimento.
 N.º 1.036.093-49 — Ester Augusta Moreira — Matrícula 29.221 — Junta o decreto de provimento e o título de concessão de adicionais.
 N.º 1.036.990-49 — Luis de Oliveira — Junta procuração da viúva e atestado de dois funcionários.
 N.º 1.037.385-49 — Vet Almeida da Silva — Matrícula 29.919 — Fundamente o pedido de reclassificação em face de dispositivo legal vigente.
 Compareçam:
 N.º 67.278-48 — Antônia Marques Botelho — Os atestantes ao 1-PS para assinatura do respectivo termo.
 N.º 1.005.156-49 — Judith Rangel de Oliveira — Os atestantes ao 1-PS para assinatura do respectivo termo.
 N.º 1.027.039-49 — Sebastião Barbosa — Matrícula 59.738 — Ao Serviço de Assistência Social (DAF).
 N.º 1.029.131-49 — Tereza de Barros Segurado — Matrícula 16 — Para ter a vista solicitada.

N.º 1.035.849-49 — Valtér Defino de Medeiros — Matrícula 45.445 — Ao 5-PS para esclarecimentos.
 N.º 1.036.443-49 — João Correia — Matrícula 29.169 — Para receber documentos.
 Compareçam para ciência:
 N.º 55.280-47 — Lindolfo Ezequiel da Costa — Matrícula 40.699.
 N.º 62.786-48 — Nelson Paiva dos Reis — Matrícula 9.992.
 N.º 66.029-48 — Gracinda Fonseca Braga.
 N.º 1.011.990-49 — Jorge José Santana — Matrícula 13.531.
 N.º 1.012.233-49 — Licia Margarida Gonçalves de Lemos.
 N.º 1.035.431-49 — Geremias Gabriel de Almeida — Matrícula número 39.730.

DESPACHOS DO DIRETOR DO D.A.F.

LISTA DE LICENÇAS

Em 2 de maio de 1949

Concedidas aos servidores:

Efetivos: de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941;
Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941;
Diaristas: de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26 de março de 1945;
Federais: de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Iniciais

Matrícula — Núcleo:
 6.983 — 6.260 — Jefferson Moreira Santiago — Professor de Curso Técnico padrão K — 28 dias, artigo 153, de 18 de abril a 15 de maio de 1949.
 15.281 — 4.855 — Adamastor Antônio de Meireles — Artífice padrão 8 — 30 dias, artigo 153, de 27 de abril a 20 de maio de 1949.
 18.894 — 6.935 — Manoel Lucas Coelho — Trabalhador padrão D — 29 dias, artigo 153, de 28 de abril a 26 de maio de 1949.
 21.290 — 7.355 — Hortência Salgado Reis — Professor de Curso Primário — 31 dias, artigo 153, de 25 de abril a 25 de maio de 1949.
 24.141 — 9.850 — Antônio Pinto de Moraes — Trabalhador padrão 5 — 49 dias, artigo 153, de 12 de abril a 30 de maio de 1949.
 27.128 — 9.363 — Ilce Rensburg Ferreira — Professor de Curso Primário — 30 dias, artigo 153, de 26 de abril a 25 de maio de 1949.
 30.155 — 9.850 — Valdemar Nunes Ramalho — Trabalhador padrão 13 — 25 dias, artigo 153, de 5 a 29 de abril de 1949.
 30.792 — 8.931 — Ananias do Amaral — Trabalhador padrão 12 — 3 dias, artigo 153, de 27 a 29 de abril de 1949.
 35.204 — 4.661 — Ruth Silva Madi — Trabalhador referência 11 — 18 dias, artigo 153, de 28 de abril a 15 de maio de 1949.
 36.975 — 660 — Alice Pontes de Matos — Trabalhador diarista referência 11 — 30 dias, artigo segundo, letra A, de 29 de abril a 28 de maio de 1949.
 45.799 — 7.660 — Saturnina Ujia — Trabalhador diarista referência 11 — 22 dias, artigo segundo, letra A, de 22 de abril a 20 de maio de 1949.
 46.404 — 4.662 — Adolfo Pardini Filho — Médico interino, classe K — 29 dias, artigo 153, de 30 de abril a 28 de maio de 1949.
 50.342 — 1.181 — Puraiza Marcondes Cachau — Escriturário referência F — 74 dias, artigo 153, de 30 de abril a 12 de julho de 1949.
 54.058 — 8.951 — Antônio Teles Simas — Trabalhador diarista referência 11 — 8 dias, artigo segundo, letra A, de 27 de abril a 4 de maio de 1949.
 54.219 — Manoel Bento da Silva — Trabalhador diarista referência 11

— 8 dias, artigo segundo, letra B, de 29 de abril a 6 de maio de 1949.
 59.937 — 2.160 — Antônio José Vieira — Vigia padrão 5 — 48 dias, artigo 153, de 1 de abril a 18 de maio de 1949.
 60.540 — 3.932 — Acacio Gomes — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista referência C — 31 dias, artigo segundo, letra A, de 14 de abril a 14 de maio de 1949.
 61.847 — Pedro Albernaz — Trabalhador padrão B — 17 dias, artigo segundo, letra B, de 29 de abril a 15 de maio de 1949.

Indeferimentos

36.195 — 7.933 — José Correia da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana referência 12.
 56.764 — 7.935 — Nelson Gomes de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência 11.
 58.697 — 7.931 — Otávio Correia da Costa — Trabalhador referência C.
 Indeferido, à vista do laudo médico.

Prorrogações

713 — 1.481 — Maria de Lourdes Lacerda Almeida — Oficial Administrativo classe J — 30 dias, artigo 153, de 1 a 30 de maio de 1949.
 4.007 — 2.201 — Lisbela Hadock Lobo — Enfermeiro classe F — 30 dias, artigo 153, de 24 de abril a 23 de maio de 1949.
 4.048 — 6.661 — Isa de Abreu — Oficial Administrativo classe H — 52 dias, artigo 153, de 30 de abril a 20 de junho de 1949.
 1.768 — 3.660 — Rogério Cesar da Rosa — Trabalhador padrão 14 — 10 dias, artigo 153, de 1 a 10 de maio de 1949.
 1.780 — 3.660 — Valdemar Alves Esteves — Trabalhador padrão 5 — 26 dias, artigo 153, de 1 a 26 de maio de 1949.
 1.783 — João Gonçalves Tenório — Servical padrão 3 — 28 dias, artigo 153, de 1 a 28 de maio de 1949.
 9.068 — 1.293 — Vitor Bourhis — Oficial Administrativo classe 73 — 30 dias, artigo 153, de 29 de abril a 28 de maio de 1949.
 9.493 — 2.854 — Edgard de Sousa Tórres — Trabalhador padrão 15 — 27 dias, artigo 153, de 1 a 27 de maio de 1949.
 10.955 — 9.385 — Maria de Lourdes Werneck Prates — Professor de Curso Primário — 17 dias, artigo 153, de 1 a 17 de maio de 1949.
 11.097 — 3.663 — João Amador da Conceição — Guarda-vida referência 7 — 69 dias, artigo 153, de 21 de abril a 28 de junho de 1948.
 13.917 — 3.933 — Hermengarda Franca do Amaral Martins — Escriturário referência 35 — 30 dias, artigo 153, de 30 de abril a 29 de maio de 1949.
 14.614 — 1.226 — Possidônio Alves da Silva — Oficial Administrativo classe K — 30 dias, artigo 153, de 29 de abril a 28 de maio de 1949.
 15.269 — 4.855 — Mário Timoco — Trabalhador padrão 5 — 30 dias, artigo 153, de 2 a 31 de maio de 1949.
 15.973 — 6.851 — Moisés Francisco Leal — Artífice padrão 5 — 30 dias, artigo 153, de 1 a 30 de maio de 1949.
 18.243 — 3.851 — Agostinho José de Oliveira — Trabalhador padrão 5 — 30 dias, artigo 153, de 30 de abril a 29 de maio de 1949.
 19.054 — 6.935 — Menezes de Sousa — Trabalhador classe D — 10 dias, artigo 153, de 1 a 10 de maio de 1949.
 19.168 — Amália Ascensão — Professor de Curso Primário — 28 dias, artigo 153, de 1 a 28 de maio de 1949.
 19.966 — 7.356 — José Joaquim de Sousa — Trabalhador padrão 14 — 60 dias, artigo 153, de 28 de abril a 26 de junho de 1949.
 20.545 — 9.852 — João Ramos da Silva — Artífice referência 8 — 17 dias, artigo 153, de 1 a 17 de maio de 1949.
 20.819 — 1.137 — Maria Helena Silva Costa Braga — Oficial Adm-

Administrativo classe H — 30 dias, artigo 153, de 1 a 30 de maio de 1949.

20.819 — 1.137 — Maria Helena Silva Costa Braga — Oficial Administrativo classe H — 30 dias, artigo 153, de 1 a 30 de maio de 1949.

21.267 — 7.344 — Elvira Violante dos Santos — Servente classe E — 28 dias, artigo 153, de 1 a 28 de maio de 1949.

23.442 — 9.382 — Judith Antonieta da Silveira — Professor de Curso Primário — 25 dias, artigo 153, de 26 de abril a 20 de maio de 1949.

23.624 — 8.339 — Maria Helena Lara — Servente — 30 dias, artigo 153, de 1 a 30 de maio de 1949.

24.704 — 930 — Arlindo Gonçalves — Vigia padrão 14 — 180 dias, artigo 156, de 20 de abril a 16 de outubro de 1949.

24.795 — 9.850 — Antônio Pires da Silva — Oficial Administrativo classe I — 10 dias, artigo 153, de 1 a 10 de maio de 1949.

25.476 — 180 — Pedro Alvaro de Oliveira — Magarefe padrão 8 — 59 dias, artigo 153, de 1 de maio a 28 de junho de 1949.

26.695 — 853 — Melciades da Silva — Trabalhador referência V — 10 dias, artigo 153, de 1 a 10 de maio de 1949.

28.249 — 7.040 — José Bartolino — Vigilante padrão 14 — 61 dias, artigo 153, de 30 de abril a 29 de junho de 1949.

28.733 — 8.041 — Artur Teixeira Leite — Oficial de Vigilância classe I — 10 dias, artigo 153, de 1 a 10 de maio de 1949.

28.775 — 8.044 — Felício Lanaro — Oficial de Vigilância — 61 dias, artigo 153, de 2 de maio a 1 de julho de 1949.

31.261 — Manoel Ferreira Santiago — Jardineiro padrão 3 — 59 dias, artigo 153, de 1 de maio a 28 de junho de 1949.

33.925 — 1.620 — Shirley de Carvalho — Escriturário referência 23 — de 1949.

21 dias, artigo 153, de 1 a 21 de maio de 1949.

37.637 — 161 — Miguel Lúcio de Oliveira — Trabalhador referência 11 — 30 dias, artigo 153, de 30 de abril a 29 de maio de 1949.

38.837 — 661 — Francisco Martins dos Santos — Médico classe J, interino — 30 dias, artigo 153, de 17 de abril a 16 de maio de 1949.

44.082 — 7.692 — Odila Palma dos Santos — Atendente classe C — 20 dias, artigo 153, de 1 a 20 de maio de 1949.

44.825 — 2.043 — Valdemar de Almeida — Escriturário referência 22 — 180 dias, artigo 156, de 1 de maio a 27 de outubro de 1949.

49.083 — 1.024 — Maria de Lourdes Marcondes Mayer — Oficial Administrativo classe H — 12 dias, artigo 153, de 1 a 12 de maio de 1949.

51.560 — 5.850 — Claudionor Viana Marins — Trabalhador referência 11 — 19 dias, artigo segundo, letra A, de 30 de abril a 18 de maio de 1949.

51.801 — 3.903 — Euzébio Goms dos Santos — Trabalhador diarista referência 11 — 30 dias, artigo segundo, letra A, de 2 a 31 de maio de 1949.

56.142 — 7.953 — Celestino de Sousa — Fundidor referência 41 — 180 dias, artigo segundo, letra C, de 1 de maio a 27 de outubro de 1949.

58.313 — 5.939 — Antônio Olgário Ferreira — Trabalhador Limpeza Urbana referência C — 25 dias, artigo segundo, letra A, de 1 a 25 de maio de 1949.

58.587 — 8.936 — Armando Cornélio Bernardino — Trabalhador diarista referência 11 — 30 dias, artigo segundo, letra A, de 30 de abril a 29 de maio de 1949.

58.850 — 3.660 — José de Moura — Trabalhador diarista — 50 dias, artigo segundo, letra A, de 2 de maio a 20 de junho de 1949.

59.778 — 5.922 — Germano Prazeres Soares — Trabalhador referência 11 — 13 dias, artigo segundo, letra A, de 1 a 13 de maio de 1949.

60.503 — 6.933 — Luís de Sousa — Artífice referência 11 — 13 dias, artigo 153, de 28 de abril a 10 de maio de 1949.

Alas

10.861 — 3.050 — Ubaldino Cândido do Espírito Santo — Vigilante classe E.

11.339 — 4.939 — Argemiro Costa — Trabalhador referência 11.

15.998 — 6.851 — Manoel Raimundo da Silva — Cavouqueiro padrão 22.

19.061 — 6.934 — Martiniano Cândido da Silva — Trabalhador padrão número 14.

27.682 — Sezinio Ramming Viana — Oficial Administrativo classe I.

25.270 — 2.931 — Eduardo de Sousa Melo — Trabalhador diarista referência C.

30.155 — Valdemar Nunes Ramalho.

30.792 — Ananias do Amaral.

35.651 — 2.302 — Maria Davina Vilas Boas — Escriturário referência 23.

43.173 — Herci Bastos Pinto — Professor de Curso Primário.

47.666 — 4.952 — João Viana de Aguiar — Artífice referência 10.

51.364 — 7.933 — Valtér Paiva de Almeida — Trabalhador diarista referência C.

54.393 — 5.953 — George Emille de Bodt — Almoxarife.

54.398 — 2.955 — Christian Marins Roesndahl.

56.480 — 6.750 — Edgard Paulo de Oliveira — Trabalhador diarista.

58.439 — 8.930 — Vasco Pereira — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista referência C.

60.133 — 3.052 — Angelo Teles de Albuquerque — Vigilante classe D.

61.409 — Claudionor Rodrigues de Mendonça — Trabalhador diarista. Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de licenças

17.685 — Eulina Rocha — Trabalhador referência V — Retificado para o período de 17 de fevereiro a 26 de março de 1949, artigo 153, a licença publicada anteriormente no período de 1 a 26 de março de 1949.

Retificação de licença publicada no Diário Oficial do dia 7 de abril de 1949:

34.913 — Otilia Leite Pereira — Enfermeiro referência 31 — 28 dias, artigo 153, de 29 de março a 25 de abril de 1949.

Licença em prorrogação

61.020 — Marta Tatti Pimentel — Professor de Curso Técnico Ensino Básico padrão K — 8 dias, artigo 160, de 12 a 19 de abril de 1949.

Retificação de licenças

4.787 — Artur Monteiro de Magalhães — Oficial de Fiscalização padrão H — Retificado para o período de 18 de abril a 18 de maio de 1949, artigo 153, tendo em vista o que consta da ficha médica.

56.699 — 2.958 — Joviano Teixeira Sobrinho — Trabalhador padrão 11 — Retificado para o artigo segundo, letra A, o seguinte período de licença: de 23 de abril a 6 de maio de 1949.

para a 18.^a C. F. — S. Cristóvão, núcleo 5.020.

Portaria n.º 343:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve, transferir o fiscal classe G — José Augusto Pinto, matrícula n.º 16.317 do antigo 6.º D. F. — S. Cristóvão, núcleo n.º 5.020 para a 18.^a C. F. — S. Cristóvão, núcleo número 5.020.

Portaria n.º 344:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve, transferir o fiscal classe 34 — José Fundagem Nogueira, matrícula n.º 13.706 do antigo 6.º D. F. — S. Cristóvão, núcleo n.º 5.020 para a 18.^a C. F. — S. Cristóvão, núcleo n.º 5.020.

Portaria n.º 345:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve, transferir o fiscal classe H — José Maria da Silva, matrícula n.º 3.887 do antigo 6.º D. F. — S. Cristóvão, núcleo 5.020, para a 18.^a C. F. — S. Cristóvão, núcleo número 5.020.

Portaria n.º 346:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve, transferir o fiscal classe 34 — Raul Ferreira, matrícula n.º 22.396 do antigo 6.º D. F. — S. Cristóvão, núcleo 5.020 para a 18.^a C. F. — S. Cristóvão, núcleo número 5.020.

Portaria n.º 347:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve, transferir o fiscal classe H — Salvador Correia, matrícula n.º 13.673 do antigo 6.º D. F. — S. Cristóvão, núcleo n.º 5.020 para a 18.^a C. F. — S. Cristóvão, núcleo número 5.020.

Portaria n.º 348:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve, transferir o fiscal classe 34 — Otacílio Calixto, matrícula n.º 22.144 do antigo 6.º D. F. — S. Cristóvão, núcleo n.º 5.020, para a 18.^a C. F. — S. Cristóvão, núcleo número 5.020.

Portaria n.º 349:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve, transferir o servente classe D — Osvaldo Dantas Baracho, matrícula n.º 9.910 do antigo 6.º D. F. — S. Cristóvão, núcleo n.º 5.020 para a 18.^a C. F. — S. Cristóvão, núcleo n.º 5.020.

Portaria n.º 350:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve, transferir o vigilante padrão 14 — Teodolino Alves Viana, matrícula n.º 22.449 do antigo 6.º D. F. — S. Cristóvão, núcleo número 5.020 para a 18.^a C. F. — S. Cristóvão, núcleo n.º 5.020.

Portaria n.º 351:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve, transferir o Oficial Administrativo Ref. G — José Maria Vieira Chiva, matrícula n.º 46.811 da Delegacia de Fiscalização Externa, núcleo n.º 5.021 para a Delegacia Fiscal de Inflamáveis, núcleo n.º 2.020.

Portaria n.º 352:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve, transferir o Oficial Administrativo Ref. G — Olga de Almeida, matrícula n.º 46.973 do antigo 10.º D. F. — Madureira, núcleo número 8.021 para a 14.^a C. F. — Gamboa, núcleo n.º 2.027.

Portaria n.º 353:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve, transferir o Oficial Administrativo padrão M — João César da Silva, matrícula n.º 16.191 do antigo 12.º D. F. — Jacarepaguá, núcleo n.º 9.023 para a 7.^a C. F. — Inhauma, núcleo n.º 8.020.

Portaria n.º 354:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve, transferir o fiscal

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 90, de 3 de maio de 1949

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Remoção de servidor:

Pela Portaria n.º 116, do Gabinete de Secretaria Geral para o Departamento de Fiscalização, o servente, classe D, matrícula n.º 5.119 — Fabio da Silva Fraga Júnior.

Exercício de servidores:

Pela Portaria n.º 117, no Departamento de Fiscalização, o Oficial Administrativo, classe H, matrícula número 27.370 — Nataniel dos Santos.

Pela Portaria n.º 118 no Departamento de Fiscalização, o fiscal, classe G interino matrícula n.º 62.078 — Aristides Ribeiro de Almeida.

Pela Portaria n.º 119 no Departamento de Fiscalização, o Oficial de Fiscalização, classe L, matrícula número 62.367 — Adolfo Monteiro de Alencar Ararape.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Proc. n.º 5.706.582-49-DFS — Otaviano de Sousa Meireles. — Relevo a multa, nos termos do parecer do D. F. S.

Retificação da retificação da relação de gratificações aos servidores da Polícia de Vigilância do Distrito Federal, referente ao mês de janeiro de 1949, publicada no Diário Oficial (Seção II), de sexta-feira, 29 de abril de 1949, página n.º 3.206.

Relação n.º 11

1.^a coluna:

Onde se lê:

João Gomes Rodrigues Cr\$ 183,90

Leia-se: Jadoco Gomes Rodrigues .. 183,00

2.^a coluna:

Onde se lê:

Agenor Moreira 89,90

Leia-se:

Agenor Moreira 99,90

Departamento de Fiscalização

Expediente de 3 de maio de 1949

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 75:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve, designar o fiscal vigilante classe G — Arnaldo da Silveira Duarte, matrícula n.º 2.894 para ter exercício na 14.^a C. F. (Gamboa) núcleo 2.027.

Portaria n.º 76:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve, designar o Of. Fisc. classe L — Adolfo de Alencar Ararape, matrícula n.º 62.367, para ter exercício na 5.^a C. F. (Sacramento), núcleo n.º 1.024.

Portaria n.º 339:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve, transferir o fiscal padrão 35, matrícula n.º 8.508 do antigo 6.º D. F. — S. Cristóvão, núcleo n.º 5.020, para a 18.^a C. F. — S. Cristóvão, núcleo n.º 5.020.

Portaria n.º 340:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve, transferir o fiscal Ref. 22 — Esmeraldino Reis Leal, matrícula n.º 46.840 do antigo 6.º D. F. — S. Cristóvão, núcleo n.º 5.020 para a 18.^a C. F. — S. Cristóvão, núcleo número 5.020.

Portaria n.º 341:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve, transferir o fiscal classe G — Hernani Marcelino Leite, matrícula n.º 8.042 do antigo 6.º D. F. — S. Cristóvão, núcleo 5.020, para a 18.^a C. F. — S. Cristóvão, núcleo número 5.020.

Portaria n.º 342:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve, transferir o fiscal padrão 34 — Joaquim Barbosa Baltar, matrícula n.º 7.628 do antigo 6.º D. F. — S. Cristóvão, núcleo 5.020

classe I — Otacilio da Silva Braga, matrícula n.º 8.501 da 17.ª C. F. — Engenho Velho, núcleo n.º 5.022 para a 19.ª C. F. — Tijuca, núcleo número 6.021.

Portaria n.º 355:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Trabalhador classe E — Afonso José Pacheco, mat. 4.457 do 1-DE. (Delegacia Fiscal de Inflamáveis) núcleo 2.020 para a 14.ª C. F. — Gamboa — núcleo 2.026.

DESPACHO DO DIRETOR

N.º 5.530.587 — Irmãos Pires Sobrinho & Cia. — Compareçam, com urgência.

N.º 5.490.409 — Fernando Valentim do Nascimento — Compareça.

N.º 7.703.173 — João Dias dos Santos — Cancele as intimações 17 e 18 talão 233, de 30 de junho de 1947, em face do parecer do DOB.

N.º 5.600.353 — Amaro José de Góis — Nada há que deferir. Arquivar-se.

N.º 5.703.495 — G. André & Cia. Ltda.

N.º 5.580.262 — Manuel João Rodrigues.

N.º 5.550.789 — José da Silva Dias.

N.º 5.511.845 — Carlos Frias.

N.º 5.530.514 — Carteira de Crédito Garantido S. A.

N.º 5.580.269 — Abílio da Costa Rodrigues.

N.º 5.535.491 — Materiais de Construções Kaiserman S. A.

— Manutenção o auto

N.º 7.495.392 — Renato Rangel Valela.

N.º 7.495.070 — Fios e Cabos do Brasil S. A.

N.º 7.410.175 — Instituto de Belga & Modas.

— Cobre-se.

Delegacias Fiscais

25.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — PENHA

Despachos e exigências:

N.º 5.575.658 de 21 de abril de 1949 — Davi Assunção Cruzeiro — Rua Filomena Nunes n.º 989 — Se pretende recorrer do auto de flagrante n.º 287-009, junte-o em original ou por certidão.

N.º 5.575.655 de 19 de abril de 1949 — Hercília Gonçalves de Amorim — Rua Guianazes n.º 54 — Pague o imposto do corrente exercício, para ter a baixa requerida.

Intimações:

N.º 411-010 — Manuel Gonçalves Dias — Rua Pereira Landim número 137.

N.º 411-009 — Rodolfo Autanázio — Rua Leopoldina Régio n.º 875.

N.º 411-008 — Alfredo da Cunha — Rua Pereira Landim n.º 216.

N.º 411-007 — Leon Cinerman — Rua das Missões n.º 145.

— Para no prazo de 20 dias mediante prévia licença do 11.º Distrito de Obras, a procederem o rampamento do meio-fic do passeio fronteiro ao portão de entrada de veículos dos prédios acima citados de suas propriedades.

Autos de flagrante:

N.º 315-003 — Maria Rosa Carnaval — Rua Guatemala n.º 536 — Não ter cumprido o edital n.º 69 de 9 de março de 1949, que ordenava a legalização das obras feitas sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 315-004 — Alfredo Correia de Azevedo — Rua Panamá junto e depois do n.º 391 — Estar funcionando com negócio de quitanda sem o alvará de licença de localização, em um barracão coberto de zinco — Multa de Cr\$ 300,00.

Autos de constatação:

N.º 476-007 — Jacob Koifman — Estrada do Engenho da Pedra número 715 — Estar construindo sem licença um acréscimo nos fundos do prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 476-008 — Miguel de Oliveira Lima — Rua Nicaraguá n.º 645 — Ter sem licença construído muro divisorio de cimento armado no terreno de sua propriedade no local acima — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 476-039 — Agostinho Chaves do Vale — Travessa Horácio n.º 40 — Estar sem licença fazendo obras de modificação, acréscimo e reforma no prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 476-040 — José Dias de Figueiredo — Rua Enes Filho número 453 — Ter sem licença construído um telheiro para fins industriais, nos fundos do prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 476-041 — José Dias de Figueiredo — Rua Enes Filho número 453 — Ter sem licença construído um telheiro para fins industriais, nos fundos do prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 476-042 — José Dias de Figueiredo — Rua Enes Filho número 453 — Ter sem licença construído um telheiro para fins industriais, nos fundos do prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 476-043 — José Dias de Figueiredo — Rua Enes Filho número 453 — Ter sem licença construído um telheiro para fins industriais, nos fundos do prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 476-044 — José Dias de Figueiredo — Rua Enes Filho número 453 — Ter sem licença construído um telheiro para fins industriais, nos fundos do prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 476-045 — José Dias de Figueiredo — Rua Enes Filho número 453 — Ter sem licença construído um telheiro para fins industriais, nos fundos do prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 476-038 — Miguel de Oliveira Lima — Rua Nicaraguá n.º 645

— Ter sem licença construído muro divisorio de cimento armado no terreno de sua propriedade no local acima — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 476-039 — Agostinho Chaves do Vale — Travessa Horácio n.º 40

— Estar sem licença fazendo obras de modificação, acréscimo e reforma no prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 476-040 — José Dias de Figueiredo — Rua Enes Filho número 453

— Ter sem licença construído um telheiro para fins industriais, nos fundos do prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 300,00.

Editais:

Jacob Koifman — Estrada do Engenho da Pedra n.º 715 — Embarga a construção do acréscimo que está sendo executada sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

Jacob Koifman — Estrada do Engenho da Pedra n.º 715 — Ordena a legalização do acréscimo construído sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Miguel de Oliveira Lima — Rua Nicaraguá n.º 645 — Ordena a legalização do muro divisorio de cimento armado construído sem licença no terreno de sua propriedade, ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Jacob Koifman — Estrada do Engenho da Pedra n.º 715 — Ordena a legalização do acréscimo construído sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Jacob Koifman — Estrada do Engenho da Pedra n.º 715 — Ordena a legalização do acréscimo construído sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Jacob Koifman — Estrada do Engenho da Pedra n.º 715 — Ordena a legalização do acréscimo construído sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Jacob Koifman — Estrada do Engenho da Pedra n.º 715 — Ordena a legalização do acréscimo construído sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Jacob Koifman — Estrada do Engenho da Pedra n.º 715 — Ordena a legalização do acréscimo construído sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Jacob Koifman — Estrada do Engenho da Pedra n.º 715 — Ordena a legalização do acréscimo construído sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Jacob Koifman — Estrada do Engenho da Pedra n.º 715 — Ordena a legalização do acréscimo construído sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Jacob Koifman — Estrada do Engenho da Pedra n.º 715 — Ordena a legalização do acréscimo construído sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Jacob Koifman — Estrada do Engenho da Pedra n.º 715 — Ordena a legalização do acréscimo construído sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Jacob Koifman — Estrada do Engenho da Pedra n.º 715 — Ordena a legalização do acréscimo construído sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Jacob Koifman — Estrada do Engenho da Pedra n.º 715 — Ordena a legalização do acréscimo construído sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Jacob Koifman — Estrada do Engenho da Pedra n.º 715 — Ordena a legalização do acréscimo construído sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Jacob Koifman — Estrada do Engenho da Pedra n.º 715 — Ordena a legalização do acréscimo construído sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Jacob Koifman — Estrada do Engenho da Pedra n.º 715 — Ordena a legalização do acréscimo construído sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Jacob Koifman — Estrada do Engenho da Pedra n.º 715 — Ordena a legalização do acréscimo construído sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Jacob Koifman — Estrada do Engenho da Pedra n.º 715 — Ordena a legalização do acréscimo construído sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Jacob Koifman — Estrada do Engenho da Pedra n.º 715 — Ordena a legalização do acréscimo construído sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Jacob Koifman — Estrada do Engenho da Pedra n.º 715 — Ordena a legalização do acréscimo construído sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Jacob Koifman — Estrada do Engenho da Pedra n.º 715 — Ordena a legalização do acréscimo construído sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Jacob Koifman — Estrada do Engenho da Pedra n.º 715 — Ordena a legalização do acréscimo construído sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Jacob Koifman — Estrada do Engenho da Pedra n.º 715 — Ordena a legalização do acréscimo construído sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Jacob Koifman — Estrada do Engenho da Pedra n.º 715 — Ordena a legalização do acréscimo construído sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Jacob Koifman — Estrada do Engenho da Pedra n.º 715 — Ordena a legalização do acréscimo construído sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Jacob Koifman — Estrada do Engenho da Pedra n.º 715 — Ordena a legalização do acréscimo construído sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Jacob Koifman — Estrada do Engenho da Pedra n.º 715 — Ordena a legalização do acréscimo construído sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Jacob Koifman — Estrada do Engenho da Pedra n.º 715 — Ordena a legalização do acréscimo construído sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Autuado em Cr\$ 50,00 por ter apresentado fora do prazo o alvará de instalação mecânica, para o registro.

N.º 483-32 de 25 de abril de 1949 — Manoel Cristóvão de Pinho — Estrada Coronel Vieira n.º 679.

— Autuado em Cr\$ 150,00 por ter feito sem licença de prorrogação um prédio proletário.

Editais:

N.º 171 de 26 de abril de 1949, Rua Irupua n.º 160 — Luiz do Vale Cantuária. — Ordena a aferição da balança, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 172 de 26 de abril de 1949, Rua Rio Apa n.º 25 — Silvío Menegate da Silva. — Ordena o encerramento das atividades do estabelecimento sob pena de interdição com o auxílio da força pública.

N.º 173 de 26 de abril de 1949, Rua Pascal n.º 236 — Francisco José da Silva. — Embarga a presente construção e ordena sua paralisação imediata sob pena de nova multa, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N.º 174 de 26 de abril de 1949, Rua Pascal n.º 236 — Francisco José da Silva. — Ordena no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 175 de 26 de abril de 1949, Estrada Coronel Vieira n.º 679 — Manoel Cristóvão de Pinho. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 176 de 26 de abril de 1949, Estrada Coronel Vieira n.º 679 — Manoel Cristóvão de Pinho. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 177 de 26 de abril de 1949, Estrada Coronel Vieira n.º 679 — Manoel Cristóvão de Pinho. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 178 de 26 de abril de 1949, Estrada Coronel Vieira n.º 679 — Manoel Cristóvão de Pinho. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 179 de 26 de abril de 1949, Estrada Coronel Vieira n.º 679 — Manoel Cristóvão de Pinho. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 180 de 26 de abril de 1949, Estrada Coronel Vieira n.º 679 — Manoel Cristóvão de Pinho. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 181 de 26 de abril de 1949, Estrada Coronel Vieira n.º 679 — Manoel Cristóvão de Pinho. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 182 de 26 de abril de 1949, Estrada Coronel Vieira n.º 679 — Manoel Cristóvão de Pinho. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 183 de 26 de abril de 1949, Estrada Coronel Vieira n.º 679 — Manoel Cristóvão de Pinho. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 184 de 26 de abril de 1949, Estrada Coronel Vieira n.º 679 — Manoel Cristóvão de Pinho. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 185 de 26 de abril de 1949, Estrada Coronel Vieira n.º 679 — Manoel Cristóvão de Pinho. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 186 de 26 de abril de 1949, Estrada Coronel Vieira n.º 679 — Manoel Cristóvão de Pinho. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 187 de 26 de abril de 1949, Estrada Coronel Vieira n.º 679 — Manoel Cristóvão de Pinho. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 188 de 26 de abril de 1949, Estrada Coronel Vieira n.º 679 — Manoel Cristóvão de Pinho. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 189 de 26 de abril de 1949, Estrada Coronel Vieira n.º 679 — Manoel Cristóvão de Pinho. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 190 de 26 de abril de 1949, Estrada Coronel Vieira n.º 679 — Manoel Cristóvão de Pinho. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 191 de 26 de abril de 1949, Estrada Coronel Vieira n.º 679 — Manoel Cristóvão de Pinho. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 192 de 26 de abril de 1949, Estrada Coronel Vieira n.º 679 — Manoel Cristóvão de Pinho. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 193 de 26 de abril de 1949, Estrada Coronel Vieira n.º 679 — Manoel Cristóvão de Pinho. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 194 de 26 de abril de 1949, Estrada Coronel Vieira n.º 679 — Manoel Cristóvão de Pinho. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 195 de 26 de abril de 1949, Estrada Coronel Vieira n.º 679 — Manoel Cristóvão de Pinho. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 196 de 26 de abril de 1949, Estrada Coronel Vieira n.º 679 — Manoel Cristóvão de Pinho. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 197 de 26 de abril de 1949, Estrada Coronel Vieira n.º 679 — Manoel Cristóvão de Pinho. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 198 de 26 de abril de 1949, Estrada Coronel Vieira n.º 679 — Manoel Cristóvão de Pinho. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 199 de 26 de abril de 1949, Estrada Coronel Vieira n.º 679 — Manoel Cristóvão de Pinho. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 200 de 26 de abril de 1949, Estrada Coronel Vieira n.º 679 — Manoel Cristóvão de Pinho. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 201 de 26 de abril de 1949, Estrada Coronel Vieira n.º 679 — Manoel Cristóvão de Pinho. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 202 de 26 de abril de 1949, Estrada Coronel Vieira n.º 679 — Manoel Cristóvão de Pinho. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

de fevereiro de 1903, cu a sua demolição caso não seja legalizável.

José Paes da Costa — Rua Ba-
cairis, junto e depois do n.º 693 — O Delegado-Fiscal da 30.ª Circunscrição de Fiscalização ordena no prazo de 10 dias o cumprimento do laudo de vistoria que determina o item 6.º

apresentar projeto de acordo com o art. 73 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § do Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1933.

32.ª C. F. — CAMPO GRANDE

Auto de constatação de infração:
N.º 432-041, de 27 de abril de 1949, lavrado contra a Sra. Eci Guimarães, à Estrada do Campinho sem número (Vila Iêda), por ter construído um prédio residencial, no local acima mencionado.

Edital:
N.º 48, de 27 de abril de 1949 — Ordenando a Sra. Eci Guimarães, a legalizar ou demolir um prédio residencial construído sem licença, à Estrada do Campinho sem número (Vila Iêda) no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Processos em exigências e auto de flagrante:
Processo n.º 18.026, Geú de Sá — Rua Japoara n.º 175 fundos — Aguarde-se por 15 dias.

N.º 5.400.398 — N. R. Paes — Avenida Presidente Wilson n.º 210 — Aguarde-se por 15 dias.

N.º 5.402.305 — Franco, Klein & Weisz Ltda. — Avenida Vinte e Nove de Outubro n.º 7.707 — Aguarde-se por 30 dias.

N.º 5.405.611 — Edmundo Kohn — Avenida Presidente Vargas n.º 3.814 — Aguarde-se por 30 dias.

N.º 5.406.784 — Fonseca & Sanchez Limitada — Rua Mateus Silva n.º 27 — Aguarde-se por 10 dias.

N.º 5.407.271 — Augusto & Fonseca — Rua Alvaro de Miranda n.º 267 — Aguarde-se por 30 dias.

N.º 5.409.109 — Dias, Degenring, Valinho & Rodrigues — Avenida Vinte e Nove de Outubro n.º 7.371 — Aguarde-se por 15 dias.

N.º 5.409.380 — Manoel Pereira Caridade — Rua Radmaker n.º 54 — Aguarde-se por 15 dias.

N.º 5.412.368 — José Paulino de Faria — Avenida dos Democráticos n.º 541-loja — Alere a característica e código do alvará.

N.º 5.412.178 — Cia. Brasileira de Comércio Cibraco — Rua Sousa Valente n.º 11-15 — Completa a planta.

N.º 5.412.746 — Virgílio Moura da Silva — Rua Paraíba n.º 71. — Declare quais os fins da certidão solicitada.

Autos de Flagrante
Auto de Flagrante n.º 7 — Pref. n.º 278 — Materiais de Construção Kaiserman S. A., morador à Estrada do Nazaré n.º 1.612 — Visto ter recebido e depositado em seu estabelecimento de materiais de construção, (3) caixas de Varsol contendo cada uma, duas latas de (20) litros, e mais (20) latas de (5) litros cada uma, e (41) latas de Betúvia, sem a respectiva Guia da Delegacia de Inflamáveis. — Multa de Cr\$ 200,00.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Boletim n.º 97

Expediente de 3 de maio de 1949

ATOS DO SECRETÁRIO

Portarias de 3 de maio

N.º 482:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o trabalhador diarista referência B — Ave-lino de Maes Leal — matrícula número 62.416.

N.º 483:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o inspetor de alunos classe E, interino — Virginia Batista do Espírito Santo — matrícula n.º 62.342.

N.º 484:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária (Setor de Educação Pré-vocacional) o marceneiro padrão 25 — Afonso Pereira — matrícula n.º 21.502.

N.º 485:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares o artífice ref. C — José Soares Pereira — matrícula número 62.321.

N.º 486:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares o artífice ref. C — Orlando Tempone — matrícula número 62.363.

N.º 487:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares o artífice ref. D — Sebastião Marinho — matrícula número 62.383.

N.º 488:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares o artífice ref. C — Antônio Lourençato — matrícula número 62.369.

N.º 489:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares o artífice re. C — Jorge Cortines Pereira — matrícula n.º 62.320.

N.º 490:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares o artífice ref. C — Arlindo da Silva Pimenta — matrícula n.º 63.382.

N.º 491:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de História e Documentação o oficial administrativo referência G — Samuel King Júnior, matrícula n.º 35.056.

N.º 492:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Técnico Profissional o professor de ensino secundário (Ginásio) padrão M — Osvaldo de Figueiredo Rocha — matrícula número 62.395.

N.º 493:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de História e Documentação o artífice ref. G — Václer Viana — matrícula n.º 62.331.

N.º 494:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Serviço de Divulgação (Setor Cinema e cinegrafista — Ormundo Browne de Araújo — matrícula n.º 62.324.

N.º 495:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Complementar o médico classe L — Antônio Salama Garção Ribeiro — matrícula número 176.

N.º 496:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Difusão Cultural o professor de curso elementar supletivo referência D — Marcus Vinicius Garcia da Rocha — matrícula n.º 62.424.

N.º 497:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Técnico Profissional o professor de ensino secundário (ginásio) padrão M — Maria Helena Kulnig Camacho — matrícula número 62.405.

N.º 498:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o trabalhador diarista ref. B — Marieta de Sousa Diniz — matrícula número 62.128.

N.º 499:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o trabalhador diarista ref. B — Antônio Rosário Albuquerque — matrícula número 62.360.

N.º 500:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o trabalhador diarista ref. B — Marcolina Martínez Barbosa — matrícula número 62.352.

N.º 501:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o trabalhador diarista ref. B — Antonieta Caputo Biancamano — matrícula n.º 62.113.

N.º 502:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Diva Campos Borges — matrícula número 62.134.

N.º 503:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário referência D — Maria Steia Alvarez — matrícula n.º 62.282.

N.º 504:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Neide Dunna — matrícula n.º 62.223.

N.º 505:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Deze Rocha d'Ávila Garcez — matrícula n.º 62.338.

N.º 506:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Geysa Azevedo Romano — matrícula n.º 62.229.

N.º 507:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Gemma Maria Simões Lomba — matrícula n.º 62.391.

N.º 508:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Beatriz Eisenhardt Porto Monteiro — matrícula n.º 62.318.

N.º 509:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Norma de Sá.

N.º 510:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário referência D — Zilá Matos de Simas Enéas — matrícula n.º 62.378.

N.º 511:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário referência D — Ivanette Nunes de Souza — matrícula n.º 62.165.

N.º 512:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário referência D — Lauro Ayres da Gama Bastos — matrícula n.º 62.377.

N.º 513:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário referência D — Maria Blandina Silveira de Castro Medeiros — matrícula número 62.364.

N.º 514:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário referência D — Jurema de Almeida — matrícula n.º 62.313.

N.º 515:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário referência D — Ivette Alves do Rêgo — matrícula n.º 62.364.

N.º 516:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário referência D — Nilda Pereira Monteiro — matrícula n.º 62.376.

N.º 517:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário referência D — Neuza de Araújo — matrícula n.º 62.349.

N.º 518:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário referência D — Thalita Guimarães de Alvaranga Peixoto — matrícula número 62.248.

N.º 519:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário referência D — Daisy Braga da Silva — matrícula n.º 62.272.

N.º 520:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário referência D — Cyllene de Albuquerque e Souza — matrícula n.º 62.271.

N.º 521:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário referência D — Therezinha de Souza Baptista — matrícula n.º 62.254.

N.º 522:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário referência D — Eudoxia da Costa Figueiredo — matrícula n.º 62.144.

N.º 523:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário referência D — Ilka de Oliveira — matrícula n.º 62.276.

N.º 524:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário referência D — Yara Mendonça Pimenta — matrícula n.º 62.160.

N.º 525:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário referência D — Gilda Lavallos — matrícula n.º 62.149.

N.º 526:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário referência D — Maria de Lourdes Pereira Tavares Ferreira — matrícula número 62.204.

N.º 527:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário referência D — Maria do Socorro Glória Maes — matrícula n.º 62.302.

N.º 528:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o Superintendente do Ensino — Secundino Ribeiro Júnior — matrícula número 20.398, para responder pelo expediente do Departamento de Educação Primária durante férias regulamentares do respectivo Diretor.

N.º 529:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Departamento de Educação Complementar para o Departamento de Difusão Cultural o Professor de curso primário especializado em Música e Canto Orfeônico — Edina Teixeira — matrícula n.º 10.836, núcleo 1.280.

DESPACHOS DO SR SECRETARIO

Maria do Rosário Moraes e Souza — Autorizo o internamento.
 Maria Antonieta Gonçalves Plata — Adão Manuel Pereira Nunes — Defiro, Condição para matrícula a verificação de vaga.
 Rudá de Carvalho Tupper — Maria Peleteiro Querne — Leonor Mendonça Pinto — Lauriano Barbosa — Luis de Carvalho Gomes — Joana da Hora — Judith Nogueira Barbosa — Aild e Gonda Pedrosa Porto — Geny G. Mauricio — Eutripio Corria Lima — Décia de Jesus Rocha — Sebastião Laques Rabello — Luiza Teixeira do Nascimento — Paula Correia da Silva — Presci-

Hano Vieira de Andrade — Jandyrá Velasco Gomes — Fidélima Carvalho di Salvo — Ecila Trigueiro Botelho — Celsemira Pinheiro da Costa — Carmen Araújo Paes Brazil — José de Almeida Macedo — Marieta de Sabóia Belfort Pinto — Stela de Souza — Napoleão do Nascimento Braga — Olinda Waltz Cerff Santos — Oceanides Freitas Muniz — Rosaria Pinelli Lafieiro — Raymundo Caetano Filho — Rogerio Nogueira da Silva — Antônio Rivat Brandão — Aristoteles de Souza Imenez — Ahmad Hable — Anísio Reis de Magalhães — Antônio Pinheiro da Costa — Arsin-do Gonçalves Baptista — Abelardo Pereira — Armindo Joaquim Chaves — Antônio Meira Abrantes — Carolina Bruno Berdeville — Christiano José de Souza — Clotilde Sant'Anna Argollo — Afonso de Moura Valladão — Augusta Duarte Silva Leite — Fernando Porto de Azevedo — Antônio Augusto Mendonça — Albertina Alves da Costa — Horácio Poebel Bastos — Manuel Maria Alves Siqueira — Rufino José da Rocha — Defiro.

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DO E. S. E.

Pandá Hermann de Tanphoeus Castelo Branco — Restituam-se mediante traslado.

David de Carvalho — Compareça para "cerer ciência".

João Rainha (Externato Santo Antônio) — Maria Antonieta Alcantara Martins — Waldemar Avila de Souza — Nell de Souza Mohrstedt — Compareça para esclarecimentos.

Lydio da Silva Gomes — Dário Fialho da Silva — Certifique-se o que constar.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Boletim n.º 90 de 25-4-49 — Despachos do Sr. Secretário Geral:

Celina Medeiros de Barros — Dulcinea de Oliveira — Antônio Lucas Gonçalves — Cidelia Garcia Figueira — Gaspar de Souza Brites — Helena Ferreira — Gerclino Lyra — Defiro. (E não como foi publicado).

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DO E. S. E.

Layde Benevides de Lemos — Certifique-se o que constar. (E não como foi publicado).

Departamento de Educação Primária

Boletim n.º 79

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Do técnico de educação, classe I: Adauberto Alves Machado, mat. n.º 4.323, para a sede do 4.º Distrito Educacional, núcleo 3.342, por término de licença.

Dos professores de curso primário: Maria da Glória Segadas da Cruz, mat. n.º 27.679, para a escola 6-7 "Argentina" (3.ª Zona), núcleo 6.342, de acordo com o art. 49.

Maria Laura Bandeira Peixoto, matrícula n.º 52.921, para a escola 10-13 "Gal. Osório" (1.ª Zona-ZR), núcleo 9.349, por término de amparo, de acordo com o artigo 82 das Instruções n.º 2, publicadas no Diário Oficial de 10-2-49.

Remoções:

Dos professores de curso primário: Any Belagamba, matrícula número 52.751, da escola 13-13 (1.ª Zona-ZR), núcleo 9.350, para a escola 9-13 "Pará" (2.ª Zona-DA), núcleo 9.346, por proposta do Sr. Chefe do 13.º D. E.

Berlamina Moreira Diniz, matrícula n.º 52.762, da escola 13-13 (1.ª Zona-ZR), núcleo 9.350, para a escola 9-13 "Pará" (2.ª Zona-DA), núcleo 9.346, por proposta do Sr. Chefe do 13.º D. E.

Dírcz Henriqueta Fonseca Medeiros, mat. n.º 32.067, da escola 4-13 "Rosa da Fonseca" (1.ª Zona-ZR), nú-

cleo 8.330, para a escola 3-5 "Henrique Dodsworth" (3.ª Zona), núcleo 4.330, "ex-offício", de acordo com o artigo 54 da Resolução n.º 30, de 29 de agosto de 1947.

Retificações:

(Boletim n.º 75, de 28-4-1949).

Onde se lê:

Marília Nascimento Coelho da Silva, leia-se:

Marília Nascimento Coelho da Silva.

Onde se lê:

Ilda de Carvalho Cavalcanti, leia-se:

Ilza de Carvalho Cavalcanti.

Omissão:

Lêda da Fonseca Marques, matrícula n.º 55.695, para a escola 8-13 "Paraíba" (1.ª Zona-ZR), núcleo 8.339.

(Boletim n.º 78, de 2-5-1949)

Onde se lê:

Alcina Ribeiro, para a escola 13-16 "Piauí", leia-se:

Escola 13-6 "Piauí".

Onde se lê:

Maria Nelly Teixeira de Faria, da escola 6-14 "Azevedo Júnior", leia-se:

Escola 6-14 "Alfredo Cesário Alvim" (1.ª Zona-ZR), núcleo 367.

Onde se lê:

Nize Bueno da Silva, para a escola 16-11 "Alfredo Gomes", leia-se: Para a escola 5-11 "Francisco Braga" (2.ª Zona-DA), núcleo 7.355.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Alayde de Melo Dairuz — Ayrton Cid Melo Soares — Beatriz d'Ávila Garcez Duarte Silva — Consuelo Rezende de Alvaranga — Deborah Bittencourt Silva — Dulce Lessa de Queiroz — Ilda da Silva Fontes — Jaime Mendonça Ramos — Leonor Murtha — Liliann Robchez Ramos — Maria Aparecida da Rocha Werneck — Maria de Lourdes Guimarães da Silva — Nadir Teixeira Feijó — Neide Barbosa Peganha — Roberto de Almeida Ferreira — Zuleika Peixoto de Matos — Restituam-se, mediante traslado.

Ensino Particular

ATOS DO DIRETOR

Danilo Zulma — Euclides José Cordovil Filho — Gastão Coelho — Helcio Gomes Regazzi — Iracema de Jesus Lopes — Jacira de Jesus Lopes — João Ribeiro Cavalcanti Filho — Josefa Rebelo Spinola — Lucila Epaminondas Rocha — Maria Ignez Alves — Maria Carmen Gomes — Maria Lúcia do Pazo Ferreira — Nelson Benevides — Rosa da Costa Pinheiro — Wilson Leal Marques. — Registre-se, provisoriamente.

Visto: Olegário Domingues — Chefe do 2-EP.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 3 de maio de 1949.

Boletim n.º 77

Apresentações:

— do professor de curso secundário — padrão O — matrícula número 30.580 — Alice Rosália Xavier — em 2-5-49, por término de licença.

— do professor de ensino técnico — curso básico — interino — padrão K — Salvador Nogueira Diniz — matrícula 60.485 — em 30-4-49, por término de licença.

— do trabalhador — padrão 14 — matrícula 24.360 — Horácio de Sousa Santos — em 2-5-49, por término de licença.

ATOS DO DIRETOR

Designações:

— do professor de curso secundário — padrão O — matrícula 30.580 — Alice Rosália Xavier — para ter exercício na E. E. S. G. T. Amaro Cavalcanti núcleo 3.262.

— do professor de ensino técnico — curso básico — interino — padrão K — matrícula 60.485 — Salvador Nogueira Diniz — para ter exercício na E. E. S. G. T. Princesa Isabel núcleo 0.260.

— do trabalhador — padrão 14 — matrícula 24.360 — Horácio de Sousa Santos — para ter exercício na E. E. S. G. T. Ferreira Viana núcleo 5.260.

— do trabalhador diarista — referência B — matrícula 62.090 — Amélia Oliveira de Queiroz Eche-nique — para ter exercício na E. E. S. G. T. Princesa Isabel núcleo 0.260.

Retificação:

(Expediente do dia 30-4-49 — Boletim n.º 75).

Designação:

Onde se lê: E. E. S. G. T. Bento Ribeiro núcleo 8.260.

Leia-se: E. E. S. G. T. Ferreira Viana núcleo 5.260.

Despachos:

Altino Dias Pinho — Levantada a perempção. Prossiga-se.

João Rodrigues de Matos, Maria da Glória Mattez de Barros e Tomaz Félix da Silva — Restituam-se.

Exigências da Sra. Chefe:

Nize Cardoso e Sarah Margaret Dawsey — Compareça a requerente.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 91:

Expediente de 3 de maio de 1949.

DESPACHOS DO DIRETOR

Faça-se o registro no livro Tombo do Arquivo Histórico da cidade: 3.700.466-49 — Processo referente ao recebimento de álbum de fotografias e recortes alusivos à recente visita do Excelentíssimo Senhor Prefeito à Montevideu.

Remeta-se ao Departamento do Cortensioso Fiscal: 4.753.496-49 — José Ribeiro de Araújo — Rua João de Deus, a 107 da rua Ibiapina — transferência predial.

Remeta-se ao Departamento do Pessoal:

N.º 1.005.443-49 — Departamento do Pessoal — Ofício n.º 308-48 — 1 PS — Encaminhando título de inatividade referente a Manuel Cardoso da Costa;

1.038.217-49 — Helyette Gomes da Silva — Contagem de tempo de serviço.

Remeta-se ao Departamento de Obras:

4.604.412-49 — Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos — Ofício n.º 69-49 — Informações sobre o imóvel situado à rua República do Peru n.º 115;

7.418.286-49 — Maria Monteiro — Ladeira do Faria ns. 80 e 82 — Certidão de numeração e metragem de terrenos.

Expeça-se a certidão:

3.301.863-49 — Diva Segurado de Sousa Gomes — Certidão de tempo de serviço;

3.700.439-49 — Aldo Magrassi — Levantamento da perempção do processo n.º 1.378-48 — DHD;

3.700.455-49 — Sílvia Correia de Brito — Certidão de tempo de serviço.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 3 de maio de 1949

Boletim n.º 69

Apresentações:

Apresentou-se no dia 2 do corrente o Zelador referência 41, Luzia Angelino Teixeira, matrícula 34.953, por término de licença e no dia 3.º o Escriurário referência E, Edyr da Silva Barros, matrícula 37.669, por término de licença.

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Designações:

Designando o Escriurário referência E, Edyr da Silva Barros, matrícula 37.669, pra o 8.º Distrito de Saúde Escolar, núcleo 8.323;

Designando o Zelador referência 41, Luzia Angelino Teixeira, matrícula 34.953, para o Instituto Médico Pedagógico núcleo 6.321.

Inspeção de Saúde de Professores Particulares:

Submetam-se a inspeção de saúde segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas nos seguintes Distritos de Saúde Escolar.

3.º Distrito de Saúde Escolar:

R. da Glória 26 Orlando de Mendonça Simões, Wanda Guaracyema Leitão.

7.º Distrito de Saúde Escolar:

Avenida Melo Matos, 34 Ivan Lobo Araújo, Olga Gonçalves.

8.º Distrito de Saúde Escolar:

R. 24 de Maio 931 Edmundo Piyol, Maria Neusa de Oliveira Santos, Zeny de Carvalho.

9.º Distrito de Saúde Escolar:

R. Arquias Cordeiro, 508 Aderaldo de Melo Pedrosa, Diva dos Santos, Gilda de Sousa Mendes, Ibituruna Barbariz, Jarlette Damasceno, Maria Manoelita Gomes Barroso, Rebeca Klein.

16.º Distrito de Saúde Escolar:

Praia do Zumbi 25 Wanda Costa Spinelli.

Dora Gonçalves Ferreira, Geraldo Araújo Siqueira, Nilce Simões Duarte, Maria Julieta Panaro Dias, Mariana Ferreira, Rita Rodrigues da Silva, Odete Miguel Hijjar, Terezinha Maria Cardoso Monteiro. — Compareçam para exame de Raio X (Abreugrafia) no Instituto Médico-Pedagógico à Praça Guilherme Guinle sem número, segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças e quintas às 8 horas, apresentando prova de identidade.

Instituto de Educação

Portaria n.º 50:

O Diretor do Instituto de Educação da Prefeitura do Distrito Federal usando da atribuição que lhe confere o artigo 7.º do Regulamento baixado pelo Decreto n.º 8.605-A, de 31 de agosto de 1946.

Resolve:

Baixar as seguintes instruções reguladoras do funcionamento do Curso de Aperfeiçoamento em Metodologia da Cálculo, previsto no Regulamento do Ensino Normal do referido Instituto.

Instruções reguladoras do Curso de Aperfeiçoamento em Metodologia do Cálculo.

Das finalidades:

1. O presente curso tem por finalidade proporcionar aos professores primários oportunidade para aprimoramento cultural e didático.

Da organização:

2. O curso compreenderá as seguintes disciplinas:

Didática Geral.
Metodologia do Cálculo.
3. O curso abrangerá dois períodos de 3 meses de estudo: o 1.º de maio a junho e o 2.º de agosto a outubro.

4 As disciplinas serão distribuídas pelos períodos, da seguinte forma: nidades).

Metodologia do Cálculo (3 unidades).
2.º período — Metodologia do Cálculo (6 unidades).

Condições de ingresso:
5. O presente curso destina-se a 20 professores primários da Prefeitura do Distrito Federal, regularmente matriculados, atendendo às seguintes condições:

a) ter pelo menos 5 anos de exercício do magistério;
b) ter trabalhado, pelo menos, em duas das três zonas (rural, suburbana e urbana);
c) ter trabalhado em maior número de séries escolares.

6. Terá preferência em igualdade de condições o candidato que apresentar melhor média de curso normal.

7. Não haverá alunos ouvintes.

8. As aulas serão ministradas por professores catedráticos do Instituto dos professores.

9. Os programas serão organizados pelos professores designados para o

curso e terão em vista as finalidades do curso devendo ajustar-se ao número de meses pre-fixados para cada período.

10. Depois de aprovados pelo Diretor do Instituto de Educação, os programas serão publicados.

as condições de habilitação:

11. Para cada disciplina haverá uma prova final que valerá até cem pontos e cujo mínimo de habilitação será 60.

12. Será habilitado o candidato que obtiver média final 70 no conjunto das disciplinas e apresentar, no mínimo 80% de frequência.

13. Aos candidatos habilitados serão fornecidos certificados de aprovação.

Disposições finais:

14. As aulas serão dadas à tarde duas vezes por semana, às terças-feiras das 16,20 às 17,10 horas e às quartas-feiras das 14,15 às 15,05 horas.

15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Instituto de Educação.

Instituto de Educação, 2 de maio de 1949. — *Djalma Regis Bittencourt*, Diretor.

Serviço de Contrôlê Técnico

Expediente de 3 de maio de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 20.377-48 — Clarice Costa Tolentino e outro — Avenida Parana-puan. — Inscreva-se o terreno no nome de Clarice Costa Tolentino e Herminia Lourenço Tolentino Porto, a partir de 1949, adotando-se os característicos indicados em 6 de janeiro de 1949 e os valores seguintes:

	Cr\$
1919	32.000,00
1929	35.500,00
1921	39.500,00
1922	44.000,00
1922	49.000,00
1924	54.500,00
1925	60.500,00
1926	67.000,00
1927	74.500,00
1928	83.000,00
1929	92.000,00
1930	102.000,00
1931	113.000,00
1932	125.000,00
1933	139.000,00
1934	154.000,00
1935	171.000,00
1936	190.000,00
1937	212.000,00
1938	234.000,00
1939	234.000,00
1940	267.000,00
1941	453.000,00
1942	566.000,00
1943	566.000,00
1944	566.000,00
1945	566.000,00
1946	991.000,00
1947	991.000,00
1948	991.000,00
1949	991.000,00

Aplique-se a multa, no valor de Cr\$ 140,40, pela apresentação da F. I. fora do prazo legal, em desacordo com as disposições contidas no art. 154, letra b, do Decreto-lei n.º 157-37.

N.º 37.250-47 — Associação da Igreja Metodista — Avenida Cesário de Melo n.º 3.304. — Cumpra a exigência de 12 de janeiro de 1949, apresentando ficha de inscrição para o imóvel.

N.º 4.606.272-49 — Aurora Gonzalez de Freitas Lindo — Rua Amanarú e outros. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.608.606-49 — Araújo Barata & Cia. Ltda. — Estrada Marechal Rangel, junto e antes do número 551. — Inscreva-se o terreno designado por lote 1 do P. A. 11.660, a partir de 1946, no nome de Araújo Barata & Cia., adotando-se os característicos indicados na formação de 20/4 e o valor de Cr\$ 52.500,00.

Anote-se que o imóvel tem quitação anteriormente a 1946, pelas inscrições ns. 897.745 a 897.747.

N.º 4.609.795-49 — Gilberto Carlos de Sousa — Rua Padre Nobrega. — Apresente F. I. devidamente preenchida.

N.º 4.610.615-49 — Felipe Jacob João Hara — Rua Projetada, "A", lote 17. — Apresente F. I. devidamente preenchida.

N.º 4.610.729-49 — Rogério José da Silva e outro — Rua Barreiros números 786 e 790. — Apresente F. I. prediais.

N.º 4.610.739-49 — Santos Monteiro — Engenharia Indústria S. A. — Rua S. Luís Gonzaga n.º 169. — Apresente F. I.

N.º 4.611.206-49 — José Albino Rêgo — Rua Caraguazes números 305 e 303 2.º. — Apresente F. I. prediais.

N.º 4.611.251-49 — Arbués Oliva — Rua Domingos Pires, lote 227. — Apresente F. I. devidamente preenchidas.

N.º 4.611.743-49 — Alexandre Tavares da Fonseca — Rua Marco Polo número 26. — Apresente F. I. predial.

N.º 4.612.087-49 — Jair Almeida de Azevedo Rodrigues — Rua Conde de Itaguaí n.º 61, apartamento 101 casa III. — Apresente F. I.

N.º 4.612.230-49 — Alexandre da Cunha Caetano — Rua Conde de Itaguaí n.º 53, apartamento 101 casa 1. — Apresente F. I. inscrição número 453.024.

N.º 4.612.235-49 — Antônio Pereira da Costa Júnior (Espólio) — Rua Itaim n.º 891. — Apresente F. I. de inscrição para o imóvel inscrito sob o número 436.985.

N.º 4.612.478-49 — Consuelita Ju-raci Fernandes Carreira — Rua Conde de Itaguaí n.º 55, apartamento 201 da casa 30. — Apresente F. I.

N.º 4.612.344-49 — Floriano Iglesias Dias — Rua Nova Piraguara, lote 16. — Apresente F. I. completa.

N.º 4.605.223-49 — Liberata Rosados Santos — Rua Rodrigues de Oliveira, entre os números 76 e 96. — Apresente ficha de inscrição, devidamente preenchida.

N.º 4.606.196-49 — Cia. de Expansão Territorial — Estrada do Guarilotes 820 a 835. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição n.º 881.824 a partir de 1949, de acordo com os elementos constantes do B. D. número 49.050.201, cancelando-se a inscrição em maior porção.

N.º 4.609.946-49 — José João Caetano — Rua Curitiba n.º 551. — Apresente F. I. predial.

N.º 4.610.769-49 — Elvira Thomaz Magnello — Rua Gaspar n.º 36, lote 2. — Inscreva-se o terreno, no nome de Elvira Thomaz Manganello, a partir de 1950, adotando-se os característicos indicados em 29 de abril de 1949 e correspondentes ao lote 2 do P. A. 13.918, bem como o vt de Cr\$ 12.000,00 (valor declarado na F. I. n.º 869.514).

Retifiquem-se os característicos territoriais do imóvel inscrito sob o número 144.020, para os constantes da F. I. n.º 869.513 e correspondentes ao lote 1 do P. A. 13.918.

N.º 4.609.529-49 — Francisco Fraga Júnior — Rua Teixeira Ribeiro, entre os números 225 e 249. Compareça para ciência.

N.º 4.752.118-49 — Artur Cardoso Teixeira — Rua Violeta ns. 69 a 73. — Apresente ficha de inscrição.

Serviço de Contrôlê Fiscal

(2-R. I.)

Expediente de 5 de maio de 1949

Processos:

N.º 16.487-48 — Rosa Bralle Fran-ça — Rua Cardeal D. Sebastião Leme n.º 81, apartamento 301. — Devolva a G. P. de 1949.

N.º 16.490-48 — José Eulálio de Oliveira — Rua Cardeal D. Sebastião Leme n.º 81, apartamento 202. — Devolva a G. P. de 1949.

N.º 17.840-48 — Vidal Dias — Avenida Presidente Vargas n.º 463, 18.º pavimento. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 21.955-48 — Joana Agrello — Rua Cito n.º 61. — Devolva a G. P. de 1949.

N.º 29.505-48 — Serafim da Costa Felício (Espólio) — Rua Tambaú número 4. — Cumpra a exigência.

N.º 30.989-48 — Leopoldina Peducci (Espólio) — Rua Judith Quintanilha s/n. — Compareça.

N.º 32.841-48 — Floriano Mendonça (Espólio) — Rua Maestro Francisco Braga n.º 64, apartamentos 103 e outros. — Pague o débito de 1948 da inscrição n.º 874.807.

N.º 34.066-48 — Arminda Fernandes Dias — Avenida Paris n.º 395 e outro. — Pague os débitos existentes.

N.º 39.816-48 — Lindolfo Joaquim de Paula — Rua Eunápio Deiró n.º 79. — Satisfaca a exigência.

N.º 4.605.902-49 — Serviços Holle-rieth S. A. — Rua Jaraguá ns. 28 e 38 e outros. — Devolva a G. P. de 1949.

N.º 4.606.224-49 — Henrique Frutuoso de Brito — Rua Luísa Barata. — Pague o débito de 1948.

N.º 4.607.030-49 — Rita Cardoso de Paiva (Espólio) — Rua Ariri, lote 2. — Pague os débitos de 1944 a 1948.

N.º 4.608.119-49 — Laura Canterm (Espólio) — Rua "Z" n.º 30. — Pague os débitos de 1942 e 1944 a 1948.

N.º 4.608.367-49 — Manoel Cofinho Lopes — Inventariante — Ladeira do Barroso n.º 182 — Compareça.

N.º 4.609.253-49 — José Pinheiro da Fonseca — Espólio — Rua Juiz de

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 3 de maio de 1949

Boletim n.º 97

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 28 de abril de 1949

N.º 4.001.432 — Aviso s/n.º de 31 de março de 1949 — do Instituto Rio Grandense do Arroz. — Ao DCB.

N.º 3.700.419 — Of. 150-49 — do Departamento de História e Documentação. — Idem.

Dia 29

N.º 9.001.735 — Of. 209-B-49 — da Secretaria Geral de Educação e Cultura. — Idem.

N.º 4.001.415 — Of. 210-49 — do Departamento da Renda de Licenças. — A consideração do Exmo. Sr. Secretário Geral do Interior.

N.º 4.001.420 — Nelson Correia da Silva. — Ao DTS.

N.º 6.019.149 — Of. 1.780-49 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Idem.

N.º 6.019.147 — Of. 1.777-49 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Idem.

N.º 7.101.157 — Of. 183-49 — da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Viação e Obras. — Ao DCB.

Dia 30

N.º 2.002.218 — Of. 272-49 — do Departamento de Abastecimento. — Autorizo, em termos. Ao DCB.

N.º 3.001.648 — Of. 82-49 — do Pavilhão Barata Ribeiro. — A consideração do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência.

Dia 3 de maio de 1949

N.º 4.001.422 — Hermes de Sousa Teixeira. — Ao DTS.

N.º 4.001.392 — Maurício José Cardoso. — Ao DRM.

N.º 4.612.437 — Cia. Fiação do Rio de Janeiro S. A. — Indeferido, nos termos do parecer.

EXIGENCIA DO CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE

N.º 2.002.296 — Chaves, Guimarães Ltda. — Compete o sêlo.

Superintendência do Financiamento Urbanístico Gabinete do Superintendente

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Expediente de 27 de abril de 1949

Processos:

N.º DED-233.738-48 (Capeado pelo de n.º DPM-4.400.194-49). — Alberto Peixoto de Barcelos. — Compareça o proprietário ou seu representante legal para tomar conhecimento da avaliação e declarar, em caso de acordo, a sua concordância na forma regulamentar (IV, art. 3.º, Decreto n.º 6.977).

N.º FSU-813.445-48 — João Trota e outros. — Compareça o proprietário ou seu representante legal para tomar conhecimento da avaliação e declarar, em caso de acordo, a sua concordância na forma regulamentar (IV, artigo 3.º, Decreto n.º 6.977).

DESPACHOS DO ADJUNTO DO SUPERINTENDENTE

N.º DED-7.400.938-49 — Marcelino Rodrigues. — Apresente o interessado o título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU

N.º FSU-4.140.042-49 — Cleodulfo Viana Guerra. — Compareça o interessado ou seu representante legal para retirar a certidão mediante o pagamento dos emolumentos devidos.

N.º DED-7.418.868-48 — José Silveira Meirinho e outro. — Apresente o interessado o título de propriedade devidamente transcrito no R. G. I.

N.º DED-7.418.825-49 — Peisak Iernsalimschy. — Apresente o interessado o título de propriedade devidamente transcrito no R. G. I.

N.º DED-7.418.419-49 (Capeado pelo de n.º DED-7.418.763-49) — Miguel Dalkum. — Satisfaca o interessado a exigência de 30-7-48.

N.º DED-7.400.160-49 — Anatol Pilsudski. — Satisfaca o interessado a exigência de 25-1-49.

N.º FSU-4.141.567-49 — Banco Comercial do Estado de São Paulo S. A. — Compareça o próprio ou seu representante legal para retirar a certidão, mediante o pagamento dos emolumentos devidos.

Fora, sem número — Pague os débitos existentes.

N.º 4.609.482-49 — Regina Niskier — Espólio — Rua Marquês de Olinda n.º 90 — Apt. 32 — Pague o débito de 1938 a 1949.

N.º 4.609.757-49 — Osny Duarte Pereira — Rua Mussu n.º 499 — Pague os débitos de 1945, 1947 e 1948.

N.º 4.611.997-49 — Daniel Francisco Coelho — Rua Vaz Lobo n.º 1.019 — Compareça.

N.º 4.612.149-49 — Franklin Seixas de Carvalho — Espólio — Compareça.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 2 de maio de 1949

N.º 12.931-46 — Francisco Duarte e Silva — Rua da Vitória n.º 14 — Concedo o abono de 12/24 do imposto devido em 1948 e 12/24 do imposto devido em 1949.

N.º 22.902-47 — Carlos de Barros Jorge e outro — Rua Aprazível n.º 141 — Abonem-se: 6/24 do imposto devido em 1947 e 12/24 do imposto devido em 1948.

N.º 10.133-48 — Luis Vilarino Perez — Rua Voluntários da Pátria n.º 187 — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial a partir de 1946 sendo: para 1946-48 — Cr\$ 743.000,00 e para 1949 — Cr\$ 856.000,00.

N.º 28.761-49 — Cia. Predial Guanabara S. A. — Rua do Acre n.º 90 — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial a partir de 1948 com o v. t. de Cr\$ 1.037.000,00.

N.º 25.692-48 — José Caetano Rodrigues Horta e outros — Rua Hilário de Gouveia n.º 88-A — Concedo o abono de: 5/24 do imposto devido em 1947 e 7/24 do imposto devido em 1948.

N.º 4.603.638-49 — Antônio de Sousa Lima — Rua Baepina n.º 87 — Cumpra a exigência do Departamento de Edificações.

N.º 4.603.131-49 — Braz Lopes Rodrigues — Estrada do Camboatá n.º 53 — Indeferido.

N.º 4.611.139-49 — Veneravel Ordem 3.ª de São Francisco da Penitência — Rua 1.º de Março n.º 19 — Retifique-se — Cr\$ 89.950,00 a partir de 1950.

N.º 4.611.138-49 — Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da Penitência — Rua da Quitanda n.º 9 — Retifique-se — Cr\$ 30.180,00 a partir de 1949.

N.º 4.611.029-49 — Ernesto de Barros — Rua Filomena Nunes n.º 420 — Retifique-se — Cr\$ 9.160,00.

N.º 4.605.231-49 — Leonel Antônio — Rua Francisco Enes n.º 32 — Retifique-se — Cr\$ 4.800,00.

N.º 4.605.075-49 — Manoel dos Santos — Rua Montevideo n.º 617 — Retifique-se — Cr\$ 5.760,00.

N.º 4.604.485-49 — José Gomes Leite Martins — Rua Paramopama n.º 36 — Retifique-se — Cr\$ 51.600,00 a partir de 1950 alterando-se para Cr\$ 26.600,00 em 1952.

N.º 4.606.815-49 — Miguel Calil — Rua Catumbi n.º 43-A — Retifique-se — Cr\$ 36.650,00 a partir de 1950.

N.º 4.606.626-49 — Nino Galo — Rua Dr. Júlio Ottoni n.º 595 — Retifique-se — Cr\$ 33.550,00.

N.º 4.608.658-49 — Ivanilda Corrêa da Silva — Rua Catanduba n.º 85 — Promova o habite-se na repartição competente.

N.º 4.608.657-49 — Alfredo Rocha — Estrada do Cabuti n.º 1.855 — Inclua-se — Cr\$ 3.600,00 a partir de 1950.

N.º 4.603.216-49 — Francisco Moreira Machado — Rua Igaratã n.º 434 — Promove a aceitação de obras na repartição competente.

N.º 4.601.977-49 — José Antônio Diniz — Estrada do Barro Vermelho n.º 493 — Inclua-se — Cr\$ 4.560,00 a partir de 1950.

N.º 4.601.992-49 — Ladislau Ribeiro — Rua Rastos de Oliveira n.º 61 — Promova o habite-se na repartição competente.

N.º 4.610.726-49 — José Ribeiro Gabriel — Rua Goiânia n.º 94 — Casa

XXIII — Inclua-se — Cr\$ 21.160,00.

N.º 4.609.885-49 — Maria Angelina Vale Figueiredo Barbosa — Rua Núncio n.º 21. — Retifique-se — Cr\$ 54.960,00 a partir de 1950.

N.º 4.603.417-49 e outros — Antônio Egídio Almeida — Rua Bulhões de Carvalho n.º 185 — apto. 402. Inclua-se — Cr\$ 30.000,00.

603 — Inclua-se — Cr\$ 30.000,00

601 — Inclua-se — Cr\$ 57.800,00.

N.º 4.603.088-49 — Paulo da Silva Sampaio — Rua Pereira de Araújo n.º 223 ou Monsenhor Félix n.º 611. — Retifique-se — Cr\$ 5.520,00.

N.º 21.636-48 — Fernando da Silva Costa — Rua Glarimundo de Melo n.º 643. — Apresente F. I.

N.º 4.613.017-49 — Clarimar F. Maia — Rua Buenos Aires 159. — Retifique-se o V. T. para — Cr\$ 204.830,00 a partir da inclusão predial, em 1949. (Proc. 31.973-48).

Comissão de Arbitramento de Aluguéis

Expediente de 27 de abril de 1949.

N.º 30.192-48 — Zulmira Abrantes Ribeiro — Rua Paula Ramos 177 C/1 e outros. — Junte documento que prove as despesas com a construção.

N.º 6.947-48 — Hermes São Porfírio — Rua D. Romana 44 e outros. — Compareça para esclarecimentos ao Sr. Inspetor.

N.º 4.609.901-49 — Nicolau Carnaval — Rua Miguel Rezende 188-B. — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 4.601.729-49 — Antônio Joaquim de Puga Viana — Rua Paraopeba 282. — Fixado em Cr\$ 10.800,00 anuais.

N.º 4.605.447-49 — Waldemar Esteves Magalhães — Rua Laurindo Filho 236 e 236-fds. — Pague a taxa de arbitramento de Cr\$ 33,30 relativa à dependência fds.

N.º 25.392-47 — Empresa Mercantil de Imóveis Ltda. — Rua do Acre 41 Grupos A-B-C-D-E do 9.º Pavimento. — Paguem as seguintes taxas de arbitramento.

1 de Cr\$ 230,40 — Grupo A — 9.º andar.

1 de Cr\$ 174,80 — Grupo B — 9.º andar.

1 de Cr\$ 207,60 — Grupo C — 9.º andar.

1 de Cr\$ 304,00 — Grupo D — 9.º andar.

1 de Cr\$ 207,60 — Grupo E — 9.º andar.

N.º 4.601.804-49 — Antônio Pereira — Rua Ituna 270 e 270 fds. — Pague a taxa de Cr\$ 78,80.

N.º 4.607.908-49 — Diamantino Alves Guilherme — Rua Leopoldina 31 C-4 e 5. — Pague a taxa de Cr\$ 56,00.

N.º 4.605.812-49 — Maria Antonieta Machado de Sousa — Rua Visconde de Carandaí 9. — Pague a taxa de Cr\$ 178,00.

N.º 4.606.810-49 — S. Borges de Oliveira & Ltda. — Rua São Gabriel 33. — Pague a taxa de Cr\$ 148,00.

N.º 4.609.363-49 — Tuffi Felipe — Av. Conde de Vasconcelos 173. — Pague a taxa de Cr\$ 40,00.

N.º 4.606.106-49 — Carmelita Mercedes de Sousa Silveira — Rua das Laranjeiras 536 e 536-fds. — Pague a taxa de Cr\$ 133,00.

N.º 4.602.406-49 — Alberto Júlio Pires — Rua Araripe Júnior 23. — Pague a taxa de Cr\$ 33,40.

N.º 4.609.692 — Luís Antônio Garcia da Silveira — Rua Barão de Passimunga 68 ap. 101. — Pague a taxa de Cr\$ 148,00 apto. 301.

N.º 4.605.159-49 — Domingos Ferreira Pinto — Rua D. Claudina 24 ap. 101-2 — 201-2. — Pague a taxa de Cr\$ 293,00.

N.º 4.608.183-49 — Antônio de Assis Filho — Rua Netuno 182. — Pague a taxa de Cr\$ 6,50.

N.º 4.605.647-49 — Olindo Miranda — Rua Camponessa 19. — Pague a taxa de Cr\$ 66,00.

Dia 30

N.º 4.607.493-49 — Antônio Ferrari (Esp.) — Rua Coronel Agostinho 68 — Fixado em Cr\$ 18.000,00 anuais.

N.º 4.608.279-49 — Julio Mentor da Luz — Rua Lino Fonseca 38 — Fixado em Cr\$ 4.890,00 anuais.

N.º 4.605.227-49 — Nair dos Reis Barbosa — Rua Borja Reis 303 e 303 fds. — Fixado em Cr\$ 3.000,00 anuais o valor da dependência.

N.º 4.605.004-49 — José Maria Aires — Rua Marechal Foch 318, apartamentos 101-2 — 201-2. — Fixado em Cr\$ 48.000,00 anuais, com a seguinte discriminação:

Apto. 101 — Cr\$ 12.000,00.

Apto. 102 — Cr\$ 12.000,00.

Apto. 201 — Cr\$ 12.000,00.

Apto. 202 — Cr\$ 12.000,00.

N.º 4.608.629-49 — Alberto Francisco Luís Mahlmann (Esp.) — Rua Barão da Torre 394 — Fixado em Cr\$ 72.000,00 anuais. Retifique-se o vt. a partir de 1950.

N.º 4.607.534-49 — Aristides Leite de Barros — Rua Cupertino Durão, 56 — Indeferido por falta de amparo legal.

Paguem as seguintes taxas de arbitramento.

N.º 4.607.856-48 — Schachna Kuiperman e outro — Rua Voluntários da Pátria 296 Ap. 101 e outros — Cr\$ 731,40.

N.º 4.610.429-49 — Nelson Justo Ribeiro Gomes — Rua Adail Lt. 2. — Cr\$ 66,70.

N.º 4.609.318-49 — José Rebelo Júnior — Rua Gastão Taveira 106-8. — Pague a taxa de Cr\$ 112,00.

N.º 4.608.838-48 — Silvério Fernandes André — Rua Monteiro da Luz, 35 — Pague a taxa de Cr\$ 33,70.

N.º 4.608.276-49 — Joaquim Alves Guimarães e outros — Rua Barão de Ubá 59 — Pague a taxa de Cr\$ 140,00.

N.º 4.607.917-49 — João Magalhães — Rua Cândido Benício 961 ap. 101 e outros — Pague a taxa de Cr\$ 83,20.

N.º 4.604.888-49 — Júlio Correia Marques — Rua Barão de Ubá 458 — Pague a taxa de Cr\$ 266,70.

N.º 4.610.495-49 — Joseph Henry Rutt — Rua Bauna 111 — Pague a taxa de Cr\$ 44,00.

N.º 4.610.451-49 — Joaquim Alves da Silva — Rua Sousa Caldas 195 ap. 101-2 — Pague a taxa de Cr\$ 106,70.

N.º 4.610.444-49 — Armando Esteves — Rua D. Isabel 88-A — Pague a taxa de Cr\$ 73,40.

N.º 4.607.524-49 — Manuel Paranhos Filho — Rua Upiara 199 apartamento 101-2 casa 1. — Pague a taxa de Cr\$ 68,00.

N.º 4.609.365-49 — Carl Ernest Dreyer — Rua Gomes Carneiro 94. — Pague a taxa de Cr\$ 318,70.

N.º 4.609.311-49 — Giovanni Leandro da Mota — Rua Vitorino Amaral 24, frente, fundos. — Pague a taxa de Cr\$ 40,00.

N.º 4.610.933-49 — Guilherme Alfredo Pires — Rua Sotero dos Reis 46 — Pague a taxa de Cr\$ 56,00.

N.º 4.608.858-49 — Júlia de Sousa Ribeiro — Rua José Rubino 82 — Pague a taxa de Cr\$ 106,00.

N.º 4.605.779-49 — José Pires Coelho — Rua Cachambi — Pague a taxa de Cr\$ 153,00.

N.º 4.604.780-49 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América — Rua Aporá 316 e 318 — Pague a taxa de Cr\$ 98,70.

N.º 4.604.779-49 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América — Rua Aporá 296 e 298 — Pague a taxa de Cr\$ 30,60.

N.º 146 e 148 — Taxa de Cr\$ 90,00 (Proc. 4.604.778-49) — 4.604.777-49 — N.º 128-128 — Taxa de Cr\$ 82,60.

N.º 4.604.776-49 — N.º 104 e 106. — Taxa de Cr\$ 90,00.

N.º 4.604.775-49 — N.º 82 e 84 — Taxa de Cr\$ 82,60.

N.º 4.605.374-49 a 4.604.378-49 — José Luis Monteiro da Silveira Júnior — Rua Castro Penha n.º 14 — Pague as seguintes taxas de arbitramento:

Casas 17 — Cr\$ 41,00.

18 — Cr\$ 41,00.

19 — Cr\$ 41,00.

20 — Cr\$ 41,00.

21 — Cr\$ 41,00.

N.º 41.737-49 — Silva Ramiro & Cia. Ltda. — Rua dos Andradas 124 — Pague a taxa de Cr\$ 583,40.

Rua Barata Ribeiro:

N.º 2.087-48 e outros — 39.390-48 — Modesto A. M. Dill Agnel — Rua Barata Ribeiro 807 apartamento 304 — Fixado em Cr\$ 42.000,00 anuais, retifique-se.

N.º 39.807-48 — Maria Edita Salgado de Albuquerque — Apartamento 302 — Indeferido. No valor de Cr\$ 45.000,00 fixado para o apartamento já está incluída a vaga na garagem como esclarece o Sr. Inspetor em 8 de janeiro de 1949.

N.º 4.608.147-49 — Osvaldo Ferreira da Silva — Rua Colina número 30 — Fixado em Cr\$ 25.920,00 anuais. — Retifique-se.

N.º 4.606.084-49 — José Borges Abrantes — Estrada Gandu do Sapê números 169 e 171 — Fixado em Cr\$ 7.200,00 anuais — Inclua-se.

N.º 4.608.733-49 — Kosmos Capitalização Sociedade Anônima — Rua Carajás número 229 — Fixado em Cr\$.. 9.960,00 anuais — Inclua-se.

N.º 4.611.881-49 — Leon Alhanati e outros — Rua do Catete número 156 — Pague a taxa de Cr\$ 600,00.

N.º 4.608.734-49 — Cr\$ 4.608.735-49 — Cr\$ 4.608.736-49 — Cr\$ 4.608.737-49 — Cr\$ 4.608.738-49 — Cr\$ 4.608.731-49.

Kosmos Capitalização Sociedade Anônima.

Rua Carajás:

N.º 237 — Fixado em Cr\$ 7.140,00 — Inclua-se.

N.º 213 — Fixado em Cr\$ 7.320,00 anuais.

N.º 261 — Fixado em Cr\$ 11.100,00 anuais. — Inclua-se.

N.º 245 — Fixado em Cr\$ 9.720,00 anuais — Inclua-se.

N.º 205 — Fixado em Cr\$ 10.800,00 anuais — Inclua-se.

N.º 221 — Fixado em Cr\$ 7.140,00 anuais — Inclua-se.

N.º 4.605.951-49 — Pedro Teixeira Dantas Júnior — Rua dos Oitis número 46 — Fixado em Cr\$ 32.400,00 anuais — Retifique-se.

N.º 4.612.587-49 — Vítor Manuel de Oliveira Júnior — Rua Alvaro Ramos número 145 — Fixado em Cr\$ 22.800,00 anuais. — Retifique-se.

N.º 4.603.928-49 — Sebastião da Silva Maia — Rua Cumai 200 — Fixado em Cr\$ 10.800,00 anuais.

N.º 4.612.089-49 — Edmundo Lins Júnior — Rua Araújo Leitão número 411 — Fixado em Cr\$ 21.600,00 anuais. Retifique-se.

N.º 4.600.916-49 — Manuel Silvino Moujardin — Rua Visconde Silva números 102 e 10-A-F — Fixado em Cr\$ 12.600,00 anuais — Dependência fundos.

N.º 4.606.598-49 — Severino Perez Rodrigues — Rua Riachuelo número 121 apartamento 601 — 6.º andar — Fixado em Cr\$ 6.000,00 o valor anual dos móveis.

N.º 4.609.714-49 — Rui de Sá Freire Correia — Rua Camanducáia número 107 — Fixado em Cr\$ 6.000,00 anuais — Inclua-se.

N.º 4.608.316-49 — Sousa Júnior & Sousa Limitada — Rua São Januário número 977, casa 8 — Fixado em Cr\$ 9.600,00 anuais. — Inclua-se.

N.º 4.606.205-49 — Salvador Pastorino — Rua Araraquara número 232 — Fixado em Cr\$ 9.080,00 anuais.

N.º 4.609.591-49 — João Batista e outro — Rua Visconde de Pirajá número 412 — Fixado em Cr\$ 24.000,00 anuais. — Sobrado.

N.º 4.612.137-49 — Anton Tetscheck — Avenida Delfim Moreira número 180 — Fixado em Cr\$ 132.000,00 anuais. Retifique-se a partir de 1950.

N.º 4.606.786-49 — Dalila Pereira da Silva — Avenida Londres números 165 e 165-fundos — Fixado em Cr\$ 7.200,00 anuais. — Térreo frente.

N.º 4.608.052-49 — João Gomes Lobarinhos — Rua São Rafael número 9 — Fixado em Cr\$ 87.360,00 anuais — Retifique-se o vt a partir de 1950.

N.º 4.604.593-49 — Teodorico Castelo Lobarinhos — Rua São Rafael número 9 — Fixado em Cr\$ 87.360,00 anuais — Retifique-se o vt a partir de 1950.

N.º 4.604.593-49 — Teodorico Castelo — Rua Sarandí número 47 — fundos — Fixado em Cr\$ 3.840,00 anuais a parte ocupada pelo requerente.

N.º 4.610.591-49 — Companhia Brasileira de Terrenos — Rua Irapuá número 23 — Fixado em Cr\$ 9.480,00 anuais.

N.º 4.601.735-49 — David Vaz Pinto — Rua Camaratuba número 164 — Fixado em Cr\$ 9.760,00 anuais.

N.º 4.606.715-49 — José Ramos — Rua Franco Vaz número 366 — Fixado em Cr\$ 7.800,00 anuais.

N.º 4.605.679-49 — Joaquim de Melo — Rua Coruripe número 63 — Fixado em Cr\$ 4.800,00 anuais.

N.º 4.603.776-49 — Henrique de Sousa — Rua Teixeira Franco números 20 e 26-fundos — Fixado em Cr\$ 5.760,00 anuais.

N.º 4.608.987-49 — Antônio Ferreira de Almeida — Rua Professor Gonçalves número 152 — Fixado em Cr\$ 14.400,00 anuais.

N.º 4.604.393-49 — Arabela Magalhães da Cunha — Rua Mendes de Aguiar número 167 — Fixado em Cr\$ 7.880,00 anuais. Retifique-se a partir de 1950.

N.º 4.606.666-49 — Rua Marquesa de Santos número 13 — Fixado em Cr\$ 24.000,00 anuais — Retifique-se o vt a partir de 1950.

N.º 4.607.986-49 — Albino Sacramento de Azevedo — Espólio — Rua Elias da Silva 359 — Fixado em Cr\$ 2.400,00 anuais o valor da dependência.

N.º 37.607-48 — Agostinho Joaquim Saralva — Rua General Polidoro número 24, apartamentos números 3 e 5 — Fixado em Cr\$ 20.880,00 anuais — Apartamento 3 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 116,00 relativa ao apartamento número 5.

N.º 7.416.471-47 — Máximo Zitrim e outro — Ilha dos Lobos sem número — Pague — Fixado em Cr\$ 30.666,00 anuais.

N.º 35.452-48 — Leopoldina Francisca de Andrade — Estrada do Rio Pequeno número 201 — Fixado em Cr\$ 10.800,00 anuais. — Inclua-se.

N.º 2.670-49 — Epifânio José Antunes — Rua Latino Coelho número 59 — Fixado em Cr\$ 3.000,00 anuais. — Dependência.

N.º 31.272-48 — Antônio Vicente — Espólio — Rua Pedro Alves número 97 — Apartamento 301 — Fixado em Cr\$ 7.920,00 anuais. Retifique-se a partir de 1949.

N.º 35.903-48 — Empresa de Terras São Paulo e Rio Limitada — Rua Sargento Benedito da Silva número 163 — Fixado em Cr\$ 4.800,00 anuais — Inclua-se.

N.º 38.167-48 — Emílio Rondeau — Rua Belchior da Fonseca número 160 — Apartamentos números 101 e 102 — Fixado em Cr\$ 6.000,00 anuais.

N.º 42.443-47 — Perianandro Revault da Silveira — Estrada do Bananal número 106 — Fixado em Cr\$ 12.000,00 anuais — Inclua-se.

N.º 4.610.315-49 — Antônio Lourenço da Costa — Rua Frei Bento número 61 — Apartamento 101 e outros — Fixado em Cr\$ 73.080,00 anuais com a seguinte discriminação:

Apartamento 101 — Cr\$ 12.960,00.
Apartamento 102 — Cr\$ 12.960,00.
Apartamento 201 — Cr\$ 14.526,00.
Apartamento 202 — Cr\$ 12.960,00.
Parage — Cr\$ 17.280,00.
Depósito — Cr\$ 2.400,00.
Inclua-se.

N.º 4.604.919-49 — José Gonçalves de Sousa — Rua Acaú número 30

casa 13 — Apartamentos 101-201 — Fixado em Cr\$ 28.800,00 anuais com a seguinte discriminação:

Apartamento 101 — Cr\$ 14.400,00.
Apartamento 201 — Cr\$ 14.400,00.

Inclua-se.
N.º 4.606.763-49 — Júlio Serrenho — Rua Macapuri número 60 — Fixado em Cr\$ 7.200,00 anuais. — Retifique-se.

N.º 4.600.658-49 — David Carneiro Cabral e outro — Rua São Miguel número 301, apartamento 202 — Fixado em Cr\$ 229.440,00 anuais com a seguinte discriminação:

Apartamento 101 — Cr\$ 15.840,00.
Apartamento 102 — Cr\$ 22.640,00.
Apartamento 103 — Cr\$ 22.320,00.
Apartamento 104 — Cr\$ 18.000,00.
Apartamento 201 — Cr\$ 18.000,00.
Apartamento 202 — Cr\$ 18.000,00.
Apartamento 203 — Cr\$ 20.160,00.
Apartamento 204 — Cr\$ 18.000,00.
Apartamento 301 — Cr\$ 20.160,00.
Apartamento 302 — Cr\$ 18.000,00.
Apartamento 303 — Cr\$ 20.160,00.
Apartamento 304 — Cr\$ 18.000,00.

N.º 4.610.314-49 — João da Costa Vilaça — Rua Frei Bento número 57 — Apartamentos 101-2 e outros — Fixado em Cr\$ 74.640,00 anuais com a seguinte discriminação:

Apartamento 101 — Cr\$ 13.200,00.
Apartamento 102 — Cr\$ 13.200,00.
Apartamento 201 — Cr\$ 15.360,00.
Apartamento 202 — Cr\$ 13.200,00.
Garage — Cr\$ 17.280,00.
Depósito — Cr\$ 2.400,00.
Inclua-se.

N.º 4.600.087-49 — Amarílio Rocha de Sousa e outro — Praça Eugênio Jardim número 34 — Apartamento 102 — Fixados os seguintes valores locativos anuais:

Apartamento 101 — Cr\$ 52.200,00.
Apartamento 102 — Cr\$ 52.200,00.
Apartamento 201 — Cr\$ 57.240,00.
Apartamento 202 — Cr\$ 57.240,00.
Apartamento 301 — Cr\$ 57.240,00.
Apartamento 302 — Cr\$ 57.240,00.
Apartamento 401 — Cr\$ 57.240,00.
Apartamento 402 — Cr\$ 57.240,00.
Apartamento 501 — Cr\$ 57.240,00.
Apartamento 502 — Cr\$ 57.240,00.
Apartamento 601 — Cr\$ 57.240,00.
Apartamento 602 — Cr\$ 57.240,00.
Apartamento 701 — Cr\$ 57.240,00.
Apartamento 702 — Cr\$ 57.240,00.
Apartamento 801 — Cr\$ 57.240,00.
Apartamento 802 — Cr\$ 57.240,00.
Apartamento 901 — Cr\$ 54.000,00.
Apartamento 902 — Cr\$ 54.000,00.
Apartamento 1.001 — Cr\$ 52.800,00.
Apartamento 1.002 — Cr\$ 52.800,00.
Inclua-se.

N.º 8.211-49 — Danor da Gama — Rua Manuel Alves número 113 — Fixado em Cr\$ 12.000,00 anuais com a seguinte discriminação:

N.º 8.211-49 — Danor da Gama — Rua Manuel Alves número 113 — Fixado em Cr\$ 12.000,00 anuais com a seguinte discriminação:

Prédio frente — Cr\$ 9.480,00.
1.º quarto — Cr\$ 1.440,00.
2.º quarto — Cr\$ 1.080,00.
Retifique-se a partir de 1949.

N.º 4.612.077-49 — Ernani Glover Bastos — Rua Artur Araripe número 7 apartamento 101 e outros — Ficam fixados os seguintes valores locativos anuais:

Apartamento 101 — Cr\$ 37.200,00.
Apartamento 102 — Cr\$ 36.000,00.
Apartamento 201 — Cr\$ 42.000,00.
Apartamento 202 — Cr\$ 40.200,00.
Apartamento 301 — Cr\$ 42.000,00.
Apartamento 302 — Cr\$ 40.200,00.
Apartamento 401 — Cr\$ 40.800,00.
Apartamento 402 — Cr\$ 39.600,00.
Inclua-se.

N.º 39.361-48 — Manuel Maria Vitorino — Estrada do Biguá número 35 e outros — Fixado em Cr\$ 18.540,00 anuais com a seguinte discriminação:

N.º 35 — Cr\$ 3.600,00.
N.º 35-A — Cr\$ 6.540,00.
N.º 43 — Cr\$ 2.400,00.
N.º 43-A — Cr\$ 6.000,00.
Inclua-se.

N.º 4.605.437-49 — Vitorino da Rocha — Rua João Vicente número 315 — Fixado em Cr\$ 34.420,00 anuais com a seguinte discriminação:

Frente
Apartamento 101 — Cr\$ 9.000,00.
Apartamento 102 — Cr\$ 9.000,00.

Fundos
Apartamento 101 — Cr\$ 8.210,00.
Apartamento 202 — Cr\$ 8.210,00.
Inclua-se.

N.º 4.601.917-49 — Marina Fortuna — Rua Embaré n.º 19 apartamento 101 e Sala 101. — Fixado em Cr\$ 17.400,00 anuais, com a seguintes discriminação:

Apartamento 101 Cr\$ 8.400,00
Sub-solo Cr\$ 9.000,00

N.º 4.606.787-49 — Laura Candida Cassano — Rua Dr. Noguchi 94 apartamento 101 e outros. — Fixado em Cr\$ 18.000,00 anuais, com a seguinte discriminação:

Apartamento 101 Cr\$ 11.280,00
Apartamento 201 Cr\$ 6.720,00
Inclua-se:

N.º 4.607.128-49 — Manuel dos Santos Alves — Rua Tamiarana 462 e 462-A. — Fixado em Cr\$ 33.840,00 anuais com a seguinte discriminação:

N.º 462 — Térreo Cr\$ 12.840,00
N.º 462 Sobrado Cr\$ 12.960,00
N.º 462-A Cr\$ 4.800,00

N.º 4.602.196-49 — Joaquim Caetano Teixeira — Rua Bernardo de Vasconcelos n.º 490 a outro. — Ficam fixados os seguintes valores:

Loja 494 Cr\$ 6.840,00
Loja 494-A Cr\$ 9.360,00

N.º 4.602.625-49 — Francisco Joaquim Dias — Rua Adolfo Bergamini 242. — Fixado em Cr\$ 6.000,00 o valor anual da loja.

N.º 4.610.254-49 — Lourdes Vernet — Rua Senador Euzébio 15 apartamento 502. — Ficam fixados os seguintes valores locativos anuais para os móveis e apartamento em apreço.

Apartamento Cr\$ 18.000,00
Móveis Cr\$ 21.600,00

N.º 4.609.119-49 — Guilherme Ribeiro de Freitas — Rua Ana Teles 229 e 233. — Ficam fixados os seguintes valores locativos anuais para os prédios:

N.º 229 Cr\$ 9.635,00
N.º 233 Cr\$ 9.635,00

N.º 4.605.636-49 — Ela Zemerfozel — Rua Uranos 1.134-A-F apartamentos 101 201. — Fixado em Cr\$ 46.080,00 anuais, com a seguinte discriminação:

N.º 1.134 Cr\$ 15.720,00
N.º 1.134-A Cr\$ 16.920,00
N.º 1.134-Fundos.

Apartamento 101 Cr\$ 6.720,00
Apartamento 201 Cr\$ 6.720,00

N.º 4.607.804-49 — Manuel Joaquim Lipes — Rua Dr. Nunes 80 e 80 fundos apartamentos 101 201. — Fixado em Cr\$ 26.400,00 com a seguinte discriminação:

Apartamento 101 Cr\$ 10.800,00
Apartamento 201 Cr\$ 10.800,00

N.º 7.404.437-47 — Domingos Manuel Gonçalves de Carvalho — Rua Xavier Pinheiro 701 casa 1 e 2. — Fixado em Cr\$ 5.820,00 anuais cada uma das casa 1 e 2. — Retifique-se a partir de 1949 para Cr 20.400,00 a saber;

Frante Cr\$ 7.200,00
Casa 1 Cr\$ 6.600,00
Casa 2 Cr\$ 6.600,00

Sector de Guias de Transmissão

(S. G. T.)

Expediente de 28 de abril de 1949

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 5.741-49 — Rua São Gabriel lt. 20. — Pague o débito de 1943 a 1948 da inscrição 851.263 c. l. 21.16.

N.º 5.739-49 — Rua México n.º 90. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 5.733-49 — Avenida Automóvel Club lt. 315. — Pague o débito de 1948 da inscrição 859.733.

N.º 5.871-49 — Rua Barata Ribeiro n.º 496. — Pague o débito de 1948 e diferença de 1948 da inscrição 114.230 c. l. 66.51.

N.º 11.665-47 — Rua Gustavo Sampaio n.º 202. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 11.665-47 — Rua Gustavo Sampaio n.º 202. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 2.399-48 — Estrada da Agua Branca n.º 1.638. — Pague o débito de 1948 da inscrição 454.489.

N.º 14.918-48 — Rua Sargento João Lopes n.º 48. — Pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição 540.147 c. l. 20.85.

N.º 5.726-49 — Rua Dr. Ferrari número 306 casa 4. — Inscreva o prédio objeto da transação.

N.º 5.748-49 — Rua Santa Catarina n.º 86. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente e pague o débito de 1946 da inscrição 121.778 c. l. 73.76.

N.º 20.364-48 — Rua Coronel Agostinho n.º 114. — Promova a mudança de taxação do imóvel e a transferência para o nome do transmitente. Pague o débito de 1937 e anteriores. 1948 e 1947 da inscrição 500.264 c. l. 18.05.

N.º 18.297-44 — Rua Mocuri lt. 30. — Pague o débito de 1948 da inscrição 285.706 c. l. 19.04.

N.º 00.065-46 — Av. N. S. de Copacabana sem número, apartamento 1.202. — Satisfaça a exigência de 22-2-47, inscrevendo em nome do transmitente o apartamento objeto da transação.

N.º 5.772-49 — Rua Luís Câmara lt. 13. — Promova a transferência para o nome dos transmitentes e pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição 533.271 c. l. 75.58.

N.º 5.771-49 — Rua Luís Câmara lt. 12. — Promova a transferência dos transmitentes e pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição 533.270 c. l. 75.58.

N.º 5.451-49 — Rua Marquês de Muritiba lt. 93. — Pague o débito de 1948 da insc. 876.172 e retifique a área citada na guia para 1.799,00m² que é a que consta do P. A. 6.591.

N.º 4.823-49 — Rua Correia Teixeira n.º 45. — O lote n.º 92 quadra B do P. A. 5.777 é o lote n.º 45 de planta não aprovada. A planta deve ser retificada. Pague os débitos de 1946 a 1948 da insc. 527.407 c. l. 18.27.

N.º 4.825-49 — Rua Correia Teixeira n.º 47. — Pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição 527.408 c. l. 18.27. A guia deve ser retificada por meio de um ofício quanto à designação numérica do terreno em transação. Trata-se do lote n.º 91 da quadra B do P. A. 5.777 antigo lote 47 de planta não aprovada.

N.º 5.452-49 — Rua Marquês de Muritiba lt. 95. — Pague o débito de 1948 da insc. 876.173.

N.º 4.176-49 — Rua Barão de Melgaço quadra 63. — Retifique a localização do terreno em transação.

N.º 5.029-49 — Rua Encanheiro Coriolano, entre os prédios n.º 11 e 15. — Inscreva o terreno em nome do transmitente.

Expediente de 3 de maio de 1949

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 5.914-49 — Rua Rocha Miranda lt. 7. — Pague o débito de 1948 e 1947 da inscrição 883.696 c. 1. 37.10.

N.º 11.433-48 — Rua Fernandes Pinheiro lt. 53. — Pague o débito de 1947 da insc. 532.932.

N.º 5.897-49 — Rua Alberto Campos n.º 265. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 17.794-48 — Rua Adalgisa Aleixo n.º 181. — Pague 1948 da inscrição 610.513 c. 1. 10.44.

N.º 7.522-48 — Rua Guineza lt. 49. — Pague o débito de 1948 e diferenças de 1938 a 1948 da inscrição 806.246 c. 1. 73.52.

N.º 10.511-48 — Estrada do Tambá lt. 121. — Pague o débito de 1933 a 1937, multa de 1947 e o débito de 1948 da insc. 541.442.

N.º 12.732-48 — Rua Jerônimo Monteiro lt. 3. — Declare a que apartamento corresponde a fração ideal do terreno objeto da transação.

N.º 5.829-49 — Rua Cambaúba lt. 34. — Pague 1947 e 1948 da inscrição 873.829-4.661.

N.º 13.477-47 — Av. N. S. de Copacabana, 1.093. — Pague o débito de 1948 relativo a 17 meses da inscrição 551.982 c. 1. 6.888.

N.º 5.439-49 — Rua Cariri n.º 160. — Declare o n.º de inscrição do prédio objeto da transação.

N.º 12.425-47 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.022 e 1.036. — Pague o débito de 1948 da inscrição número 549.582 casa 1. 6.888.

N.º 7.819-48 — Rua Matias da Cunha lote n.º 94. — Pague o débito de 1948 da inscrição 852.368.

N.º 11.999-46 — Rua 20 de Março n.º 11. — Pague 1946 a 1948 da inscrição 330.336 — 83.43.

N.º 5.090-49 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 262. — Providencie a inclusão de valor da garagem no apartamento objeto da transação.

N.º 5.466-49 — Rua Idelfonso Simões Lopes. — Declare o número de inscrição do imóvel.

N.º 5.954-49 — Rua Serafim Valandro n.º 333. — Pague 1948, relativo a 84 meses da inscrição 553.050, casa 1. n.º 86.35.

N.º 5.482-49 — Avenida Atlântica n.º 66. — Pague G. M. de 1945 da inscrição 453.252 — 65.89.

N.º 5.686-49 — Rua Regeneração n.º 208. — Pague 1947 da inscrição n.º 311.208, casa 1. 80.15.

N.º 5.594-49 — Estrada do Realengo lote 35. — Pague 1943 a 1945 e 1947 da inscrição 866.780.

N.º 5.593-49 — Rua Ibitiúva lote 15. — Pague 1946 a 1948 da inscrição n.º 866.518 — 25.35.

N.º 6.110-49 — Estrada Rio Grande n.º 3.486. — Pague 1945 e 1948 e regularize a inscrição 529.457, casa 1. n.º 36.95.

N.º 5.853-49 — Rua Camanducaia n.º 30. — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 5.814-49 — Rua Aires Saldanha n.º 136. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 5.883-49 — Rua Almirante Alexandrino n.º 336. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 5.894-49 — Rua Abatirã n.º 80. — Pague 1947 e 1948 da inscrição número 138.481, casa 1. 63.99.

N.º 5.896-49 — Rua Antônio de Pádua n.º 23. — Pague 1948 da inscrição 134.061, c. 1. 65.38.

Departamento da Renda Mercantil

Expediente de 29 de abril de 1949

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 198 — Designando Controlador Mercantil, Padrão "L" matrícula n.º 62.082, para ter exercício no Serviço de Controle (1 RM).

Portaria n.º 199 — Designando o Estatístico, classe "I" João Fraga — matrícula n.º 28.755 — para ter exercício no Serviço de Arquivo (4 RM).

Portaria n.º 200 — Transferindo do Serviço de Arquivo (4 RM) para o Serviço de Fiscalização (2 RM) o Colaborador Fiscal, padrão "O" — Rodolpho Masset — matrícula n.º 4.941.

N.º 4.754.230 — J. Castro e Silva:

Consulta — Como fazer os lançamentos no Registro de Compras correspondentes às aquisições que não podem ser acompanhadas de qualquer documento comercial como fatura, notas, recibos, etc.

Despacho: — Não havendo, até a presente data, regulamentação estabelecida para o Registro de Compras instituído pelo art. 9.º da lei n.º 281 de 4-12-48, nada está determinado quanto aos elementos de sua escrituração. É óbvio que todas as compras efetuadas deverão ter registro, inclusive aquelas a que se refere a consulta, podendo o comerciante, em tais casos, aditar ao mesmo registro anotações esclarecedoras.

N.º 4.854.063 — Sociedade Frigorífico Anglo:

Consulta: — Se é devido o imposto sobre vendas e consignações relativo às vendas que efetua para aprovisionamento de navios estrangeiros de passagem pelo porto do Rio de Janeiro, formulados os pedidos pelos capitães dos vapores e a eles diretamente entregue a mercadoria, com a apresentação de faturas aos representantes da empresa de navegação.

Despacho: — Sim, na conformidade do que estabelece o § 1.º do art. 1.º do decreto n.º 3.478 de 28 de Julho de 1941. Pague o imposto na conformidade do que faculta o art. 59 do decreto 22.061 de 1932.

N.º 4.854.732 — Abílio Rocha.

N.º 4.854.110 — Antônio Pupo.

N.º 4.854.650 — Lanche Carioca Ltda.

N.º 4.854.668 — Miguel Waingurt.

N.º 4.854.666 — A. Soares — Legumes.

N.º 4.854.721 — Figueiredo & Vasques Ltda.

N.º 4.854.729 — Antônio Perrota.

N.º 4.854.728 — Garage e Oficina Colorado.

N.º 4.854.723 — Domingos Teixeira.

Pague nos termos do que faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N.º 4.854.460 — Laboratório Wander do Brasil S. A. — Autentique-se

N.º 4.853.083 — Ferragens A. Silva

Pinho Ltda. — Dê-se baixa.

N.º 4.854.391 — José Antônio de Souza Fernandes — Levante a perempção. Prossiga-se.

N.º 4.854.469 — Gomes, Ferreira Irmão & Cia. — Imponho ao requerente a multa de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros), prevista na alínea b § 1.º do artigo 30, do decreto n.º 22.061 de 9-11-32, por infração do disposto no § 4.º do art. 24 do mesmo decreto.

Ao 3 RM para lavrar os necessários termos nos livros fiscais, intimando o requerente em seguida, a efetuar o pagamento no prazo de 30 dias ou a recorrer, dentro em 20 dias.

N.º 4.854.655 — José da Silva Monteiro — Pensão.

Imponho ao requerente a multa de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) prevista na alínea b § 1.º do artigo 30 do decreto n.º 22.061, de 9-11-32, por infração do disposto no § 4.º do art. 24 do mesmo decreto.

Ao 3 RM para lavrar os necessários termos nos livros fiscais, intimando o requerente em seguida, a efetuar o pagamento no prazo de 30 dias ou a recorrer, dentro em 20 dias.

N.º 4.854.621 — Franco, Velez & Cia. Ltda.

Imponho ao requerente duas multas de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) prevista na alínea b § 1.º do artigo 30 do decreto n.º 22.061, de 9-11-32, por infração do disposto no § 4.º do art. 24 do mesmo decreto.

Ao 3-RM para lavrar os respectivos termos nos documentos anexos e intimar o requerente a pagar dentro em

30 dias ou a recorrer dentro em 20 dias, de acordo com a legislação em vigor.

N.º 4.854.660 — Perfumaria Lopes S. A. — Imponho ao requerente a multa de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros), prevista na alínea B § 1.º do artigo 30 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932, por infração do disposto no § 4.º do art. 24 do mesmo decreto.

Ao 3-RM para lavrar os necessários termos nos livros fiscais, intimando o requerente em seguida, a efetuar o pagamento no prazo de 30 dias ou a recorrer, dentro em 20 dias.

N.º 4.854.658 — Alfredo H. Palmer & Cia. Ltda. — Imponho ao requerente a multa de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros), prevista na alínea B § 1.º do art. 30, do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932, por infração do disposto no § 4.º do art. 24 do mesmo decreto.

Ao 3-RM para lavrar os necessários termos nos livros fiscais, intimando o requerente em seguida, a efetuar o pagamento no prazo de 30 dias ou a recorrer, dentro em 20 dias.

N.º 4.854.528 — Casa Bruno Mandarino — Papéis e Artes Gráficas Ltda. — Imponho ao requerente a multa de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros), prevista na alínea B § 1.º do art. 30 do Decreto 22.061 de 9 de novembro de 1932, por infração do disposto no § 4.º do art. 24 do mesmo Decreto.

Ao 3-RM para lavrar os necessários termos nos livros fiscais, intimando o requerente em seguida, a efetuar o pagamento no prazo de 30 dias ou a recorrer, dentro em 20 dias.

N.º 4.854.499 — Manoel da Silva Relvas — Imponho ao requerente a multa de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros), prevista na alínea B § 1.º do art. 30 do Decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932, por infração do disposto no § 4.º do art. 24 do mesmo decreto.

Ao 3-RM para lavrar os necessários termos nos livros fiscais, intimando o requerente em seguida, a efetuar o pagamento no prazo de 30 dias ou a recorrer, dentro em 20 dias.

Serviço de Controle

1-RM

DESPACHO DO CHEFE

Expediente de 29 de abril de 1949

N.º 4.854.685 — M. Gonçalves & Vilas Boas.

N.º 4.854.686 — Joaquim Ferreira Gomes.

N.º 4.854.687 — Rufino & Almeida.

N.º 4.854.688 — Pedro Inácio Martins.

N.º 4.854.690 — Lex S. A. Comércio e Indústria.

N.º 4.854.692 — Joseph M. Nigri.

N.º 4.854.694 — Paulo Emilio Henot.

N.º 4.854.695 — José Galdino Caetano.

N.º 4.854.696 — L. C. Ribeiro & Irmão.

N.º 4.854.697 — Pedrosa & Fagundes.

N.º 4.854.698 — Manoel Pereira da Cruz.

N.º 4.854.699 — Silvino Mourão.

N.º 4.854.702 — Theron & Fry.

N.º 4.854.703 — Estevam Todor.

N.º 4.854.704 — Abílio M. da Silva.

N.º 4.854.705 — Casa Oliveira, Laticínios Ltda.

N.º 4.854.707 — José C. Gulmares.

N.º 4.854.708 — Neto & Armando Ltda.

N.º 4.854.709 — L. Celser.

N.º 4.854.710 — Produtos Tipográficos Homewell Ltda.

N.º 4.854.657 — Café e Bilhares Iris Ltda.

N.º 4.854.659 — Mariia Szporn.

N.º 4.854.661 — Zariira Marre Asafim.

N.º 4.854.662 — Representações Novas, Carvalho Ltda.

N.º 4.854.663 — Sociedade Nordes-tina de Comércio Ltda.

N.º 4.854.664 — Sociedade Comercial de Representações e Exportações Ltda.

N.º 4.854.667 — Miguel Azevedo.

N.º 4.854.669 — S. Almeida Ribeiro.

N.º 4.854.670 — Importação, Exportação Rasca Ltda.

N.º 4.854.674 — José Augusto — Armazem Brasil.

N.º 4.854.675 — Hersz Ferman.

N.º 4.854.677 — Francisco Gonçalves da Silva Júnior.

N.º 4.854.678 — J. S. Duarte.

N.º 4.854.679 — R. Bitencourt & Irmão.

N.º 4.854.680 — Trierweiler, Fleck & Cia. Ltda.

N.º 4.854.681 — C. P. Ramos.

N.º 4.854.682 — Waldir Moreira.

N.º 4.854.683 — S. Coimbra & Irmão.

N.º 4.854.684 — Pedro Marques da Silva. — Inscreva-se e compareça no prazo de 30 dias para retirada do cartão.

Serviço de Preparo e Julgamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 4.854.649 — Casa Engenho Soares — Cereais Ltda.

N.º 4.854.665 — Wilson, King & Cia. Ltda. — Compareçam para esclarecimentos.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 3 de maio de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 19.837-44 — José Malaquias de Sousa. — Satisfaca a exigência de 29 de novembro de 1946.

N.º 21.342-46 — José Bento Galgardo Filho. — Cobre-se o imposto relativo a compra e venda sobre Cr\$ 16.060,00, o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 14.000,00 e o decisão de benfeitorias sobre Cr\$ 50.745,00.

N.º 15.573-47 — Laura Conceição Alves. — Levante a perempção.

N.º 15.572-47 — Laura Conceição Alves. — Levante a perempção.

N.º 20.120-47 — Benedito Bezerra Magalhães. — Cumpra o disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 9.259.

N.º 10.3866-48 — Alvaro Trancoso da Silva Júnior. — Deferido. Cobre-se sobre Cr\$ 160.000,00, retificando-se a guia quanto ao número da inscrição.

N.º 4.505.101-49 — Dylson José da Costa Rabelo. — Satisfaca, regularmente, a primeira parte da exigência de 21-4-1949.

N.º 4.503.318-49 — Antônio Dias Ramos. — Retifique-se, pago o imposto respectivo.

N.º 4.505.736-49 — Renato Rocha dos Santos. — Comprove, com certidão, haver prestado serviços de guerra.

Serviço de Controle Fiscal

(1-RD)

Expediente de 2 de maio de 1949

GUIAS EM EXIGENCIA

N.º 4.505.473-49 — Emílio Augusto Fernandes. — Certifique-se, depois de assinado no Gabinete do Diretor, o termo de responsabilidade.

N.º 4.505.082-49 — Francisca Fernandes Xavier. — Certifique-se.

N.º 4.505.434-49 — Constantino Senhores Canay. — Declare expressamente si o conhecimento de número 2.476.6740, de 4-3-1948, foi extraviado.

N.º 4.403.240-49 — Mariana Xavier Teixeira e outra. — Promova o pagamento do imposto de transmissão.

N.º 4.403.063-49 — Corona Gonzalez Estevez.

N.º 4.401.421-49 — Luís Filipe Pinto Toreli. — Faça constar do corpo da escritura o n.º do conhecimento.

N.º 4.609.509-49 — Camilo Moutinho. — Junte alvará de obras em nome de Camilo Moutinho e declaração das despesas de construção até à data de 20-4-1944.

N.º 4.502.393-49 — Carlos Frederico Gustavo Arentz. — Junte, no prazo de 5 dias, o contrato de promessa de venda.

N.º 1.989-46 — Leonília Regalo Pereira. — Declare a que apartamento corresponde a fração do terreno objeto da transação e si o prédio já se encontra habitado.

N.º 6.706-466 — Edmundo Gaiani. — Junte a escritura lavrada no 10.º Ofício, em 23-1-1940.

N.º 4.503.959-49 — Roubaude & Alexandre Ltda. — Junte certidão do 5.º Ofício de Distribuição constando da mesma não ter havido distribuição de escritura com referência ao imóvel em causa.

N.º 4.602.080-49 — José Dias Tinoco. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.502.081-49 — Maria de Moraes Lames. — Compareça para tomar ciência da exigência formulada pelo D. R. I., em 16-4-1949.

N.º 4.502.877-49 — Associação da Companhia de Santa Ursula. — Compareça para tomar conhecimento da informação datada de 19-4-1949.

N.º 4.401.532-49 — Belarmino Loyola Borges. — Retifique o n.º do conhecimento para 2.473.378 e não como consta do corpo da escritura.

Serviço do Preparo da Cobrança (2-RD)

Expediente de 3 de maio de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto:

N.º	Sobre Cr\$
4.505.715-49	840.000,00 c. venda
5.714-49	840.000,00 idem
5.710-49	70.000,00 idem
5.709-49	70.000,00 idem
5.708-49	65.000,00 idem
5.707-49	70.000,00 idem
5.705-49	70.000,00 idem
5.683-49	55.200,00 doação
5.504-49	17.800,00 doação
5.349-49	180.000,00 c. venda
5.292-49	12.000,00 cessão
5.220-49	15.000,00 c. venda
5.192-49	50.000,00 idem
5.169-49	60.000,00 idem
5.029-49	4.600,00 idem
5.021-49	35.000,00 idem
	40.000,00 cessão
5.004-49	157.800,00 c. venda
4.995-49	17.500,00 idem
	17.500,00 cessão
4.977-49	6.360,00 c. venda
	901,00 cessão
3.475-49	270.000,00 c. venda
5.906-49	10.000,00 cessão
5.905-49	36.000,00 cessão
5.898-49	16.700,00 cessão
5.893-49	9.500,00 cessão
5.882-49	15.000,00 cessão
5.877-49	1.350,00 cessão
5.799-49	22.000,00 c. venda
5.798-49	150.000,00 idem
5.796-49	30.000,00 idem
5.794-49	150.000,00 idem
5.790-49	4.500,00 idem
	1.000,00 cessão
5.787-49	95.000,00 c. venda
5.784-49	200.000,00 idem
5.782-49	75.000,00 idem
5.772-49	26.000,00 idem
5.771-49	20.000,00 idem
5.766-49	150.000,00 idem
5.788-49	650.000,00 idem
5.760-49	400.000,00 idem
5.749-49	6.783,00 idem
5.744-49	100.000,00 idem
5.743-49	50.000,00 idem
5.742-49	100.000,00 idem
5.741-49	26.000,00 idem
5.740-49	124.000,00 idem
5.732-49	91.500,00 idem
5.725-49	120.000,00 idem

5.722-49	215.000,00 idem
5.717-49	350.000,00 idem
607-49	210.000,00 idem
184-49	33.500,00 idem
1.106-49	16.666,70 cessão
1.272-49	40.000,00 c. venda
1.690-49	172.800,00 idem
8.315-47	103.200,00 idem
	50.000,00 cessão
17.671-48	800,00 c. venda
18.188-48	158.400,00 idem
	300.000,00 cessão
	50,00 taxa
5.905-49	16.700,00 cessão

3 — R. D.

Expediente de 30 de abril de 1949

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 12.732-48 — Avelino Dominguez Gomez.

N.º 13.543-48 — Cassiano da Silva Mendes.

N.º 18.580-48 — Humberto Petetezoni de Almeida.

N.º 4.500.607-49 — José Alexínio Bittencourt.

N.º 4.501.106-49 — Manoel da Cruz e outro.

N.º 4.501.6690-49 — Júlio da Costa.

N.º 4.503.475-49 — Inácia da Nova M. Esteves.

— Levantem a perempção.

N.º 4.505.451-49 — Enzo Bardela.

N.º 4.504.612-49 — Caixa C. C. P. P. Ministério da Guerra.

N.º 4.505.657-49 — Vitorino Pereira.

N.º 4.505.705-49 — Sioima Falberg.

— Compareçam ao 3-RD.

N.º 11.190-47 — Nelson Cerqueira.

— Junte o conhecimento que desejo revalidar.

N.º 166.314-47 — Anselmo Linhares.

— Junte declaração de acordo com o artigo 2.º, parágrafo 2.º, do Decreto n.º 9.085, de 15-12-1947.

N.º 59-48 — Hamilton Garcia da Rosa e outros. — Complete a taxa de perempção.

N.º 4.505.009-49 — Alexandrina Coutinho d'Oliveira. — Promova a inscrição do apartamento no D. R. I. em face do informado por aquele Departamento.

Expediente de 3 de maio de 1949

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 2.650-48 — Diamantino da Rocha Peixoto.

N.º 5.219-48 — Banco Alemão Transatlântico.

N.º 9.539-48 — Randolpho Romualdo da Silva.

N.º 12.390-48 — Alminda dos Anjos R. da Rocha.

N.º 12.782-48 — Julius Stern.

N.º 20.680-48 — Joaquim Vieira da Costa.

N.º 21.080-48 — José Chust Gallego.

N.º 21.081-48 — José Chust Gallego.

N.º 21.082-48 — José Chust Gallego.

N.º 21.083-48 — José Chust Gallego.

N.º 21.084-48 — José Chust Gallego.

N.º 21.084-48 — José Chust Gallego.

N.º 21.085-48 — José Chust Gallego.

N.º 21.086-48 — José Chust Gallego.

N.º 21.087-48 — José Chust Gallego.

N.º 21.088-48 — José Chust Gallego.

N.º 21.089-48 — José Chust Gallego.

N.º 4.501.555-49 — Armando Martins de Almeida.

N.º 4.502.213-49 — Sinézia Santos Queiroz.

N.º 4.503.616-49 — Laert da Costa Leite.

N.º 4.503.617-49 — Carlos Augusto B. de Melo Rodrigues.

N.º 4.503.618-49 — Walter Benayon.

N.º 4.503.6619-49 — Adalberto Loureiro.

N.º 4.503.620-49 — Patrício Machado.

N.º 4.503.621-49 — Valdemar Pires de Lima.

N.º 4.503.622-49 — Eurico Pereira da Silva.

N.º 4.504.066-49 — Nilton Reis.

— Levantem a perempção.

N.º 7.222-45 — Georges H. Cavé. — Pague a taxa de perempção, e complete o selo da petição.

N.º 15.802-48 — Fortunato Ananias Xavier. — Levante a perempção; junte os documentos retirados.

N.º 4.505.194-49 — Auta Gomes. — Reconheça a firma da certidão do D. P. S. e junte declaração de acordo com o Decreto n.º 8.086, de 15 de dezembro de 1947, com firma reconhecida.

Departamento do Tesouro

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 29 de abril de 1949

John de Medeiros Rinds (processo 4.801.089). — Aceite-se, em termos.

Custódio Ramos e Aleixo Caetano da Silva (proc. 4.201.297). — Deferido, nos termos do informado.

Luciano Regallo Pereira e Américo Gomes Veloso (proc. 4.801.323). — Compareçam.

Benjamin Schecktmann e Leão Steinbergue (proc. 4.801.101). — Compareçam.

Empresa Construtora Gusmão Douro Baldassini S.A. (proc. 4.801.320). — Aceite-se, em termos.

Antônio da Rocha Lajas Júnior (proc. 4.801.333). — Aceite-se, em termos.

DESPACHOS DO CHEFE DO 7 TS

Dia 2 de maio de 1949

Pedro Ferreira do Serrado (processo 4.801.306). — Compareça.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 2 de maio de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 3.884-42 — Blandina de M. Barro — 63.186-46 — Adalberto Quintela — 80.861-47 — Justino Alves — 88.860-47 — Dolores S. de Mascarenhas — 93.414-48 — Bernardete dos S. Aguiar — 4.400.762-49 — Carlos de S. Dantas. — De acordo. Prosiga-se.

N.º 4.403.362-49 — Joaquim V. Andresen. — Mantenho a exigência de 3-3-49.

N.º 4.403.453-49 — Nínia de M. Domingo. — Nada há que deferir, já que o imóvel pretendido não se acha em concorrência.

N.º 4.402.766-49 — Fernando Maia. — Indeferido tendo em vista as informações.

N.º 96.614-48 — José Cesar de Sena — 4.400.694-49 — Marieta Leal Gusmão — 4.401.628-49 — Cimodoci Campos O. Cruz e outros — 4.402.245, de 1949 — Espólio de Marieta A. O. Pereira — 4.402.363-49 — Empresa Mercantil e de Imóveis Limitada — 4.403.434-49 — José de Paula Chaves — 4.403.418-49 — Dulce de A. P. P. de Figueiredo — 4.403.066-49 — Nelson M. de V. Cavalcanti e outros — 4.402.804-49 — Maria da Glória L. P. V. Kruger — 4.402.540-49 — José A. Nunes e outros. — Cobre-se.

N.º 4.402.623-49 — Vitor Jaime V. de Sá — 4.402.729-49 — Oscar Ataíde — 4.402.601-49 — Hildegardo de Noronha Filho — 4.402.731-49 — Carlos Sabino A. Santiago — 4.402.054, de 1949 — Orlando Tavares Ferreira — 4.402.878-49 — Agostino F. de Almeida — 4.403.174-49 — Manuel A. de Carvalho — 4.402.991-49 — Helena Leite P. Fernandes — 4.402.889, de 1949 — Felipe Oufolino Laporta — 4.400.621-49 — José Pires de Almeida (espólio) — 4.402.554-49 — Luiz P. de Oliveira. — Lavre-se as cartas.

N.º 4.140.079-49 — Empresa de Construções Vulcão Ltda. — 4.403.461 de 1949 — Cia. Integridade de Seguros Gerais — 4.402.283-49 — Margarida B. Ferreira e outros. — Resituam-se mediante traslado.

N.º 4.400.961-49 — Angenor Carneiro de Melo — 4.401.923-49 — Paulo Mota Maia. — Deferido.

N.º 4.402.912-49 — Francisco Dias — 4.403.160-49 — Joseppi Cavalero. — Certifique-se em termos.

Serviço de Correspondência e Tombamento

1-P. M.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 4.402.800-49 — Manuel P. da Silva. — Junte escritura de promessa de venda, se houver, ou certidões dos 5.º e 6.º distribuidores.

N.º 4.403.430-49 — Carlos T. F. da Costa. — Junte escritura de promessa de venda.

N.º 4.403.430-49 — Aristides A. Ferreira. — Requeira carta de aforamento juntando os títulos de propriedade.

N.º 4.401.626-49 — Leon Sulam. — Junte escritura de cessão de créditos e de promessa de venda, se houver, ou certidões dos 5.º e 6.º distribuidores e declare na petição de laudêmio o valor da cessão e o nome do cedente.

N.º 4.402.756-49 — Antônio Moreira. — Retifique o nome do adquirente na petição de laudêmio.

N.º 4.402.518-49 — Espólio de Jorge Antônio I. da Silva. — Retifique a certidão expedida pela 3.ª Vara de Crifões em 26-4-49 quanto ao nome do inventariante.

N.º 4.402.831-49 — Armando A. Pinto — 4.403.443-49 — Amélia G. Damásio. — Requeira carta de aforamento.

N.º 4.402.194-49 — Armando P. de Aguiar. — Junte procuração declarando na guia e na petição de laudêmio apenas um dos nomes que o transmitente usa.

N.º 4.401.698-49 — Francisco de Barros — 4.402.975-49 — Dagoberto N. Halme. — Compareça apresentando os selos para o alvará.

N.º 4.403.429-49 — José Eduardo G. Ferreira — 4.401.770-49 — Laura B. Pernet. — Compareçam a fim de assinar a carta de aforamento.

N.º 4.403.425-49 — Mário G. P. de Andrade. — Requeira carta de aforamento para a fração que possui no apartamento 401.

N.º 81.498-47 — Péricles L. Costa — 4.402.432-49 — Alberto A. Balmann — 44.400.266-49 — 44.400.259, de 1949 — 4.400.283-49 — 4.400.286, de 1949 — 4.400.284-49 — 4.400.287, de 1949 — 4.400.285-49 — 4.400.289, de 1949 — 4.400.288-49 — 4.400.291, de 1949 — 4.400.290-49 — 4.400.570, de 1949 — Jorgiana Van Erven Portugal. — Retire os alvarás.

N.º 4.403.261-49 — Amadeu Siqueira. — Requeira por certidão.

N.º 4.403.089-49 — Espólio de Francisco da Silva Paulo. — Retifique a localização do imóvel.

N.º 4.403.307-49 — Júlia Nascimento L. Régis e outro. — Compareçam com urgência.

N.º 4.402.837-49 — Alfredo B. Neto. — Requeira carta de aforamento para o imóvel n.º 20 da rua Maria Angélica.

N.º 4.403.465-65 — Valter Cox Schubacker — 4.403.480-49 — Fernanda A. Sousa da Silveira — 4.403.137-49 — Manuel A. Gosende. — Requeira carta de aforamento.

N.º 4.402.569-49 — Manuel F. de Sousa. — Retifique o título de propriedade quanto às medidas do terreno em face do informado pelo Serviço Técnico, averbe a margem da transcrição no R. G. Imóveis, o número atual da propriedade e junte escritura de promessa de venda, se houver, ou certidões negativas dos Distribuidores dos 5.º e 6.º Ofícios, abrangendo o período de 12 de abril de 1939 a 12 de abril de 1949.

N.º 4.403.474-49 — Banco Nacional do Comércio do Rio de Janeiro. — Requeira carta de aforamento para a totalidade do imóvel e junte os títulos de propriedade devidamente transcritos no R. G. Imóveis.

N.º 4.402.427-49 — Paulo E. P. de Melo e outro. — Retire o alvará retificado.

N.º 4.402.454-49 — Luiz Pinto de Oliveira — 4.400.621-49 — Espólio de José P. de Almeida — 4.402.885, de 1949 — Felipe Orotina La Porta — 4.402.991-49 — Helena L. P. Fernandes — 4.403.174-49 — Manuel Alberto de Carvalho — 4.402.876 de 1949 — Agostinho Fernandes d'Almeida — 4.402.054-49 — Orlando Tavares Ferreira e outra — número 4.402.731-49 — Carlos Sabino A. de Santiago — 4.402.601-49 — Hildegardo de Noronha Filho — .. 4.402.729-49 — Oscar Ataíde —

4.402.632 — Vitor Jaime V. de Sa — Compareçam no dia 9 de maio a fim de assinar a carta de aforamento. Os interessados deverão trazer carteira de identidade.

Serviço de Correspondência

4-P. M.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 4.000.066-49 — Arminda Fernandes. — Junte procuração.
N.º 4.403.421-49 — Espólio de Teresa A. Pais Leme. — Compareça.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 3 de maio de 1949

ATOS DO SECRETARIO

Dia 23 de abril de 1949

Portaria n.º 330:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Trabalhador extranumerário diarista referência B — Arlete da Silva Santos, mat. 62.110, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 332:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve tornar sem efeito a remoção do Enfermeiro classe "G", mat. 19.477, Marta Henriques, do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Higiene, constante da Portaria n.º 320 de 22 de abril de 1949.

Atos do Secretário

Dia 29 de abril de 1949

Portaria n.º 334:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Serviço de Expediente o Estafeta extranumerário diarista, referência "B" — Jorge Gomes, matrícula 62.406, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 335:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve tornar sem efeito a remoção do Oficial Administrativo referência "G", mat. 7.744, Elsa Augusta da Silveira Lee, do Serviço de Administração para o Departamento de Assistência Hospitalar, constante da Portaria n.º 316, de 22 de abril de 1949.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 26 de abril de 1949

Portaria n.º 328:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Serviço de Informações Sanitárias o Médico classe "O" — Lino Alderico de Melo e Silva, matrícula 1.964, autorizado a reassumir suas funções, conforme despacho do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal exarado no processo 18.600-48, e nesta data, apresentado a esta Secretaria Geral, de acordo com o ofício 163 de 26-4-49, do 3 P.S.

(Republicado por ter saído com incorreções).

Portaria n.º 329:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover do Departamento de Assistência Social para o Departamento de Assistência Hospitalar o Visitador Social classe "F" — Eurides Menezes de Serpa, matrícula 45.841.

(Republicado por ter saído com incorreções).

DESPACHOS DO SECRETARIO

Dia 2 de maio de 1949

Antônio Monteiro (processo número 6.017.162-49). — Certifique-se, Moisés Roiter (proc. 6.016.717-49). — Azello Marcondes Dias (proc. 6.016.616-49). — Juraci de Almeida Silva (proc. número 6.007.205-49). — Francisco de Assis Martins da Rocha (proc. 6.002.866-49). — Jorge Mendes da Costa (proc. número 1.024.192-49). — Certifique-se o que constar.

Henri da Silva Jordão (processo número 6.009.986-49). — Arquite-se, visto não haver sido procurada a certidão em apêço, dentro do prazo regulamentar.

Alice Cláudia da Silva Ramos (processo 6.012.738-49). — Arina de Barros (proc. 6.012.720-49). — Arquite-se, visto não haver sido procurada a certidão em apêço, dentro do prazo regulamentar.

José Freitas (proc. 4.751.380-49). — Cancele-se o auto de multa 11.288-43 e extráia-se novo, em nome do legítimo responsável, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Ofício n.º 496 de 28 de abril de 1949, do Departamento de Assistência Hospitalar (proc. n.º 6.019.466-49). — Autorizo, de acordo com a resolução número 1, de 5-1-49 e a Ordem de Serviço número 6, de 3-2-49, alme Pereira Nunes e outros (proc. 1.005.623 de 1949). 1. providenciado. 2. arquite-se.

José de Almeida Batista (processo 6.008.052-49). — Cancele-se a nota de Socorro número 322, do Hospital Dispensário do Méier, referente à Rute Cavaleanti, de acordo com o parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.

Associação Espírita Francisco de Paula (proc. 1.033.213-49). — Devidamente registrado pelo Departamento de Assistência Social. Arquite-se.

Rosa Maria da Silva (processo número 6.012.722-49). — Única Massas Alimentícias Limitada (processo número 6.013.132-49). — Arquite-se esgotado o prazo para satisfação da exigência.

Zacarias Tavares da Silva (processo 6.011.529-49). — Olga Gonçalves da Silva (proc. 6.011.889-49). — Manuel Salvaterra (proc. 46.106-48). — Henrique Rabin (proc. 6.012.539-49). — João Teixeira do Nascimento (processo 57.408-48). — Romário Cruz (processo 6.012.572-49). — Oto Rocha (processo 64.626-48). — Arquite-se, visto não haver sido procurada a certidão em apêço, dentro do prazo regulamentar.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 29 de abril de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor: Altamiro Correia de Sá, mat. 59.851 — Processo 1.026.949-49. — Fernando Pinto, mat. 43.311 — Processo 1.030.287-49.

José Ferreira da Silva, mat. 53.185 — Processo 1.008.325-49.

Luiz Policarpo de Carvalho, matrícula 50.910 — Processo 1.030.624, de 1949.

Neli Ribeiro Moreira Lopes, matrícula 33.144 — Processo 1.013.493, de 1949.

Osvaldo da Silva Nascimento, matrícula 58.695 — Processo 1.030.103, de 1949.

— Deferido. — Fernando Pinto, mat. 43.311 — Processo 1.030.236-49.

Gulomar Muniz Vidal, mat. 32.155 — Processo 1.022.015-49.

Orlando Raimalho Bittencourt, matrícula 49.032 — Processo 1.036.476, de 1949.

— Indeferido.

Hospital do Servidor da Prefeitura

ATO DO DIRETOR

Suspensão:

De acordo com a alínea III do artigo 215, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, por cinco (5) dias, o trabalhador ref. 11 — Sebastião dos Santos Fogaça, mat. 38.959, por falta de exação no cumprimento do dever. A referida penalidade deverá ser cumprida a partir do dia 2-5-49.

Serviço de Biomestria Médica

Dia 2 de maio de 1949

Requerimento despachado:

Marioner Viana Brandão — Processo 1.032.098.

Hermínia Prudente Monsores — Processo 1.034.956.

— Compareçam ao Serviço de Biomestria Médica.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 29 de abril de 1949

Remoção.

Do H.G.P. Socorro (núcleo 3.550) para o Serviço de Assistência Rural (núcleo 662) do prático de farmácia classe E — Ovidio Clemente da Silva — Mat. 26.103.

Designação:

Para o H.G.R. Faria (núcleo 680) do trabalhador referência B — Arlete d. Silva Santos — Mat. 62.110.

Em 22 de abril de 1949

Portaria n.º 24-49:

O Diretor do D. A. H., devidamente autorizada pela O. S. n.º 38, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, publicada no B. S. n.º 1.997, de 21 de outubro de 1948, resolve designar o médico classe L — Dr. Mário Ceruti Pereira Viana — Mat. 22.560 para lecionar Noções Elementares de Anatomia e Fisiologia no Curso de Enfermagem organizado pela O. S. n.º 25 de 26 de outubro de 1948, deste Departamento, no H.G.G. Vargas.

Portaria n.º 25-49:

O Diretor do D. A. H., devidamente autorizada pela O. S. n.º 38, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, publicada no B. S. n.º 1.997, de 21 de outubro de 1948, resolve designar o médico classe N — Dr. João Lourenço Corrêa do Lago — Mat. 22.531 para lecionar Noções de Etica de Enfermagem no Curso de Enfermagem organizado pela O. S. n.º 25 de 26 de outubro de 1948, deste Departamento no H.G.G. Vargas.

Portaria n.º 26-49:

O Diretor do D. A. H., devidamente autorizada pela O. S. n.º 38, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, publicada no B. S. n.º 1.997,

de 21 de outubro de 1948, resolve designar o médico classe K — Dr. José Carlos de Araújo — Mat. 27.238 para lecionar Nutrição Aplicada, Dietética no Curso de Enfermagem organizado pela O. S. n.º 25, de 26 de outubro de 1948 deste Departamento, no H.G.G. Vargas.

Portaria n.º 27-49:

O Diretor do D. A. H., devidamente autorizada pela O. S. n.º 38, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, publicada no B. S. n.º 1.997, de 21 de outubro de 1948, resolve designar o médico classe L — Dr. Everaldo de Almeida Sampaio — Mat. 22.544 para lecionar Noções Elementares de Ginecologia e Obstetrícia no Curso de Enfermagem organizado pela O. S. n.º 25, de 26 de outubro de 1948 deste Departamento, no H. G. G. Vargas.

Portaria n.º 28-49:

O Diretor do D. A. H., devidamente autorizada pela O. S. n.º 38, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, publicada no B. S. n.º 1.997, de 21 de outubro de 1948, resolve designar o médico classe L — Dr. Aldemar Brasil da Silva — Mat. 34.219 para lecionar Noções Elementares de Patologia Médica — Medicina de Urgência no Curso de Enfermagem organizado pelo O. S. n.º 25, de 26 de outubro de 1948 deste Departamento, no H. G. G. Vargas.

Portaria n.º 29-49:

O Diretor do D. A. H., devidamente autorizada pela O. S. n.º 38, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, publicada no B. S. n.º 1.997, de 21 de outubro de 1948, resolve designar o médico classe L — Dr. Zenilson Medina — Mat. 17.215 para lecionar Noções Elementares de Patologia Médica — Medicina de Urgência no Curso de Enfermagem organizado pela O. S. n.º 25, de 26 de outubro deste Departamento, no H. G. G. Vargas.

Portaria n.º 30-49:

O Diretor do D. A. H., devidamente autorizada pela O. S. n.º 38, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, publicada no B. S. n.º 1.997, de 21 de outubro de 1948, resolve designar o médico classe J — Dr. Nelson da Costa Cony — Mat. 22.593 para lecionar Noções Elementares de Patologia Médica — Medicina de Urgência no Curso de Enfermagem organizado pela O. S. n.º 25, de 26 de outubro de 1948, deste Departamento, no H. G. G. Vargas.

Portaria n.º 31-49:

O Diretor do D. A. H., devidamente autorizada pela O. S. n.º 38, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, publicada no B. S. n.º 1.997, de 21 de outubro de 1948, resolve designar o médico classe K — Dr. Ismael Gastão Schueler — Mat. 2.043 para lecionar Noções Elementares de Patologia Médica — Medicina de Urgência no Curso de Enfermagem organizado pela O. S. n.º 25, de 26 de outubro de 1948 deste Departamento, no H. G. G. Vargas.

Portaria n.º 32-49:

O Diretor do D. A. H., devidamente autorizada pela O. S. n.º 38, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, publicada no B. S. n.º 1.997, de 21 de outubro de 1948, resolve designar o médico classe K — Dr. Nelson Dunham Filho — Mat. 4.245 para lecionar Noções Elementares de Patologia Médica — Medicina de Urgência no Curso de Enfermagem organizado pelo O. S. n.º 25, de 26 de outubro de 1948 deste Departamento no H. G. G. Vargas.

Portaria n.º 33-49:

O Diretor do D. A. H., devidamente autorizada pela O. S. n.º 38, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, publicada no B. S. n.º 1.997, de 21 de outubro de 1948, resolve designar o médico classe K — Dr.

Geraldo Raimundo — Mat. 43.561 para lecionar Noções Elementares de Patologia Cirúrgica — Cirurgia de Urgência no Curso de Enfermagem organizado pelo O. S. n.º 25, de 26 de outubro de 1948 deste Departamento, no H. G. G. Vargas.

Departamento de Higiene

Expediente de 3 de maio de 1949

Requerimentos:

Adalberto Pereira Soares (62). — Deferido, de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 7.º Distrito Sanitário. Panificadora Nacional Limitada (6.003.656). — Conceda-se o assentimento. Cooperativa de Consumo e Avicultura de Jacarepaguá (2.000.031). — Compareça para esclarecimentos. Carneiro de Sousa & Cia. (6.018.491). — Declare o local onde fica situado o estabelecimento.

Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 27 de abril de 1949
Requerimentos despachados:

Antônio Lopes de Carvalho — 6.017.048 — Em condições sanitárias de funcionar. Certifique-se. José Reis — 6.017.960 — Em condições sanitárias de funcionar. Certifique-se. Dick W. Dyb & Cia. Ltda. — 6.018.178 — Em condições sanitárias de funcionar. Certifique-se. Cia. União de Armazéns Gerais — 6.016.911 — Em condições sanitárias de continuar a funcionar. Certifique-se. Aron Goldemberg Hofman — 6.017.909 — Em condições sanitárias de continuar a funcionar, sem manipulação. Certifique-se. Cândido de Carvalho Laticínios Limitada — 6.018.261 — Em condições sanitárias de funcionar com o adicional requerido. Certifique-se. Antônio A. Melo — 6.013.561. — Deferido. Certifique-se. Importação A. Melo. — 6.013.561 Importação e Representações Silva Dionísio Ltda. — 6.018.055 — Deferido. Certifique-se. A. S. Cerqueira — 6.018.068 — Concedo 30 dias de prazo em prorrogação. Cia. Usinas Nacionais — 6.018.330 — Em face da informação, cancelo o termo de intimação 63.811-49. Comércio e Indústria de Café — .. 608.623 — Prove ser sucessor da firma citada. J. Borges Café e Bar — 6.017.583 — Requeira a certidão solicitada, após despacho no Proc. n.º 51.389-49. De Seta & Favorito — 6.017.584 — Requeira a certidão solicitada, após despacho no Proc. n.º 51.387-48. Sidal — Sociedade Importadora e — 6.017.522 — Facilita a inspeção. M. A. C. Rio & Cia. Ltda. — 6.017.798. — Complete as instalações.

Dia 28

Requerimentos despachados:

Amândio Hilário Valente — 64.893-48 — Em condições sanitárias de continuar em funcionamento. Certifique-se. Mário Vilardo — 6.006.583 — Em face da informação, cancelo o termo de intimação n.º 53.548-48. Indústria de Laticínios Safra Ltda. — 6.014.180 — Complete as instalações. Atlas Comércio e Indústria Ltda. — 6.018.539 — Indeferido em face da informação.

Dia 29

Despachos despachados.

Germano Nogueira & Cia. — 6.018.544 — Em condições sanitárias de funcionar. Certifique-se. Companhia Refrigerantes Guanabara — 6.014.145 — Deferido. Bárbaro Gomes Monteiro — 6.010.750 — Deferido. Transfira-se. Fernandes Azevedo Bebidas Ltda. — 6.017.163 — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

Dia 30

Requerimentos despachados:

Distribuidora Mercantil de Cereais Ltda. — 6.014.934 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se. Arminto Nogueira da Gama — 6.018.827 — Deferido. Transfira-se. Casa Jupira de Bebidas Ltda. — 6.002.119 — Em face da informação, cancelo o termo de intimação número 53.472-48. A. Francisco — 6.009.622 — Em face da informação, cancelo os termos de intimação n.º 53.527 e 53.528-48. Distribuidora Mercantil de Cereais Ltda. — 6.015.543 — Em face da informação, e do despacho exarado no Proc. n.º 6.014.934, relevo a infração constante do auto n.º 21.065-49. Processo de infração — Cantra: Francisco da Costa. — Cancelo o auto de infração 29.123-49, por haver discordância quanto ao nome do autuado.

Laboratório Bromatológico

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 28 de abril de 1949

Publique-se:

Processos:

N.º 6.011.543-49 — Ind. de Doces Sta. Justina Ltda. — Certifique-se. Produto bom para o consumo. N.º 6.014.960-49 — Laboratórios Daveres Ltda. — Levante a perempção. Compareça para esclarecimentos. N.º 6.014.961-49 — Laboratório Daveres. Ltda. — Idem. N.º 6.014.015-49 — Orange Crush Company. N.º 6.014.017-49 — Orange Crush Company. N.º 6.014.018-49 — Orange Crush Company. N.º 6.014.194-49 — José Gelsomino. N.º 6.014.429-49 — Standard Brands Of Brazil, Inc. N.º 6.015.204-49 — Panificação Rialto Ltda. N.º 6.015.577-49 — Maria de Lourdes Correia de Melo Pitanga. N.º 6.016.342-49 — Fernando Furtado Bravo. N.º 6.016.671-49 — Antônio Weiermann. N.º 6.016.672-49 — Antônio Weiermann. N.º 6.016.673-49 — Antônio Weiermann. N.º 6.016.674-49 — Antônio Weiermann. N.º 6.016.675-49 — Antônio Weiermann. N.º 6.017.444-49 — Moerclio Alves da Costa & Comp. N.º 6.016.695-49 — Standard Brands Of Brazil, Inc. N.º 6.016.696-49 — Standard Brands Of Brazil, Inc. N.º 6.016.697-49 — Standard Brands Of Brazil, Inc. N.º 6.017.490-49 — Osvaldo de Oliveira Duarte. N.º 6.017.604-49 — Padaria e Confeitaria Estrela Dalva Ltda. N.º 6.017.738-49 — Naby Calif.

Atenda-se:

N.º 6.041-011-48 — H. Marcus. N.º 45.717-48 — A. S. Correia & Cia. Ltda. N.º 56.806-48 — Cia Progresso Nacional Ind. Bras. de Beb. e Conexos. N.º 57.543-48 — O. Ferreira & Cia. N.º 57.544-48 — O. Ferreira & Cia. N.º 57.547-48 — O. Ferreira & Cia. N.º 57.548-48 — O. Ferreira & Cia. N.º 60.875-48 — Mochetti Ind. Italo Bras. Ltda. N.º 6.000.906-49 — Frigorífico Cruzeiro S. A. N.º 6.002.307-49 — Frigorífico Cruzeiro S. A. N.º 6.003.245-49 — Paiva Fernandes & Cia. N.º 6.003.470-49 — Ind. Alimentícia Ximel.

N.º 6.003.471-49 — Ind. Alimentícia Ximel. N.º 6.006.772-49 — Mochetti Ind. Italo Bras. de Caramelos Ltda. N.º 6.008.327-49 — Amaro Pinto Barreto. N.º 6.009.746-49 — Dianda, Lopez & Cia. Ltda. N.º 6.010.735-49 — Frigorífico Cruzzeiros S. A. N.º 6.010.736-49 — Frigorífico Cruzzeiros S. A. N.º 6.010.739-49 — Frigorífico Cruzzeiros S. A. N.º 6.012.970-49 — Adelino Jerônimo & Cia. Ltda. N.º 6.013.779-49 — Mاتيoli & Filhos. N.º 6.013.780-49 — Feculária Rio Molha S. A.

N.º 6.013.823-49 — Quimofarma Limitada. N.º 6.013.395-49 — Anderson, Clayton & Cia. Ltda. N.º 6.013.396-49 — Anderson, Clayton & Cia. Ltda. N.º 6.015.121-49 — Fábrica de Doces Itariri Ltda. N.º 6.015-510-49 — Antônio Pereira da Rocha Filho. N.º 6.015.839-49 — Vim's Ind. Farmacêutica Ltda. N.º 6.016.086-49 — Massas Alimentícias Vigor Ltda. & Cia. Ltda. N.º 6.016.264-49 — Custódio de Almeida & Cia. N.º 6.016.351-49 — Américo Caldeira da Silva. Cumpra a exigência.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 2 de maio de 1949

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Apresentações e designações: Registrando a apresentação do Fiscal, classe C, interino, Fernando Carlos Pinto, matrícula n.º 62.358, e designando-o para ter exercício no Departamento de Concessões. Registrando a apresentação dos Trabalhadores Pedro José dos Santos — mat. n.º 62.354, e Armando Garcia de Sousa Neto, mat. n.º 62.379, e designando-os para terem exercício no Departamento de Limpeza Urbana.

Remoções:

Removendo o Escriurário, classe E, Antônio Teodoro de Almeida Rocha, mat. n.º 47.911, do Departamento de Águas e Esgotos para o Serviço de Administração. Removendo o Escriurário, classe G, mat. n.º 14.621 — Hugo Ferrar, do Serviço de Administração para o Departamento de Águas e Esgotos. Removendo o Escriurário, classe F, Hermano Silva de Araújo, mat. número 23.247, do Departamento de Obras para o Serviço de Administração. Removendo o Oficial Administrativo classe J, Gladys Ramos, mat. 4.257, do Serviço de Administração para o Departamento de Obras.

Departamento de Edificações

Expediente de 2 de maio de 1949

Boletim n.º 45

ATOS DO DIRETOR

Elogio:

Elogiando o Oficial Administrativo classe "J", mat. n.º 4.191 — Cícero Marques Porto, pela sua atividade, inteligência e dedicação reveladas durante o tempo em que esteve em exercício no 2-DD, de acordo com o mem. n.º 32-49 do Sr. Engenheiro Chefe.

Designação de comissão:

Designando os Engenheiros Otávio Chermont Rayol, mat. n.º 4.376, Maria Ester Corrêa Ramalho, matrícula n.º 22.005 e Alvaro Brandão Neves da Rocha, mat. n.º 14.093, para vistoriarem o prédio n.º 382 da rua Souza Barros.

Apresentação de servidor:

Comunicando a apresentação do Trabalhador padrão 14, mat. número 6.310 — José Rodrigues Alves Júnior, que por ato do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, constante do Boletim n.º 77, de 21 de abril de 1949 foi transferido do Departamento de Obras para este Departamento.

Designação de servidor: Designando o Trabalhador padrão 14, matrícula n.º 6.310 — José Rodrigues Alves Júnior, para ter exercício no Gabinete do Diretor.

Transferência: Transferindo do 13-DD para 12-DD o Escriurário classe 36, mat. n.º 980 — Firmino Amador Tórres.

Processos: N.º 7.417.325-49 — Rosalina Fernandes de Almeida. — Cumpra o projeto de alinhamento 4.699. N.º 7.410.601-49 — Rubens de Oliveira Santos. — Deferido a título precário.

N.º 216.004-48 — Eduardo Almeida Santos. — Mantenho o despacho.

N.º 7.496.084-49 — Garage e Oficina Colorado Ltda. — Mantenho o despacho.

N.º 243.110-49 — Lorenzo Adolfo Puntschart Júnior. — Mantenho o despacho.

N.º 7.414.093-49 — Amélia Piza de Lara. — Mantenho a exigência.

N.º 7.403.117-49 — Luiz Antônio. — Deferido em face da informação.

N.º 339.202-49 — Raul Faria e Outro. — Cumpra a exigência relativa ao art. 352, IV, Dec. 6.000.

N.º 7.414.982-49 — Antônio Pereira da Silva. — Mantenho a exigência.

N.º 248.007-49 — Francisco Couto. — Deferido.

N.º 7.401.777-49 — Henrique Jacinto da Silva. — Indeferido.

N.º 7.407.988-49 — Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência. — Mantenho a exigência.

N.º 7.410.023-49 — Abdala Nicola Chimlari. — Indeferido.

N.º 7.402.463-49 — José Nicácio Garcia. — Apresente fotografia da fachada.

N.º 7.417.275-49 — Mário dos Santos e outro. — Mantenho o despacho.

N.º 7.416.887-49 — Felipe Gebara. — Deferido em face da informação.

N.º 238.541-49 — Companhia Americana de Intercâmbio. — Deferido em face do parecer.

N.º 353.499-47 — Alice Cândida de Castro. — Deferido.

N.º 243.611-48 — Manuel Ferraz Pinto. — Deferido.

N.º 7.415.553-49 — Lola Schultdt Camargo e outras. — Indeferido.

N.º 7.410.878-49 — Gervásio Ribeiro. — Elimine as obras da área de recuo.

N.º 5.700.310-49 — Alfredo Augusto Rodrigues Ferreira. — Declare a finalidade da construção junto à divisa.

N.º 7.496.071-49 — Francisco da Costa Guimarães. — Mantenho o despacho.

N.º 249.706-48 — José Coelho Duarte. — Satisfaca ao Dec. 9.669. N.º 7.402.755-49 — Idalina da Silva Faria. — Reduza as obras.

N.º 7.417.838-49 — Emilia Portes Dominguez. — Compareça.
 N.º 7.418.175-49 — Silvio d'Orsi e outros. — Diga para que fim se destina a certidão.
 N.º 7.417.121-49 — Marcelina Passos Sales e outros. — Compareça.
 N.º 7.710.294-49 — Antônio de Macedo Júnior. — Compareça.
 N.º 239.978-48 — Mário Francisco Gifoni. — Compareça.
 N.º 7.418.087-49 — Ruth Lopes de Siqueira Campos. — Certifique-se.
 N.º 7.417.136-49 — Luiz Betim Paes Leme. — Certifique-se.
 N.º 245.667-48 — Franklin Inácio Lameiras. — Certifique-se.
 N.º 7.418.747-49 — João Batista Alves Costa. — Certifique-se.
 N.º 7.411.437-49 — Henrique Reich. — Deferido de acordo com o art. 301, do Decreto n.º 6.000.
 N.º 224.711-48 — Sanatório Santa Alexandrina Ltda. — Deferido.
 N.º 7.418.747-49 — João Batista Alves Costa. — Certifique-se.
 N.º 7.418.889-49 — Fritz Krause. — Certifique-se.
 N.º 7.4018.150-49 — José Alexandre Teixeira de Melo. — Certifique-se.
 N.º 7.419.108-49 — Alexandre Calazi. — Certifique-se.
 N.º 7.417.145-49 — Alfredo Bastos Carvalhais. — Certifique-se.
 N.º 7.416.825-49 — Maria Rosa de Magalhães. — Certifique-se.
 N.º 7.418.115-49 — Maurício Fineberg e outro. — Certifique-se.
 N.º 7.418.044-49 — Artur dos Passos Braga. — Certifique-se.
 N.º 7.418.451-49 — Vitorina Martins Barata Silva. — Certifique-se.
 N.º 7.416.872-49 — Alvaro Xavier de Oliveira. — Certifique-se.
 N.º 7.412.293-49 — Carlos Velasco Portinho. — Certifique-se.
 N.º 7.416.699-49 — Rosa Flores da Silva. — Certifique-se.
 N.º 7.416.699-49 — Cia. Fiat Lux de Fósforos. — Certifique-se.
 N.º 7.414.599-49 — Cristália Madeira dos Santos. — Certifique-se.
 N.º 7.419.107-49 — Alexandre Calazi. — Certifique-se.
 N.º 7.417.441-49 — Osílio Jacome de Campos. — Certifique-se.
 N.º 7.418.589-49 — João Severino de Sousa. — Certifique-se.
 N.º 5.703.427-49 — Augusto Bessa. — Indeferido.
 N.º 5.490.549-49 — João de Barros. — Cancele o auto n.º 206, do 3-DD.
 N.º 349.950-45 — S. A. Cortume Carioca. — Satisfaça ao Decreto número 9.669.
 N.º 208.387-49 — Mário Batalha. — Cumpra o alinhamento aprovado.
 N.º 7.410.052-49 — Sílvia Exposto. — Declare o destino do galpão.

1-ED

Serviço de Alinhamento

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 29 de abril de 1949

N.º 7.411.365-49 — José Ramon Conde Rivas. — Diga a distância do número oficial mais próximo à construção do início do logradouro, dizendo neste caso o lado da construção.
 N.º 7.401.811-49 — Gullio Giacomo. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 7.415.876-49 — Vera dos Guimarães Bastos. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 7.416.640-49 — Jaime Goular Guimarães. — Compareça. Trazendo a cópia de planta de situação onde se encontra a numeração de casa de vila.
 N.º 7.418.798-49 — Mário da Fonseca e Silva. — Execute o recuo do paa. n.º 4.979.
 N.º 352.939-47 — Júlio Belmiro Rodrigues de Araújo. — A parte deve declarar a situação do prédio na quadra, para que se possa ver se está enquadrado na planta 11.701.

N.º 7.419.715-49 — Manuel de Abreu. — Cotar a planta de situação de acordo com o título anexado.
 N.º 7.417.747-49 — Gilberto de Aquino e outro. — Compareça para esclarecimentos.

7-ED

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE
Dia 30 de abril de 1949

Processos:

N.º 7.419.402-49 — Juiz Superior Limitada. — Rua Viúva Clotilde número 247. — Levante-se a perempção. Cumpra o despacho de 18 de janeiro de 1949 exarado no Processo n.º 7.402.826-49.
 N.º 7.419.486-49 — Luís de Gonzaga Machado Sobrinho. — Rua Coração de Maria e outra. — Levante a perempção para determinar o cumprimento no prazo legal da exigência de 21 de fevereiro de 1949.
 N.º 7.419.488-49 — Luís de Gonzaga Machado Sobrinho. — Rua Coração de Maria n.º 36. — Levante a perempção para determinar o cumprimento no prazo legal da exigência de 21 de fevereiro de 1949.
 N.º 7.419.483-49 — Luís de Gonzaga Machado Sobrinho. — Rua Coração de Maria ns. 152-56. — Levante-se a perempção. Cumpra o despacho de 21-2-49 contido no Processo número 7.410.801-49.
 N.º 7.419.471-49 — Pedro de Oliveira. — Rua Barão do Bananal n.º 163. fundos. — Declare o número certo do processo.
 N.º 7.419.134-49 — Luís de Gonzaga Machado Sobrinho. — Rua Coração de Maria n.º 226. — Levante a perempção para determinar o cumprimento no prazo legal da exigência de 21 de fevereiro de 1949.
 N.º 7.419.487-49 — Luís de Gonzaga Machado Sobrinho. — Rua Coração de Maria n.º 216. — Levante a perempção para determinar o cumprimento no prazo legal da exigência de 21 de fevereiro de 1949.
 N.º 7.419.485-49 — Luís de Gonzaga Machado Sobrinho. — Rua Coração de Maria, junto e depois do n.º 226. — Levante a perempção para determinar o cumprimento, no prazo legal, da exigência de 21 de fevereiro de 1949.
 N.º 7.419.393-49 — Henrique de La Roque Almeida. — Declare o nome do logradouro e o número do prédio.
 N.º 7.419.372-49 — Caio de Melo Franco e outros. — Avenida Bartolomeu Mitre, lote 3, quadra 4. — Compareça a fim da retificar o nome do logradouro.
 N.º 7.419.435-49 — Joel Matusienuez. — Rua Bela de São Luís n.º 37. — Requeira retificação de nome do logradouro.
 N.º 7.415.900-49 — Flávio Lira da Silva. — Rua Codajás n.º 303. — Arqueive-se por ter caído em perempção.
 N.º 7.415.892-49 — Construtora Abaeté S. A. — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.199. — Arqueive-se por ter caído em perempção.
 N.º 7.415.895-49 — Noêmia Ferreira. — Rua Pinto da Fonseca n.º 16. — Arqueive-se por ter caído em perempção.
 N.º 7.415.726-49 — F. Silva Ferreira & Cia. — Avenida 29 de Outubro n.º 7.902, térreo. — Arqueive-se por ter caído em perempção.
 N.º 7.415.735-49 — Valentim Nunes dos Santos. — Rua Manuel de Carvalho n.º 16, 3.º andar. — Arqueive-se por ter caído em perempção.

1-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 29 de abril de 1949

Passe-se alvará:
 N.º 253.751-46 — Oton Linch Bezerra de Melo. — Rua da Alfândega n.º 111 — Revalidação — Cr\$ 429,50

e diferença de emolumentos — Cr\$ 2.001,10.

N.º 7.414.021-49 — Fôlha Caricoca S. A. — Avenida Rodrigues Alves número 283 — Demolição e andaime — Cr\$ 1.210,00.

N.º 221.596-46 — Banco Almeida Magalhães S. A. — Rua do Rosário n.º 106-108 — Construção de um prédio comercial de acordo com o gabarito aprovado — Cr\$ 11.731,20.

N.º 249.506-48 — França & Cia. — Rua João Alvares ns.º 23-22 — Modificação de prédio — Cr\$ 66,00.

N.º 227.636-48 — Wilson Pinheiro — Avenida Presidente Vargas n.º 240, 6.º andar — Colocação de divisão de madeira e modificação de projeto aprovado — Cr\$ 489,50.

N.º 7.417.546-49 — Editora de Revistas e Publicações S. A. — Rua México n.º 98 — Sala 401 — Divisão de madeira — Cr\$ 66,00.

N.º 7.417.566-49 — Maria Cândida Neves do Vale Rêgo. — Rua Buenos Aires n.º 179 — Colocação de armações de madeira — Cr\$ 66,00.

N.º 7.418.567-49 — J. Levigard. — Rua 20 de abril n.º 9 — Instalação de girau, loja — Cr\$ 224,90.

N.º 7.416.949-49 — Construções e Representações Enx Ltda. — Avenida Barão de Tefé n.º 7 — Armar andaime na metade do passeio — Cr\$ 10.978,00.

N.º 221.603-48 — Indústria Mecanotécnica Exata Ltda. — Rua Riachuelo n.º 132 — Fundos — Prorrogação — Cr\$ 1.111,50.

N.º 245.693-48 — Manuel Valente Soares. — Rua Santa Luiza n.º 173-A — Prorrogação — Cr\$ 440,60.

N.º 313.206-47 — João Antônio Motin. — Rua 20 de abril n.º 8 e outros — Prorrogação — Cr\$ 7.722,00.

N.º 325.952-47 — Cia. Cervejaria Brahma. — Rua Marquês de Sapucaí n.º 200 — Prorrogação — Cr\$ 21.216,80.

N.º 247.449-48 — Jacó Zilberman. — Praça João Pessoa n.º 13 — Prorrogação — Cr\$ 1.727,00.

N.º 7.410.700-49 — Hospital Central dos Acidentados. — Rua do Rezende n.º 134-136 — Prorrogação — Grátis.

N.º 7.400.026-49 — J. Mendes Oliveira & Cia. — Rua da Assembleia número 64-66 — Prorrogação pelo artigo 108 do Decreto n.º 6.000.

N.º 7.418.764-49 — Joaquim de Sousa Valadares. — Largo da Lapa n.º 51 — Loja — Instalação comercial e reforma — Cr\$ 351,20.

Habite-se:

N.º 220.763-44 — S. A. Martinelli. — Avenida Presidente Vargas n.º 446 — S. L. 201 — Salas 201-7 a 2.201-7 — 446-A (7 salas do 2.º ao 22.º). — Pode habitar — Construção de um prédio com 22 pavimentos, comercial, subsolo — (Obras iniciadas em 29-4-944) — (Habite-se total).

N.º 324.670-43 — Cia. Construtora Alcides B. Cotia e outros. — Rua Acre n.º 47 a 47-D e outros — Pode habitar o 8.º pavimento. (Habite-se parcial).

Aceitação de obras:

N.º 215.471-48 — Agostinho Pereira de Sousa. — Rua da Assembleia números 28-36. — Ficam aceitas as obras.

N.º 209.060-48 — Cardoso Frazão & Cia. Ltda. — Rua Chile n.º 33 e outras. — Ficam aceitas as obras.

N.º 7.410.383-49 — Shell — Mex Brazil Limited. — Praça 15 de Novembro n.º 10. — Ficam aceitas as obras.

N.º 7.404.462-49 — Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro. — Rua Regente Feijó n.º 69-C. — Ficam aceitas as obras.

Indeferimentos:

N.º 7.413.081-49 — José Cordeiro Cintra. — Rua do Rezende n.º 63-B. — Indeferido. O girau não é de luxo e contraria o parágrafo único do artigo 301.

Exigências a satisfazer:

N.º 324.670-43 — Cia. Construtora Alcides B. Cotia e outros. — Rua Acre n.º 47 a 47-D. — Não pode habitar o 6.º pavimento, facilite o seu exame interno.

N.º 238.567-48 — Euclides Tavares de Sousa. — Rua Sara n.º 146. — Compareça.

N.º 211.114-48 — Rogélio Ferreira de Azevedo. — Praça 15 de Novembro n.º n.º 38-B. — Apresente um novo construtor, porque o atual se acha suspenso. Cumpra o presente despacho dentro de cinco dias a partir da sua publicação, sob pena de incorrer em multa.

N.º 302.267-47 — Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro. — Rua Buenos Aires s-n.º. — Compareça para esclarecer o seu projeto com relação a cobertura do terraço ou apresente os cortes transversal e longitudinal.

N.º 203.066-48 — Fernando Abreu Teixeira. — Avenida Presidente Vargas n.º 332. — Compareça para esclarecer o seu pedido.

N.º 246.850-48 — Maurício Fineberg. — Rua do Ouvidor n.º 149. — Compareça.

N.º 7.415.706-49 — Oscar Ribeiro dos Santos. — Ladeira do Barroso n.º 157. — Facilite o exame interno do prédio.

N.º 247.722-48 — Mincarini & Cia. Ltda. — Rua do Senado n.º 28. — Compareça.

N.º 7.417.777-49 — Natan Prestein. — Avenida Rio Branco n.º 277, 7.º andar, apt. 709. — Satisfaça o artigo 131 do Decreto n.º 6.000.

2-DD

Dia 30 de abril de 1949

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N.º 7.417.694-49 — Rua Pesca de Barros ns. 35-37 — Alzira Pereira da Silva. (Modificação de fachada) — Cr\$ 264,00.

N.º 7.405.516-49 — Praça Del Vecchio, junto e depois do n.º 39 — Jorge Gonçalves e outros. (Construção) — Cr\$ 3.304,40.

N.º 231.973-48 — Avenida Maracaná n.º 59 — Noel Duque Estrada. (Prorrogação) — Cr\$ 1.150,70.

N.º 7.409.341-49 — Rua Hadcock Lóbo n.º 372 — Gustavo da Silva Rêgo. (Modificação e reforma) — Cr\$ 396,90.

N.º 222.251-48 — Rua Azevedo Lima n.º 234 — Manuel Padron Fernandez. (Modificação de projeto aprovado) — Cr\$ 1.010,20.

N.º 243.588-48 — Rua Barão de Ubá n.º 88, casa XVII — Léia Evangelista de Sousa. (Modificação e reforma) — Cr\$ 660,00.

N.º 223.636-48 — Rua São Carlos n.º 110 — Rodrigo da Silva. (Prorrogação) — Cr\$ 493,60.

N.º 353.528-43 — Rua Mariz e Barros n.º 470 — Imobiliária Ouvidor Limitada. (Prorrogação) — Cr\$ 12.289,20.

N.º 368.568-47 — Rua Barão de Itapagipe n.º 623 — Pedro Peixoto Vieira e outro. (Modificação de projeto aprovado) — Cr\$ 206,80.

N.º 331.594-47 — Rua Paraíba números 15 e 15A — Associação Evangélica Denominada Batista do Rio de Janeiro — Cr\$ 3.973,60. (Prorrogação).

N.º 236.653-48 — Rua Professor Gabilzo n.º 96 — Antônio Manuel da Silva. (Prorrogação) — Cr\$

N.º 228.582-46 — Rua Pereira de Almeida n.º 29 — Ch. Lorileux & Cia. (Modificação de projeto aprovado) — Cr\$ 7.722,00.

N.º 243.608-46 — Rua Aureliano Portugal n.º 75 — Mário Guimarães Menezes. (Prorrogação) — Cr\$ 1.076-10.

N.º 7.415.964-49 — Rua Zamenhoff n.º 42 — Manuel Bouzas Parada. (Modificação, reforma e acréscimo) — Cr\$ 902,00.

Deferimento:

N.º 316.080-47 — Rua Citiso, junto e antes do n.º 83 — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro. — Fica prorrogado o prazo de construção de muro até 22-7-49.

N.º 242.280-48 — Rua Itapiru n.º 23 — Antônio Manuel Gonçalves. — Deferido, de acordo com o artigo 108 do Decreto n.º 6.000 até o pedido de aceitação.

N.º 334.450-47 — Rua Santa Alexandrina n.º 34 — Espólio de Manuel Ferreira de Resende. — Deferido, de acordo com o artigo 108 do Decreto n.º 6.000 até o pedido de aceitação.

Alvará grátis:

N.º 325.189-45 — Rua Mariz e Barros n.º 103 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

Restituição de documentos:
N.º 7.415.087-49 — Rua São Carlos n.º 48 — José Maria Velasquez. — Deferido, quanto a restituição da escritura.

Aceitação de obras:

N.º 244.228-48 — Rua Aristides Lobo n.º 68, casa V — Delfim Perez Martins. — Fica aceita a reforma de prédio residencial de 2 pavimentos em vila.

N.º 237.669-48 — Rua Estácio de Sá n.º 153 — Armando Trani & Irmão. — Fica aceito o girau.

Exigências:

Réplica ao processo referente à Rua São Roberto n.º 32. — Não pode habitar. Regularize o prazo da licença.

N.º 7.413.970-49 — Rua Jequitibá n.º 107 — José Maria Soler. — Abra o prédio para exame.

N.º 7.412.00-49 — Rua Maia Lacerda n.º 21, casa V — Prove, com urgência, o pagamento da multa

6-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 28 de abril de 1949

Passe-se alvará:

N.º 216.299-48 — José de Sousa — Rua Carlos Seidl, s/n. — Prorrogação — Cr\$ 385,00.

N.º 228.529-48 — Antônio de Oliveira — Rua Costa Lobo, 100. — Prorrogação — Cr\$ 442,60.

N.º 203.583-48 — Antônio Teixeira Brito — Rua Lopes Trovão, 102-A. — Prorrogação — Cr\$ 516,40.

N.º 741.589-49 — Idalino Lugariño — Rua Bonfim, 189. — Reforma — Cr\$ 66,00.

Exigências a satisfazer:

N.º 329.752-47 — Bernardino Lopes Viana — Praia de São Cristóvão, 183. — Apresente certidão do Corpo de Bombeiros.

N.º 318.277-47 — Maximiano Freire de Oliveira — Rua São Luís Gonzaga ns. 146 e 148. — Apresente certidão do Corpo de Bombeiros.

N.º 7.414.995-49 — Antônio Alves dos Santos Cruz — Rua Vigário Morato, 29, casas I e II. — Compareça o novo construtor para assinar o projeto.

Autorizo nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 308-49 — Moysés Moraes de Almeida — Rua São Luís Gonzaga, 295, fundos.

N.º 309-49 — Cândido Ferreira do Nascimento — Rua Teixeira Júnior n.º 122.

N.º 310-49 — Mário Costa — Rua Nilton Prado, 63.

N.º 311-49 — Jarbas Ramos — Rua São Cristóvão, 1.119.

N.º 312-49 — Alcina de Oliveira Machado — Rua Argentina, 75.

N.º 313-49 — Joaquim Ferreira — Rua Figueira de Melo, 354.

Dia 30

Passe-se alvará:

N.º 234.282-48 — Regina Fielg — Rua Ricardo Machado, 339. — Modificação de projeto — Cr\$ 55,00.

Exigências a satisfazer:

N.º 224.504-46 — Empresa Nacional de Produtos de Borracha Ltda. — Rua da Alegria, 1.775. — Apresente ficha do D.R.I.

N.º 248.022-48 — Murilo Milonico Costa — Rua Gal. Padilha, 33. — Requeira prorrogação da licença dentro de 10 dias sob pena de multa e embargo das obras.

N.º 7.405.554-49 — Taxi América — Avenida Brasil, 2.190. — Indeferido. Deve respeitar a fachada não edificada da Avenida Brasil.

N.º 210.747-48 — Francisco de Castro — Rua Visconde de Niterói, 906. — Apresente planta de situação.

N.º 338.096-47 — Pedro Perdigão — Rua da Alegria, 1.850. — Apresente desistência do primitivo construtor e declaração da aceitação de responsabilidade pelo 2.º construtor.

Ficam aceitas as obras:

N.º 226.397-48 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Marapanim, 1. — Acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

Autorizo nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 281-49 — Clarinda Maria Fagundes — Rua Jansen de Melo, 52, casa IV.

N.º 306-49 — Sofia Fedulle Barletta — Rua São Luís Gonzaga, 443.

N.º 317-49 — Manuel Vieira — Rua São Luís Gonzaga, 101.

N.º 321-49 — Gregório de Medina & Cia. Ltda. — Rua General Argôlo ns. 3 e 13.

N.º 322-49 — Condoril Tintas Sociedade Anônima — Rua General Bruce, 320.

N.º 323-49 — Maria de Almeida Santos — Rua São Januário, 933.

7-DD

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 27 de abril de 1949

Passe-se alvará:

N.º 364.737-47 — José Maksoud, rua Mabuá 128. — Prorrogação construção. Cr\$ 1.707,00.

N.º 246.298-48 — Eduardo Abel Francisco, Estrada Butuí 105. — Legalização de construção de prédio residencial de 1 pavimento. Cr\$ 184,20.

N.º 7.413.712-49 — Umbelina de Oliveira Vasconcelos, rua Desembargador Isidro 46-A, fundos. — Modificação, reforma acréscimo, 2.º pavimento de prédio residencial. Cr\$.. 477,00.

N.º 7.417.411-49 — Valfredo Gomes de Castro Murillo, rua Tobias Moscoso j. d. 237. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento. Cr\$.. 625,40.

N.º 7.417.901-49 — Benjamin Soares da Costa, rua Prof. Lafaiete Cortes, lote 28. — Construção prédio residencial de 3 pavimentos. Cr\$ 2.659,40.

N.º 232.493-48 — José Tavares Jorge, rua Rocha Miranda 225. — Prorrogação de acréscimo, varanda e de garagem. Cr\$ 490,20.

Aceito as obras:

N.º 7.409.663-49 — Adriano Maurício, rua dos Araújo 105. — Subst. de cobertura.

N.º 7.413.626-49 — Argentina Rarri rua Conde Bomfim 792. — Muro divisorio.

Exigências:

N.º 334.314-47 — Espólio de Mário Alves, rua Barão Pirassinunga 68. — Compareça a este Distrito.

N.º 260.650-46 — Assoc. Evang. Danom. B. Rio de Janeiro, rua Conde de Bomfim 743. — Compareça a este Distrito.

N.º 243.636-48 — Colégio São José rua Conde de Bomfim 1.067. — Compareça a este Distrito.

N.º 7.418.267-49 — Antônio Manuel da Veiga Gouvêa, rua Clóvis Beviláqua 86. — Compareça a este Distrito.

N.º 223.585-48 — Alípio José, rua Tiassú 95. — Compareça a este Distrito.

N.º 7.707.957-49 — Domingos da Costa Moreira, rua José Higino 174. — Compareça a este Distrito.

Autorização nos termos do artigo 73 § 1.º do Decreto 6.000:

N.º 240-49 — João da Costa Veloso, rua São Francisco Xavier 80.

N.º 256-49 — Miguel Daixum, rua Carmela Dutra 51.

N.º 257-49 — Martinho C. dos Santos, rua Tobias Moscoso 228.

N.º 258-49 — Sinval Rocha, rua Itacurussá 68.

N.º 259-49 — Hevandro Heredia de Sá, rua S. Francisco Xavier 33 apartamento 6.

N.º 260-49 — Joventino Arnaldo Tacon, rua D. Delfina 52.

N.º 261-49 — Enedina P. Siqueira, rua dos Araújo 36.

N.º 262-49 — Amélio D. Silva, rua Enes de Sousa 90.

N.º 263-49 — Arnaldo Nuno, rua Eng. Cavalcanti 13.

N.º 263-49 — Jerônimo Q. Monteloro, rua onde de Bomfim 1.285-A.

N.º 265-49 — Martiniano A. Santos, rua Santo Afonso 72.

Dia 28

Passe-se alvará:

N.º 7.418.881-49 — Carlos Dietrich — Rua Silva Guimarães, 34 — Reforma, em prédio residencial de 2 pavimentos — Cr\$ 66,00.

N.º 361.948-48 — Ariosto Aires — Rua São Miguel, entre 168-784. — Prorrogação de construção de prédio. — Cr\$ 1.158,90.

N.º 7.413.489-49 — Ester Leão Castelo — Rua Medeiros Passaro, 91 — Modificação, acréscimo e reforma em prédio residencial de 1 pavimento. — Cr\$ 470,80.

N.º 7.418.267-49 — Antônio Manoel noel Gomes — Rua Carmela Dutra 92 — Modificação, acréscimo e modificação, muro de frente, prédio residencial — Cr\$ 462,00.

N.º 7.418.267-49 — Antônio Manoel da Veiga Gouvêa — Rua Clóvis Beviláqua, 86 — Construção de prédio residencial de 4 pavimentos — Cr\$.. 5.049,00.

N.º 246.897-48 — Antônio Francisco Simões — Rua Conde Bomfim, 127 — Modificação, projeto aprovado e prorrogação — Cr\$ 3.187,90.

N.º 7.418.711-49 — Adelino Aguiar — Rua Gratidão n.º 120-loja — Colocação de balcão e armação em loja de prédio comercial — Cr\$ 60,00.

N.º 7.414.507-49 — Eber Viana de Carvalho — Rua João da Maia — Construção de muro de frente.

Aceito as Obras:

N.º 244.911-48 — Cesar Augusto de Melo Cunha — Estrada Gávea Poqueua n.º 1.630 — Reforma.

N.º 228.750-48 — Pereira & Simões Almeida — Rua Rademaker, 44 loja — Girau.

Exigências:

N.º 7.407.728-49 — Salamon Nair Beniste — Rua B. Pirassinunga, 13. Comp. a este Distrito.

N.º 7.416.145-49 — Custódio Fernandes Tinoco — Rua Mário de Alencar, junto e antes do n.º 36. — Compareça a este Distrito.

N.º 367.693-47 — Eduardo Leite Guimarães Filho — Rua Tobias Moscoso, 140 — Compareça a este Distrito.

N.º 244.670-48 — Casa Granado Laboratório Farm. Drog. Ltda. — Rua Conde de Bomfim, 300. — Compareça a este Distrito.

N.º 7.416.939-49 — Caixa Constr. C. P. M. da Guerra — Rua Anadia n.º 24. — Compareça a este Distrito.

Pode habitar:

N.º 224.964-46 — Francisco Rodrigues de Oliveira — Rua São Francisco Xavier n.º 182. — Pode habitar o prédio misto de 3 pavimentos, com 14 apart. de frente, de n.º 101 a 104, 201 a 206, 301 a 305, 182-A loja, e 182 F. de 3 pavimentos, com 3 apartamentos de n.º 101, 201 e 301 — Obras iniciada em 15 de janeiro de 1947.

Autorização nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000.

N.º 266-49 — Cirilo da Conceição Martins — Rua Santa Sofia, 187.

N.º 268-49 — Tatsú Akimaru — Rua Saboia Lima, 32 casa 1.

N.º 267-49 — Tatsú Akimaru — Rua Saboia Lima n.º 32 casa II.

N.º 269-49 — Botini Pietro — Rua Marques de Valença, 119.

N.º 270-49 — Mário P. Carvalho — Rua Henrique Fleuss, 75.

8-DD

Dia 27 de abril de 1949

Aceito as obras:

N.º 220.936-48 — Lauro Brito — Rua José Maurício 37.

Passe-se alvará pago os emolumentos:

N.º 223.222-48 — Manuel L. Gonzalez — Avenida Paula e Sousa, 126. — Prorrogação — Cr\$ 1.085,00.

N.º 347.138-47 — Darli S. Gagliardi — Rua Doutor Aquino n.º 24. — Construção — Cr\$ 359,90.

N.º 301.314-47 — Renato R. C. Cunha — Rua Saruê n.º 26 — Prorrogação — Cr\$ 362,60.

N.º 245.701-48 — Renato A. C. M. Aragão — Rua Marechal Jofre número 160 — Prorrogação — Cr\$ 134,60.

N.º 7.412.079-49 — José P. C. Lima — Rua Sarif n.º 19. — Prorrogação — Cr\$ 132,00.

N.º 7.411.425-49 — Djalma A. Souza — Rua Duqueza de Bragança junto e depois do n.º 97 — Construção — Cr\$ 447,90.

N.º 5.402.398-48 — José França & Luizmdo Nascimento — Rua 8 de Dezembro n.º 109. — Bomba de gasolina — Cr\$ 550,00.

N.º 7.414.697-49 — Caixa Construção Casas M. Guerra — Rua Uruguaí n.º 19. — Acréscimo grátis.

N.º 7.418.755-49 — Carlo Pini — Rua Comandante Prat n.º 31. — Reforma — Cr\$ 66,00.

N.º 216.965-48 — Samuel Gutman Trav. Vasconcelos n.º 24. — Prorrogação — Cr\$ 272,40.

N.º 7.401.958-49 — Vitor H. S. Maia — Rua Rocha Pombo n.º 15. — Legalização de acréscimo — Cr\$ 179,70.

8-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 28 de abril de 1949

Requeira prorrogação:

N.º 229.265-48 — Luís P. da Silva. — Rua Barão de Bom Retiro n.º 656. — Pague preempção.

N.º 330.033-45 — Elvan C. Guimarães — Rua Borda do Mato n.º 171. — Requeira prorrogação.

N.º 220.058-48 — Júlio M. Nunes — Rua Castro Barbosa n.º 22. — Deferido quanto a substituição do des-pachante.

N.º 341.347-45 — Zélia G. Mendonça — Rua Visconde de Santa Isabel número 486.

Aceito as obras:

N.º 249.378-48 — Nicolau Abrão Sarkis — Rua Barão de Mesquita número 569.

N.º 349.463-45 — Davi Nasser — Rua Barão de Mesquita n.º 565.

Exigências:

N.º 261.923-46 — Valdemar B. Borges — Rua Tapirema n.º 66. — Compareça o novo construtor para assinar o projeto.

Indeferido:

N.º 232.652-48 — Eunice G. Aguiar — Rua Tapirema n.º 274.

Passe-se alvará, pago os emolumentos:

N.º 218.755-48 — Espólio de Custódio Costa — Rua Henrique Morise n.º 62. Prorrogação — Cr\$ 166,30.

N.º 7.400.965-49 — Lígia D. da Silva — Rua Caruarú n.º 651. Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 110,00.

N.º 7.409.777-49 — José A. Rodrigues — Rua Barão de Mesquita número 964. Prorrogação — Cr\$ 132.00.
N.º 235.237-48 — Carlos C. Monteiro — Rua Goiânia n.º 94, casa XX. — Modificação projeto aprovado — Cr\$ 241.10.

N.º 247.890-46 — Cândido F. Gomes — Rua São Francisco Xavier n.º 567, casa I e outras. Modificação projeto aprovado — Cr\$ 1.799.60.
N.º 7.411.849-49 — Vicente Jordano — Rua Mendes Tavares junto e depois do, 12-B — Construção — Cr\$ 588.70.
N.º 7.419.266-49 — João Pereira Júnior — Rua S. Agostinho n.º 172. Reforma — Cr\$ 66.00.

N.º 7.419.253-49 — Abrão J. Schereschvsky — Avenida 28 de Setembro n.º 297. — Consertos na fachada — Cr\$ 66.00.

N.º 7.405.076-48 — José Z. Bastos — Rua Silva Teles n.º 79. Construção de prédio — Cr\$ 1.825.30.

N.º 7.303.841-49 — Light — Rua Borda do Mata junto e antes do número 384 — Muro — Grátis.

Aceito as obras:

N.º 7.409.365-49 — Alcides M. M. Costa — Rua Barão de São Francisco n.º 168.

N.º 242.771-48 — Joaquim F. Cavalcanti — Rua Carvalho Alvim número 219.

N.º 7.401.335-49 — Antônio J. de Carvalho — Rua Gonzaga Bastos número 371.

N.º 7.410.944-49 — Pedrina S. Matos — Rua Jaceguai n.º 26.

N.º 7.401.067-49 — Henriqueta B. Pinto — Rua Artur Menezes n.º 31.

N.º 7.413.568-49 — Rodolfo A. Malis — Rua Pereira Soares n.º 20.

N.º 245.204-48 — IPASE — Rua Caruarú n.º 270.

Pode habitar:

N.º 241.477-48 — Margarida Silveira d'Oliveira — Rua Jerônimo de Lemos n.º 66-F — Prédio residencial de um pavimento.

Deferido:

N.º 7.412.729-49 — Valdemar Seabra — Rua Uberaba n.º 53- casa IV.

Indeferido:

N.º 7.419.257-49 — Bernardino Ferreira de Almeida — Rua Alexandre Calaza n.º 162.

N.º 207.712-44 — Francisca R. B. Rua Barão Rodrigues — Rua Uruguai n.º 16.

Exigências:

N.º 242.461-48 — João José — Rua Leopoldo n.º 49. — Requeira prorrogação.

N.º 7.418.149-49 — Serafim P. de Figueiredo — Rua Torres Homem número 327. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.414.891-49 — José F. Andrade — Rua Jataí junto e depois do número 126. — Projeto tubo de lixo.

Aceito as obras:

N.º 7.414.940-49 — Antônio Gomes — Rua Santa Luzia n.º 466.

Indeferido:

N.º 222.532-48 — Joaquim J. da Cunha — Rua Andaraí n.º 145. — As modificações não foram executadas de acordo com o projeto aprovado.

9.DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 26 de abril de 1949

Licenças (art. 73):

N.º 1.077-49 — Rua D. Bosco número 16.

N.º 1.078-49 — Rua Cel. Cota número 48.

N.º 1.079-49 — Rua Adriano número 175 casa XIX.

N.º 1.080-49 — Avenida João Ribeiro n.º 376.

N.º 1.081-49 — Rua Antônio Vargas n.º 250.

N.º 1.082-49 — Rua Pedro de Carvalho n.º 496.

N.º 1.083-49 — Rua Venceslau número 50.

N.º 1.084-49 — Rua Assis Carneiro n.º 41.

N.º 1.085-49 — Rua Manuel Vitorino n.º 395.

N.º 1.086-49 — Rua Bolívia n.º 254, casa XIII.

N.º 1.087-49 — Avenida 29 de Outubro n.º 3.898.

N.º 1.088-49 — Rua Nazário n.º 19.

N.º 1.089-49 — Rua Goiás n.º 608.

Exigências:

N.º 232.777-48 — Rua 2 de Fevereiro n.º 37, apt. 101 e outr. — Reduza a altura em face do que prevê o art. 1.º da Lei n.º 83 e satisfaça o art. 133 do Decreto n.º 6.000.

N.º 238.753-48 — Rua Aquidabã número 231. — Compareça.

N.º 242.685-48 — Avenida Amaro Cavalcanti n.º 2.099. — Compareça.

N.º 246.118-48 — Rua Dr. Garmer n.º 687. — Compareça.

N.º 7.410.765-49 — Rua Pedro de Carvalho n.º 704. — Dê ao prédio de fundos a característica de prédio de apartamentos.

N.º 7.418.681-49 — Rua Adolfo Bergamini n.º 390-B. — Prove o pagamento da multa.

N.º 7.700.207-49 — Rua José Bonifácio n.º 715 e outr. — Compareça.

N.º 7.410.929-49 — Rua 24 de Maio n.º 959. — Deferido quanto à entrega dos documentos e respectiva desistência.

N.º 240.693-48 — Rua Fagundes Varela n.º 71. — Compareça.

Passe-se o alvará na importância de:

N.º 246.394-48 — Rua Flack n.º 114 — Prorrogação — Cr\$ 189.00.

N.º 248.652-48 — Rua Sarandi, ja do 28 — Construção — Cr\$ 4.750.20.

N.º 228.949-48 — Rua Figueiredo Pimentel n.º 171 — Revalidação de alvará — Cr\$ 60.20.

N.º 350.691-47 — Rua do Alto número 244, apt. S-101 e outr. — Prorrogação — Cr\$ 513.90.

N.º 225.465-48 — Rua Adolfo Bergamini n.º 310 — Modificação de projeto — Cr\$ 183.00.

N.º 220.575-48 — Rua Lino Teixeira n.º 307 — Construção Cr\$ 1.709.00.

N.º 231.011-48 — Rua José dos Reis n.º 2.589 — Modificação de projeto — Cr\$ 253.60.

N.º 7.414.205-49 — Rua Ramiro Magalhães n.º 207 — Prorrogação — Cr\$ 66.00.

N.º 7.415.646-49 — Rua Adalgisa n.º 171 — Acréscimo — Cr\$ 112.80.

N.º 7.418.864-49 — Rua Clarimundo de Melo n.º 318, casa VI — Reforma — Cr\$ 66.00.

N.º 7.418.928-49 — Rua Fagundes Varela n.º 395 e outr. — Modificação — Cr\$ 220.00.

N.º 7.417.924-49 — Rua Sousa Barros n.º 343 — Reforma — Cr\$ 66.00.

N.º 7.417.253-49 — Rua Bernardo n.º 148 — Muro de frente — Grátis.

N.º 7.418.863-49 — Rua Clarimundo de Melo n.º 316 — Reforma — Cr\$... 66.00.

N.º 7.415.677-49 — Travessa Dias Pereira n.º 19 — Construção — Cr\$... 264.00.

N.º 233.776-48 — Rua Domingos Freire n.º 101 — Modificação de projeto — Cr\$ 279.20.

Aceitação de obras:

N.º 216.085-48 — Rua Vitor Meireles n.º 185 — Modificação e acréscimo em prédio residencial de dois pavimentos.

N.º 235.445-48 — Rua Cabucu número 309 — Abrigo para recreio (Gegalização).

N.º 227.430-48 — Rua Acaá número 24 — Construção de varanda.

Habite-se:

N.º 238.055-48 — Rua Tte. Costa n.º 227-F. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento construído em nome de Fábio de Oliveira e iniciado em 10-12-48. Repetido por ter saído com incorreção

Dia 27

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Licenças (art. 73):

N.º 1.091-49 — Rua João Pinheiro n.º 71, casa 9.

N.º 1.092-49 — Rua Ramiro Magalhães n.º 64.

N.º 1.093-49 — Rua Vitor Meireles n.º 194, casa 4.

N.º 1.094-49 — Rua Isolina número 254, casa 4 e outr.

N.º 1.095-49 — Rua Maria Luísa n.º 36.

N.º 1.097-49 — Rua Castro Alves n.º 225.

N.º 1.098-49 — Rua Honório número 1.259.

N.º 1.099-49 — Rua Getúlio número 279.

N.º 2.000-49 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 18.

Exigências:

N.º 236.503-48 — Rua 24 de Maio n.º 175. — Apresente planta de acordo com o existente no local.

N.º 243.686-46 — Rua 24 de Maio n.º 364, apt. 101 e outr. — Facilite o exame de prédio.

N.º 359.335-47 — Rua São Gabriel n.º 33. — Em face do que consta no processo 7.418.182 de 1949, deverá ser apresentada nova planta de situação indicando a alteração das metragens e se o lote é atingido pela construção existente nos fundos e a legalizar.

N.º 224.897-48 — Rua Arquias Cordeiro, junto e antes do n.º 211. — A taxa de ocupação é excedida.

N.º 33.262-47 — Rua Medina número 14, apt. 101 e outr. — Requeira prorrogação.

N.º 220.261-48 — Rua Cabucu número 289. — Requeira prorrogação.

N.º 352.664-47 — Rua Lins de Vasconcelos n.º 541. — Requeira prorrogação.

N.º 236.858-48 — Rua Dona Claudina n.º 75. — Compareça para retirada do alvará já prorrogado.

N.º 7.400.291-49 — Rua Miguel Ângelo n.º 252. — Compareça para retirada do alvará já prorrogado.

N.º 7.418.289-49 — Rua Rio Grande do Sul n.º 41. — Deferido, quanto à restituição dos documentos.

N.º 7.416.529-49 — Rua Marabá, junto e antes do n.º 85. — Faça aprovar a planta pelo Corpo de Bombeiros.

N.º 7.409.767-49 — Rua Pedro de Carvalho n.º 786, casa 12. — Compareça.

N.º 7.418.182-49 — Rua Honório, junto e depois do n.º 1.400. — Apresente projeto das obras a legalizar.

N.º 7.400.513-49 — Rua Dias da Cruz n.º 151. — Requeira prorrogação ou aceitação.

N.º 7.418.679-49 — Rua Cachambi n.º 365. — Compareça.

Passe-se o alvará na importância de:

N.º 325.161-45 — Rua Enéias Galvão n.º 267. — Cobrança executiva Cr\$ 226.40.

N.º 234.626-48 — Rua Sousa Freitas ns. 225-225-F — Prorrogação, Cr\$ 145.00.

N.º 247.970-48 — Rua Adolfo Bergamini, junto e depois do n.º 266 — Muro divisorio — Grátis.

N.º 205.212-48 — Rua Frei Pinto n.º 81-F — Modificação de projeto, Cr\$ 66.00.

N.º 360.316-47 — Rua Camarista Meyer n.º 114 e outr. — Prorrogação, Cr\$ 3.685.00.

N.º 361.698-47 — Rua Dona Francisca n.º 142, casa 5 — Prorrogação, Cr\$ 257.40.

N.º 7.416.370-49 — Rua 24 de Maio n.º 791-F — Construção, Cr\$ 198.00.

N.º 7.413.622-49 — Rua Agariba n.º 53 — Construção, Cr\$ 308.00.

N.º 7.416.669-49 — Rua Figueira n.º 170 — Acréscimo, Cr\$ 132.00.

N.º 7.410.999-49 — Rua Vaz de Toledo n.º 68 — Acréscimo e modificação, Cr\$ 440.90.

N.º 7.418.664-49 — Rua Raticliff n.º 21 — Reforma, Cr\$ 132.00.

N.º 7.418.680-49 — Rua Dias da Cruz n.º 24, loja — Modificação, Cr\$ 66.00.

N.º 7.418.898-49 — Rua Alice Figueiredo n.º 63-A — Reforma, Cr\$ 264.00.

N.º 7.417.277-49 — Rua Basílio de Brito n.º 235 — Modificação de muro — Grátis.

N.º 7.418.274-49 — Rua Vilela Tavares n.º 268 — Acréscimo, Cr\$ 132.00.

Aceitação de Obras:

N.º 227.840-46 — Rua Almirante Calheiros da Graça n.º 94 — Reforma e acréscimo em prédio residencial. (Repeticado por ter saído com incorreção.)

Habite-se:

N.º 221.922-48 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 323-F. — Pode habitar o prédio residencial de dois pavimentos, construído em nome de Antônio José de Sousa e iniciado em 23 de junho de 1948.

N.º 221.922-48 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 323-F. — Pode habitar o prédio residencial de dois pavimentos, construído em nome de Antônio José de Sousa e iniciado em 23 de junho de 1948.

Departamento de Concessões

Expediente de 3 de maio de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Despachos definitivos:

Cia. Industrial São Paulo e Ido (Proc. 7.301.092). — Prove a alegação. Empresa Viação Vitória (Processo 7.304.297). — Indeferido, em face da informação.

Serviço de Telefones

Despachos definitivos e exigências a cumprir.

Cia. Telefônica Brasileira (Processo 7.303.327). — Aprovo, respeitadas as galerias de águas fluviais, que existirem no local.

Cia. Telefônica Brasileira (Processo 7.301.042). — Aprovo, respeitadas as galerias de águas fluviais, que existirem no local.

Francisco José de Barros (Processo 7.304.302). — Compareça para esclarecimentos.

Retificação

Diário Oficial de 30 de abril de 1949 — Fôlha 3.262

Alaim dos Santos 60,90

MULTAS DO SERVIÇO DE ONIBUS

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o artigo 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Relâmpago — Cr\$ 30,00 — Artigo 44 — Excesso de lotação — Carro n.º 140 — 29 de março p. p. — 17.55 horas — Avenida Rio Branco — Memorando n.º 1.189.

Viação Paraguaçu — Cr\$ 110,00 — Artigo 44 — Excesso de lotação — Carro n.º 80.193 — 29 de março p. p. — 18 horas — Avenida Rio Branco — Memorando n.º 1.190.

Viação Carioca — Cr\$ 40,00 — Artigo 44 — Excesso de lotação — Carro n.º 8 — 29 de março p. p. — 18.06 horas — Avenida Rio Branco — Memorando n.º 1.191.

Viação Relâmpago — Cr\$ 50,00 — Artigo 44 — Excesso de lotação — Carro n.º 116 — 29 de março p. p. — 18.08 horas — Avenida Rio Branco — Memorando n.º 1.192.

Viação Relâmpago — Cr\$ 40,00 — Artigo 44 — Excesso de lotação — Carro n.º 114 — 29 de março p. p. — 18.12 horas — Avenida Rio Branco — Memorando n.º 1.193.

Viação Carioca — Cr\$ 50,00 — Artigo 44 — Excesso de lotação — Carro n.º 48 — 29 de março próximo passado — 18.13 horas — Avenida Rio Branco — Memorando n.º 1.194.

Viação Carioca — Cr\$ 70,00 — Artigo 44 — Excesso de lotação — Carro n.º 49 — 29 de março próximo passado — 18.16 horas — Avenida Rio Branco — Memorando n.º 1.195.

Viação Relâmpago — Cr\$ 40,00 — Artigo 44 — Excesso de lotação — Carro n.º 134 — 29 de março próximo passado — 18.20 horas — Avenida Rio Branco — Memorando n.º 1.196.

Independência A. O. — Cr\$ 70,00 —
 Artigo 44 — Excesso de lotação —
 Carro n.º 134 — 29 de março próximo
 passado — 18.21 horas — Avenida Rio
 Branco — Memorando n.º 1.197.
 Limousine Federal — Cr\$ 70,00 —
 Artigo 44 — Excesso de lotação —
 Carro n.º 51 — 29 de março próximo
 passado — 18.22 horas — Avenida Rio
 Branco — Memorando n.º 1.198.
 Vição Vitória — Cr\$ 90,00 —
 Artigo 44 — Excesso de lotação —
 Carro n.º 27 — 29 de março próximo
 passado — 18.25 horas — Avenida Rio
 Branco — Memorando n.º 1.199.
 Vição Nacional — Cr\$ 110,00 —
 Artigo 44 — Excesso de lotação —
 Carro n.º 2 — 29 de março próximo
 passado — 18.27 horas — Avenida Rio
 Branco — Memorando n.º 1.200.
 Vição Carioca — Cr\$ 70,00 —
 Artigo 44 — Excesso de lotação —
 Carro n.º 62 — 29 de março próximo
 passado — 18.42 horas — Avenida Rio
 Branco — Memorando n.º 1.201.
 Vição Relâmpago — Cr\$ 90,00 —
 Artigo 44 — Excesso de lotação —
 Carro n.º 119 — 29 de março próximo
 passado — 18.44 horas — Avenida Rio
 Branco — Memorando n.º 1.202.
 Transportadora Lubrasa — Cr\$ 80,00
 Artigo 44 — Excesso de lotação —
 Carro n.º 131 — 29 de março próximo
 passado — 18.46 horas — Avenida Rio
 Branco — Memorando n.º 1.203.
 Vição Carioca — Cr\$ 50,00 —
 Artigo 44 — Excesso de lotação —
 Carro n.º 60 — 29 de março próximo
 passado — 18.49 horas — Avenida Rio
 Branco — Memorando n.º 1.204.
 Vição Vitória — Cr\$ 60,00 —
 Artigo 44 — Excesso de lotação —
 Carro n.º 29 — 29 de março próximo
 passado — 18.52 horas — Avenida Rio
 Branco — Memorando n.º 1.205.
 Copanorte A. O. Ltda. — Cr\$ 60,00 —
 Artigo 44 — Excesso de lotação —
 Carro n.º 14 — 29 de março próximo
 passado — 19.10 horas — Avenida Rio
 Branco — Memorando n.º 1.206.

MULTA A CIA. CANTAREIRA E VIAÇÃO FLUMINENSE

(*) — Fica multada em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), a Cia. acima, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1.º da Lei n.º 312, de 22-12-1948, em virtude de não ter sido dado cumprimento à exigência contida no nosso ofício FB-3, de 18-3-1949 (legalização de anúncio), na Estação de Barcas dessa Companhia.

Departamento de Parques

Expediente de 2 de maio de 1949
 ATOS DO DIRETOR

Apresentação e designação:

Registrando a apresentação do Oficial Administrativo, classe L, matrícula n.º 9.35 — Arlindo Rodrigues da Cruz Ribeiro, que por ato do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, foi designado para ter exercício neste Departamento, conforme Ofício n.º 598-49 do V. S. A. P. O serventário em causa fica lotado no núcleo n.º 3.900.

Processo n.º 7.800.499-49 — Edmundo Gomes de Oliveira. — Deferido, a título precário, sem prejuízo do imposto devido e tendo em vista o informado pelo Sr. Chefe do Serviço de Parques.

Dia 3

Fôlhas de gratificações correspondente ao mês de março do corrente ano, do Pessoal deste Departamento que exerceu funções extraordinárias, na importância total de Cr\$ 3.665,30 (três mil, sessenta e cinco cruzeiros e trinta centavos), autorizadas pelo Sr. Prefeito, conforme despacho exarado no Processo n.º 7.800.421-49:

Nomes — Importâncias

Nomes	Cr\$
Alberto Pereira	300,00
Domingos Alves Barreto	200,00
José Jorge	300,00

José Monteiro	300,00
Jaime Pint. Machado	200,00
João Rocha	300,00
José Batista Soares	165,30
Darilho Dias de Oliveira	200,00
Joaquim de Almeida Direito	200,00
Francisco da Costa Mamede	200,00
Nelson da Silva Coelho	200,00
Diamantino dos Santos	200,00
Saturnino dos Santos Mendes Filho	100,00
Joaquim Soares	200,00

Total..... 3.655,30

1 — P. Q.

DESPACHO DO CHEFE

Processo n.º 7.800.496-49 — Rocha Miranda, Filhos & Cia. Ltda. — Apresente projeto de arborização aprovado.

Superintendência de Transporte

Boletim n.º 98

Dia 30 de abril de 1949

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Chefe de serviço de dia:

Entrarão em serviço de dia:

Dia 1-5-49, (domingo), o Chefe do 2-MS, padrão MC — Lindonor Macedo Pimentel, mat. 13.113.

Dia 2-5-49, (segunda-feira), o Chefe do 9-MS, padrão NC — Eluário Tavares Guimarães, mat. 56.731.

Dia 3-5-49, (terça-feira), o Chefe do 7-MS, padrão LC — Napoleão de Noronha Picado, mat. 56.840.

Comparecimento de serventuários — Determinação:

Determino o comparecimento dos serventuários:

Ao 18.º Distrito Policial, às 14 horas, do dia 2-5-49, o motorista que no dia 2 do corrente, dirigiu o auto-caminhão 5-27, da L. U.

Ao Serviço Jurídico, no dia 3-5-49, entre 8 e 11 horas, Alexandre Pedro da Silva, mat. 13.559; Américo Gomes dos Santos, mat. 60.283; Arminio Rodrigues Teixeira, mat. 2.360; Albino Gonçalves Rodrigues, matrícula 59.923 e Alexandre Iglesias Filho, mat. 59.749.

Ao T. S. A. E. Manuel Soares Rangel, mat. 31.599 (Proc. 1.023.025, de 1949, da SGA).

Férias — Transferência de período:

Transfiro, por conveniência do serviço, às férias do serventário Jorge Santana, mat. 13.531, do período de 6 a 30-4-49, para 3 a 27-11-49.

Elogio — Transcrição de ofício:

P. J. F. — Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio. — Jardim Zoológico — Of. 199. Em 21-4-49. Senhor Secretário Geral

Tenho a satisfação de por Vossa Excelência ao par dos bons serviços que vem prestando o Sr. Alcides Barreto Saldanha, mat. 9.174, da Superintendência de Transporte que, há bastante tempo, é motorista do caminhão que conduz alimentos e animais para o Zoo.

Embora tivesse permanecido até 1 hora de hoje no serviço de transporte de aves enviados por avião pelo Jardim Zoológico da Cidade de Trujillo, na República Dominicana, ainda assim, às 7 horas já estava no seu posto, pronto para iniciar o seu trabalho.

É um servidor que se recomenda pela sua atuação, e assim rogo a Vossa Excelência a fineza de mandar agradecer à Superintendência de Transportes, a valiosa cooperação prestada por este motorista. Saudações atenciosas. — Henrique Lahmeyer de Mello Barreto, Superintendente do AgZO. Mat. 52.666.

Em consequência, elogio o Servidor é exaltado pela dedicação e espírito cooperador, sem medir sacrifícios, n.º 9.174, pelo modo como procedeu, como demonstrou, trabalhando até esta madrugada no serviço de transporte a serviço do Jardim Zoológico, dando causa ao honroso ofício n.º 199, de 21 de aves para aquele Zoo, no dia atual do corrente, aqui encaminhado, onde ma referido.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 12 de abril de 1949

N.º 7.202.008-49 — Moisés Pereira de Carvalho. — Deferido.
 N.º 7.202.238-49 — João Brollo. — Deferido.
 N.º 7.202.429 — Nelson Teixeira de Moura. — Instale-se um medidor de 5 m³ para o gozo d'água, definitivo, do imóvel, aproveitando-se o ramal assente para suprir a construção.

N.º 7.202.570-49 — Almerinda Farias Gama. — Deferido.
 N.º 7.203.789-49 — Judite de Sousa Monteiro. — Deferido.
 N.º 7.204.546-49 — Francisco Barbosa. — Deferido.
 N.º 7.204.574-49 — Abram Iechok Crapanski. — Deferido.
 N.º 7.204.684-49 — José Geraldo de Oliveira. — Deferido.
 N.º 7.204.686-49 — Atilio Carbone. — Deferido.
 N.º 7.204.687-49 — Manuel da Costa Lima. — Deferido.
 N.º 7.204.715-49 — Guiomar Ferreira Couto. — Deferido.
 N.º 7.204.726-49 — Edna da Silva Freitas. — Deferido.
 N.º 7.204.931-49 — Nilton Rangel Coutinho. — Deferido.
 N.º 7.205.204-49 — Alexandre dos Santos. — Deferido.
 N.º 7.205.206-49 — Justina da Mota Caetano. — Deferido.
 N.º 7.205.207-49 — Pedro Seilles. — Deferido.
 N.º 79.056-47 — Vassile Georgeff Savcheff. — Deferido.
 N.º 79.320-48 — Espólio de Antônio Maria de Magalhães. — Deferido.
 N.º 86.494-48 — José Plínio Fernandes. — Deferido.
 N.º 90.583-48 — Luis Serrenho. — Deferido.
 N.º 91.438-48 — Sotreq Sociedade Anônima de Tratores e Equipamentos. — Deferido.

N.º 91.556-48 — Raul de Miranda Santos. — Deferido.
 N.º 7.200.011-49 — Hilário da Encarnação. — Nada há que deferir.
 N.º 7.200.015-49 — Jesus Martinez Vidal. — Deferido.
 N.º 7.200.726-49 — Hildegardo da Silva. — Deferido.
 N.º 7.200.729-49 — Manuel Augusto da Silva. — Compareça à 3.ª Divisão para esclarecimentos.

N.º 7.201.252-49 — Leonor M. G. Ramos. — Compareça ao escritório da 3.ª Divisão.

N.º 7.201.348-49 — Administradora Fluminense, S. A. — Deferido.
 N.º 7.201.736-49 — Baltazar Barbalho Burlamaqui. — Deferido.
 N.º 7.201.949-49 — Antônio Lemos. — Deferido.
 N.º 7.202.273-49 — Charles Alfred Barrene. — Deferido.
 N.º 7.203.427-49 — Francisco de Sousa Brito. — Deferido.
 N.º 7.203.586-49 — Henrique Carlos de Miranda Sá. — Deferido.
 N.º 7.203.733-49 — Naum Stul. — Deferido.
 N.º 7.203.957-49 — Lincoln Gonçalves Portugal. — Junte na 3.ª Divisão, certificado de numeração com o número atual (761).

N.º 7.204.141-49 — Peixoto Vieira e Comp. Ltda. e outros. — Deferido.

N.º 7.204.133-49 — Manuel Pedro. — Deferido.
 N.º 7.204.201-49 — Guarã Ltda. — Deferido.
 N.º 7.204.313-49 — Alcides André. — Deferido.
 N.º 7.204.391-49 — Antônio Coelho. — Deferido.
 N.º 7.204.398-49 — C. I. R. Romeu de Paoli Ltda. — Nada há que providenciar.

N.º 7.204.432-49 — Antônio Pires Borges. — Deferido.
 N.º 7.204.486-49 — Manuel Couto Pina. — Deferido.
 N.º 7.204.590-49 — Antônio José Vieira Júnior. — Deferido.
 N.º 7.204.639-49 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções. — Deferido.

N.º 7.204.909-49 — Kosmos Capitalização, S. A. — Deferido.
 N.º 7.204.923-49 — Hermínio Alves da Costa. — Deferido.
 N.º 7.205.014-49 — Elza da Silva Nunes. — Deferido.
 N.º 7.205.141-49 — José Maria Rebêlo. — Deferido.
 N.º 7.205.213-49 — José Fortuna. — Deferido.
 N.º 7.205.235-49 — Albino Pires e outro. — Deferido.
 N.º 7.205.275-49 — Manuel Geraldo Correia. — Deferido.
 N.º 7.205.287-49 — Altamiro Cardoso Tosta. — Deferido.
 N.º 77.603-47 — Maurício Fineberg e Harry Jack Levine. — Instale-se um registro de pena de 15 mm.

N.º 79.573-48 — José da Fonseca Pinto. — Inscreva-se a nova economia a partir de 1948.

N.º 84.595-48 — Estacas Franki Ltda. — Deferido.
 N.º 89.413-48 — Leopoldo de Leo. — Deferido.
 N.º 90.157-48 — Cherezuran Filho. — Compareça à 3.ª Divisão.
 N.º 91.031-48 — Companhia de Segurança Patrimonial. — Instale-se um registro de graduação de 9 mm.

N.º 7.201.223-49 — Gabriel Domas. — Deferido.
 N.º 7.203.284-49 — Alípio Rodrigues da Silva. — Deferido.
 N.º 7.203.504-49 — Vitorino da Rocha. — Deferido.
 N.º 7.203.518-49 — A. J. Brito, S. A. — Deferido.
 N.º 7.204.312-49 — Bento Alves da Silva Carvalho. — Deferido.
 N.º 7.204.440-49 — Empresa Nacional de Petróleo, S. A. — Deferido.
 N.º 7.204.790-49 — Omar Cruz e outros. — Deferido.
 N.º 7.204.862-49 — João Batista. — Deferido.
 N.º 7.204.910-49 — Kosmos Capitalização. — Deferido.
 N.º 7.204.974-49 — José Matias da Silva. — Deferido.
 N.º 7.205.009-49 — Jorge Borba. — Deferido.
 N.º 7.205.087-49 — Assna Daker Calife. — Deferido.
 N.º 7.205.293-49 — Jorge Medeiros. — Deferido.
 N.º 7.205.420-49 — Joaquina Alves Ramalho. — Deferido.
 N.º 7.205.573-49 — José Cállo Marinho. — Compareça ao 2.º AE, a fim de efetuar o pagamento da despesa orçada.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 3 de maio de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

- N.º 306.613-49 — Osvaldo Mendes Dias.
 N.º 23.053-48 — Maria da Conceição Pereira.
 N.º 306.617-49 — Joaquim Basílio da Silva.
 N.º 307.188-49 — Nair Marques Murga.
 N.º 307.104-49 — Valdeimar Sousa Madeira.
 N.º 307.268-49 — Judite Gomes Carneiro.
 N.º 307.102-49 — Davi Pereira Albão.
 N.º 307.211-49 — Adão Moura.
 N.º 307.229-49 — João Tomé de Sousa Filho.
 N.º 307.213-49 — Henrique do Nascimento Guedes.
 N.º 307.214-49 — Joaquim de Sousa Carvalho.
 N.º 307.125-49 — Ana Schechter.
 N.º 307.237-49 — Altino do Nascimento.
 — Deferido.
 N.º 1.036.587-49 — José Maria Marques.
 N.º 1.033.768-49 — Manuel de Sousa.
 — Queiram comparecer ao Serviço Médico Social, deste Montepio, trazendo, si possível a pessoa deente indicada.
 N.º 306.391-49 — João Gonçalves Filho.
 N.º 306.381-49 — Manuel Costa Sales.
 — Deferido, em parte.
 N.º 307.111-49 — Diego Lino Paz Fontela. — Pague-se a quantia de Cr\$ 602,00 (seiscentos e dois cruzeiros), à firma Diego Lino Paz Fontela (Gráfica Paz), por fornecimento de material conforme pedido n.º 4 e empenho de despesa n.º 8 de 24-1-49.
 N.º 306.619-49 — Alzir de Sousa.
 N.º 1.034.492-49 — Constantino de Almeida Rebelo.
 N.º 1.036.182-49 — Raimundo de Carvalho.
 N.º 1.036.298-49 — Gregório de Pontes.
 N.º 1.034.882-49 — Tomáz Gama.
 N.º 1.035.186-49 — Albertina Pinto Dias.
 N.º 1.036.454-49 — Edgar Monteiro.
 N.º 1.033.912-49 — Benevenuto Ribeiro de Siqueira.
 N.º 1.034.460-49 — Euridina Ribeiro de Magalhães Gomes.
 N.º 1.036.058-49 — Luís Teixeira Pinto.
 — Queiram comparecer ao Serviço Médico Social, deste Montepio.
 N.º 307.341-49 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro. — Pague-se a quantia de Cr\$ 67.646,20 (sessenta e sete mil seiscentos e quarenta cruzeiros e vinte centavos).
 N.º 1.035.625-49 — Ibérico Ferreira de Sousa. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social.

Serviço de Contrôlo Legal

1 — D. A.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 3 de maio de 1949

- N.º 305.955-49 — Benevenuto Francisco Pereira. — Queira comparecer munido da certidão de óbito da expensionista.
 N.º 306.067-49 — José Guriques. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 17.700-48 — Celestino Soares. — Compareça para tratar de assunto do seu interesse.
 N.º 306.408-49 — Hermes José. — Queira comparecer a este Serviço munido dos respectivos títulos de pensionistas.
 N.º 306.838-49 — Alfredo Soares Vinagre. — Queira comparecer para prestar esclarecimentos em o seu processo de habilitação prévia à pensão.

N.º 301.025-49 — Floriano de Almeida Negreiros. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 307.115-49 — Célio da Silva. — Queira comparecer para tratar de assunto do seu interesse.
 N.º 21.095-48 — Mário Pinheiro da Silva Caldas. — Queira comparecer a este Serviço, a fim de tratar de assunto do seu interesse.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N.º 105

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o senhor Geraldo Chagas para as funções de Corista da Secretaria Geral de Educação e Cultura nos termos dos artigos 2.º, 13.º, 14.º e 15.º do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos vinte cinco dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e nove no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor doutor Francisco Negão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Geraldo Chagas, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarado no processo n.º 1.027.084-49, assinam os presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado por mais um ano a partir de primeiro de janeiro próximo findo o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Geraldo Chagas, em 17 de maio de 1948.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove para exercer as funções de Corista.

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta cruzeiros).

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402 código 1.210 do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato em caso de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Maria Rosa do Rêgo Macedo Escriutário classe F, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal.

25 de abril de 1949. — Francisco Negão de Lima — Geraldo Chagas — Ademir de Sá Carvalho — Dalva de Almeida Macedo Soares — Maria Rosa do Rêgo Macedo.

TERMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N.º 106

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o senhor Luis Gilberto Tozzi, para as funções de Corista da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º, 13.º, 14.º e 15.º do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos vinte cinco dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e nove no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor doutor Francisco Negão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Luis Gilberto Tozzi, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarado no processo n.º 1.027.084-49, assinam os presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado por mais um ano a partir de primeiro de janeiro próximo findo o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Luis Gilberto Tozzi, em 17 de maio de 1948.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove para exercer as funções de Corista.

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta cruzeiros).

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402 código 1.210 do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato em caso de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido, foi achado conforme. E eu, Maria Rosa do Rêgo Macedo, Escriutário classe F, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 25 de abril de 1949. — Francisco Negão de Lima. — Luis Gilberto Tozzi. — Ademir de Sá Carvalho. — Dalva de Almeida Macedo Soares. — Maria Rosa do Rêgo Macedo.

TERMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N.º 109

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o senhor João de Oliveira para as funções de Corista da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos arts. 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e nove, no Gabinete do Secretário Ge-

ral de Administração, presentes o respectivo titular, senhor doutor Francisco Negão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o senhor João de Oliveira, neste termo denominado "contratado", os quais, tendo em vista a autorização do senhor Prefeito exarada no processo n.º 1.027.084-49, assinam o presente contrato em prorrogação, mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — Fica prorrogado por mais um ano a partir de primeiro de janeiro próximo findo o contrato de locação de serviços celebrado com o senhor João de Oliveira, em 17 de maio de 1948.

Cláusula segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove, para exercer as funções de Corista.

Cláusula terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 1.210 do orçamento vigente.

Cláusula quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato em caso de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido, foi achado conforme. E eu, Maria Rosa do Rêgo Macedo, Escriutário classe F, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 25 de abril de 1949. — Francisco Negão de Lima. — João de Oliveira. — Ademir de Sá Carvalho. — Dalva de Almeida Soares. — Maria Rosa do Rêgo Macedo.

TERMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N.º 111

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e a senhora Arlete d'Almeida Saraiva, para as funções de Bailarina da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos arts. 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e nove, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular senhor doutor Francisco Negão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e a senhora Arlete d'Almeida Saraiva neste termo denominado "contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 1.027.084-49, assinam o presente contrato em prorrogação, mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — Fica prorrogado por mais um ano a partir de primeiro de janeiro próximo findo o contrato de locação de serviços celebrado com a senhora Arlete d'Almeida Saraiva em 2 de janeiro de 1948.

Cláusula segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Ge-

ral de Educação e Cultura, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove, para exercer as funções de Bailarino.

Cláusula terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 1.210 do orçamento vigente.

Cláusula quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato em caso de inadimplimento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Maria Rosa do Rego Macedo, Escriurário classe F, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 25 de abril de 1949. — **Francisco Negrão de Lima**. — **Arlene d'Almeida Saraiva**. — **Adhemar de Sá Carvalho**. — **Dalva de Almeida Macedo Soares**. — **Maria Rosa do Rego Macedo**.

TERMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N.º 112

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e a senhora Helga Muttik, para as funções de Bailarino da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos arts. 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e nove, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, senhor doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e a senhora Helga Muttik neste termo denominada "contratado", os quais, tendo em vista a autorização do senhor Prefeito, exarada no processo n.º 1.027.084-49, assinam o presente contrato em prorrogação, mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — Fica prorrogado por mais um ano, a partir de janeiro próximo findo o contrato de locação de serviços celebrado com a senhora Helga Muttik, em 2 de janeiro de 1948.

Cláusula segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove, para exercer as funções de Bailarino.

Cláusula terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 1.210 do orçamento vigente.

Cláusula quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta: — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima: — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato em caso de inadimplimento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava: — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Maria Rosa do Rego Macedo, Escriurário classe "F", lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 25 de abril de 1949. — **Francisco Negrão de Lima**. — **Helga Muttik**. — **Adhemar de Sá Carvalho**. — **Dalva de Almeida Macedo Soares**. — **Maria Rosa do Rego Macedo**.

TERMO DE CONTRATO N.º 137
Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Luiz de Carvalho para as funções de Locutor da Secretaria Geral de Educação e Cultura nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.
Aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e nove no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Luiz de Carvalho, neste termo denominado "contratado" os quais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, constante do despacho exarado no processo sob o número 1.029.725-49, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira: — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove para exercer as funções de Locutor.

Cláusula Segunda: — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) a partir da assinatura deste contrato.

Cláusula Terceira: — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 1.210 do orçamento vigente.

Cláusula Quarta: — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta: — O contratado obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta: — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato em caso de inadimplimento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima: — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe "L", lavrei o presente

e subscrevo. — Distrito Federal 2 de maio de 1949. — **Francisco Negrão de Lima**. — **Luiz de Carvalho**. — **Adhemar de Sá Carvalho**. — **Maria Rosa do Rego Macedo**. — **Dalva de Almeida Macedo Soares**.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II de 3-5-49, fls. 3.323.

Contrato em prorrogação n.º 78.

Onde se lê:

1.027.084-49.

Lê-se:

1.027.085-49.

Onde se lê:

Cláusula Terceira.

Lê-se:

Cláusula Terceira: — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa cruzeiros).

Contrato em prorrogação n.º 79.

Onde se lê:

Murilo.

Lê-se:

Murillo.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

CONTRATO N.º 11

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Simaco & Cia.

Aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e nove, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, na presença do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, e das testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Simaco & Cia., estabelecida à Avenida Graça Aranha, número 97 — 2.º andar — salas 211-12 neste ato representada pelo Senhor Francisco Luiz de Moraes Breves, portador da carteira de identidade do Instituto Felix Pacheco, n.º 428.390, a fim de assinar o presente termo de contrato para execução das obras de construção de um prédio escolar, tipo rural, com quatro classes, situado na Praça dos Emboabas, próximo à rua Pinheiro Amado, Engenho da Rainha.

A firma Simaco & Cia., neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira", compromete-se, por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato obedecendo além disso a tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das "Especificações de Concorrência" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo decreto número 3.694, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no ofício n.º 35-SGE-49 (processo 3.000.563-49) em 23 de abril de 1949, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira" na concorrência pública número treze, realizada em treze de abril de mil novecentos e quarenta e nove.

Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira — Objeto do contrato: o presente contrato é lavrado a fim de dar execução às obras de construção de um prédio escolar, tipo rural, com quatro classes, situado na Praça dos Emboabas, próximo à rua Pinheiro Amado, Engenho da Rainha.

Segunda — Execução dos trabalhos: além da execução das obras a con-

tratadas, cabe à "empreiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Terceira — Direção e fiscalização dos trabalhos: os serviços mencionados na cláusula primeira, serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, por engenheiro ou arquiteto por ele designado, e sob a direção por parte da "empreiteira" de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal número 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e decreto da Prefeitura, número 6.000, de 1.º de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura, em matéria técnica. A "empreiteira" deverá afastar, imediatamente, dos serviços qualquer empregado seu que a fuja da Fiscalização, perturbar a ordem, e anular o dos serviços e prejudicar a perfeição das obras.

Quarta — Prazo: a "empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados no prazo de 6 (seis) meses, contados a partir de dois dias após o recebimento da ordem inicial de serviço, emitida pela Fiscalização, e que será expedida, imediatamente, após a comunicação, pelo Tribunal de Contas, do registro do contrato.

Quinta — condições e processo de pagamentos: ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 495.500,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos cruzeiros), valor este decorrente do preço global das obras contratadas. Os pagamentos serão feitos em quatro prestações, assim, discriminadas: a primeira de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) quando estiver terminada a camada impermeabilizadora e o acabamento especificado: a segunda de Cr\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros) quando estiverem concluídas as alvenarias, vergas, lajes do forro e a cobertura e a caixa d'água superior; a terceira de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), quando estiverem assentes marcos, caixões, rodapés, feitos os revestimentos interiores e colocadas as tubulações das instalações elétricas de água e de esgoto; a quarta e última de Cr\$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos cruzeiros), quando estiverem concluídos os serviços de pintura, os armários das instalações, feitas as devidas ligações definitivas de água, luz e esgoto, limpo o prédio, enfim, pronta e entregue a obra mediante aceitação da Comissão designada para recebê-la.

Sexta — Multas: de conformidade com as "Obrigações Contratuais", fica a "empreiteira" sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a importância correspondente a 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor do contrato, por dia ou fração excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito. Fica, ainda, a "empreiteira" sujeita a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) a Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a juízo da Fiscalização e computadas em dobro nas reincidências, pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço, emanada da Fiscalização, além das demais penalidades, multas e estipulações, que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhes, entretanto, recurso para o Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura.

Sétima — Verba: a despesa resultante do presente contrato, devidamente empenhada, na importância de Cr\$ 495.500,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos cruzeiros), correrá por conta da verba 400-SGE-3.462, do orçamento em vigor.

Oitava — Rescisão: a Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais", e, ainda, se a

"empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem sem sua autorização. Em qualquer das hipóteses, a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Nona — Foro: a Prefeitura e a "empreiteira" elegem, de comum acordo, para domicílio legal, o foro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Decima — Validade do contrato: este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a "empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso de impugnação deste por aquele Insigne Tribunal sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Undécima — Caução: para garantia dos trabalhos propostos, a "empreiteira", caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), em Obrigações de Guerra conforme faz certo o talão de número 10.177 do Departamento de Contabilidade, datado de 30 de abril de 1949. A Prefeitura poderá alienar as apólices caucionadas se tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Para assinatura do presente contrato, a firma "empreiteira" provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda: certidão da lei dos dois terços (decreto número 1.843, de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos.

E, assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, Professor Clóvis do Rêgo Monteiro e a "empreiteira" pelo Senhor Francisco Luiz de Moraes Breves, sendo também firmado pelos Senhores João de Carvalho Júnior e Alfredo Ayres Fernandes, e, por mim, Alvarina de Oliveira, matrícula número 03.388, com exercício neste Departamento de Prédios e Aparentamentos Escolares que o escrevi.

Pagou a taxa de expediente na importância de Cr\$ 2.006,00 (dois mil e seis cruzeiros), pela guia número 291.487 de 2 de maio de 1949, do Departamento de Prédios e Aparentamentos Escolares, sendo Cr\$ 1.984,00 (mil novecentos e oitenta e quatro cruzeiros), referentes à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), relativos à taxa de assinatura do termo.

Deixa de ser pago o imposto proporcional, em selo por verba, em virtude do disposto no inciso VI do artigo 15, combinado com o parágrafo 5.º do mesmo artigo 15, da Constituição Federal de 1946.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1949. — Clóvis do Rêgo Monteiro — Francisco Luiz de Moraes Breves. — Testemunhas: João de Carvalho Júnior. — Alfredo Ayres Fernandes. — Alvarina de Oliveira, matrícula n.º 03.388.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

RETIFICAÇÕES

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Republicado no Diário Oficial,
Seção II de 29-4-49

Onde se lê — B) — Vila Hipica com cerca de vinte e sete metros quadrados. Leia-se — B) Vila Hipica com cerca de vinte e sete mil metros quadrados.

Onde se lê — Cr\$ 35.023.667,30 (trinta e cinco milhões vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e sete cruzeiros e trinta centavos). Leia-se —

Cr\$ 35.023.667,30 (trinta e cinco milhões vinte e três mil seiscentos e sessenta e sete cruzeiros e trinta centavos).

Onde se lê — preferência escauída — Leia-se preferência estuituida.

Onde se lê — cláusula constitui — Leia-se cláusula constitui.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Térmo de contrato para aquisição de uma máquina para lavar e enxaguar roupa, destinada ao Albergue da Boa Vontade, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo doutor Samuel Libânio, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a firma Henrique Leuthold, estabelecida na Avenida Presidente Antônio Carlos n.º 207 — duzentos e sete — e representada pelo senhor Henrique Leuthold, representante da referida firma.

Aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e nove, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, no Edifício Maranhão Deodoro sito na Avenida Graça Aranha, número 81 — oitenta e um —, 5.º — quinto andar, compareceu o senhor Henrique Leuthold, representante da firma Henrique Leuthold, estabelecida na Avenida Presidente Antônio Carlos n.º 207 — duzentos e sete — nesta Capital, que, de conformidade com o resultado da concorrência pública número 3 — três —, realizada aos vinte e um dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e nove, na sala de concorrência da Comissão de Aquisição de Material, declarou comprometer-se a fornecer uma máquina de lavar e enxaguar roupa, destinada ao Albergue da Boa Vontade nos termos de sua proposta apresentada à aludida concorrência, sujeitando-se a firma contratante a todas as condições do edital da mesma, e às cláusulas a seguir discriminadas:

Primeira — A firma Henrique Leuthold se obriga a fornecer uma máquina de lavar e enxaguar roupa destinada ao Albergue da Boa Vontade, de que é objeto o presente contrato, na conformidade de sua proposta apresentada à mencionada concorrência pública, pela importância de Cr\$ 165.000,00 — cento e sessenta e cinco mil cruzeiros.

Segunda — A máquina em apreço será entregue 60 — sessenta — dias após o registro deste contrato no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

Terceira — Para garantia do fornecimento em apreço, a firma contratante caucionou no Departamento de Contabilidade, da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 8.250,00 — oito mil duzentos e cinquenta cruzeiros — em moeda corrente, pela Guia n.º 3.702 — três mil setecentos e dois, — desta Secretaria Geral.

Quarta — No caso de não serem cumpridas todas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, a caução feita para sua garantia, constante da cláusula terceira, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal.

Quinta — A caução de que trata a cláusula terceira só será liberada com autorização do Tribunal de Contas provada a entrega do material em apreço, ou a rescisão legal deste contrato.

Sexta — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência fica assegurado o direito de ampla liberdade de fiscalização, relativamente à máquina a que se refere o presente contrato, obrigando-se a firma contratante a proporcionar todos os meios atinentes a esse fim,

Sétima — A despesa com a máquina de lavar e enxaguar roupa, em causa, que importa num total de Cr\$ 165.000,00 — cento e sessenta e cinco mil cruzeiros —, correrá pela Verba 600, Código 212.0, na qual fica empenhada a despesa total deste contrato.

Oitava — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por qualquer indenização, no caso de denegação desse registro.

Nona — O imposto de expediente, na importância de Cr\$ 69,60 — sessenta e sessenta cruzeiros — foi pago pela Guia número 72.041 — setenta e dois mil e quarenta e um —, desta Secretaria Geral. O senhor Henrique Leuthold, representante da firma Henrique Leuthold, apresentou todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive a Lei dos dois terços.

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no ofício n.º 1.619 — mil seiscentos e dezenove — de dezesseis de abril de mil novecentos e quarenta e nove, desta Secretaria Geral, eu, Myrthes de Castro Brazil, Oficial Administrativo classe L para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavei o presente contrato que depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Dr. Samuel Libânio, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo senhor Henrique Leuthold, representante da firma Henrique Leuthold e pelas testemunhas, doutor Rogério Coelho e Lia Riedel, Distrito Federal 3 de maio de 1949. — Samuel Libânio. — Henrique Leuthold. — Rogério Coelho. — Lia Riedel. — Myrthes de Castro Brazil.

RETIFICAÇÃO

Térmo de contrato para aquisição de um aparelho de bronco esofagoscópio de Chevalier Jackson com os respectivos pertences, destinado ao Hospital Geral Miguel Couto, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo doutor Samuel Libânio, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a firma Moreno Borlido & Companhia, etc.

Diário Oficial de 2 e 5 de 1949
fólias n.º 3.265

A 28.ª linha:

Onde se lê:

a todas as condições do edital da mesma e às cláusulas a seguir descritas.

Leia-se:

a todas as condições do edital da mesma às cláusulas a seguir discriminadas:

A 5.ª linha da cláusula sétima:

Onde se lê:

Correrá pela verba 607, código 211.0 etc. correrá pela verba 607, código 211.0 etc.

No final do contrato:

Onde se lê:

vai assinado pelo doutor Samuel Libânio, sócio da firma Moreno Borlido & Companhia e pelas testemunhas, doutor Rogério Coelho e Lia Riedel, Distrito Federal, 30 de abril de 1949 — Samuel Libânio — Moreno Borlido & Companhia — Augusto Vieira — Rogério Coelho — Lia Riedel, etc.

Leia-se:

vai assinado pelo doutor Samuel Libânio, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo senhor Augusto Vieira sócio da firma Moreno Borlido & Companhia, e pelas testemunhas, doutor Rogério Coelho e Lia Riedel, Distrito Federal, 30 de abril de 1949 (ass.) Samuel Libânio — Moreno Borlido & Companhia — Augusto Vieira — Rogério Coelho — Lia Riedel, etc.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Concessões

TÉRMO DE ACÓRDO DE REVISÃO DE TARIFAS

Térmo de acordo de revisão de Tarifas de passagens que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia Caminho Aéreo Pão de Açúcar de conformidade com a Cláusula décima nona do Contrato de 30 de julho de 1909 e o art. 14, do Decreto n.º 1.260 de 29 de maio de 1909.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove), presentes na Prefeitura do Distrito Federal, os Srs. General Angelo Mendes de Moraes, Prefeito, Engenheiro João Gualberto Marques Porto, Secretário Geral de Viação e Obras, por parte da Prefeitura do Distrito Federal, comparecer, com as testemunhas adiante assinadas, o Sr. François René Charnaux que na qualidade de Diretor da Companhia Caminho Aéreo Pão de Açúcar representa essa Companhia, que doravante é denominada "Companhia", para assinar o presente termo de revisão de preços de passagens de conformidade com a Cláusula Décima Nona do Contrato de 30-7-1909 e do art. 14 do Decreto n.º 1.260 de 29 de maio de 1909, termo que, depois de lido e achado conforme, é assinado por todos os presentes e testemunhas, obrigando-se as partes contratantes ao cumprimento das seguintes cláusulas: Cláusula primeira — É concedida a Companhia a autorização para aumentar de 50% o preço atual das passagens de ida e volta para o Morro da Urca e do Pão de Açúcar, passando a cobrar a passagem de ida e volta em Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros) para cada uma das Seções — Praia Vermelha — Urca e Urca — Pão de Açúcar. Cláusula segunda — Fica a Companhia obrigada a apresentar a Prefeitura, dentro de seis meses o projeto de remodelação e modernização dos vários edifícios, dependências e instalações — (Estações de passageiros que ofereça obrigatoriamente conforto suficiente, oficinas aparelhadas, ruas de circulação convenientemente calçadas, caixa e canalização destinada ao abastecimento d'água potável em todos os pontos de utilização, para beber e retirada da rede de abastecimento da cidade, iluminação elétrica abundante nas ruas e jardins sem ofuscamento e prejuízo da paisagem, instalações sanitárias adequadas, jardins e recantos com atrativos para crianças. Cláusula terceira — A Prefeitura aprovará ou não o projeto de conjunto que lhe for submetido a estudo, introduzirá ou não as modificações que julgar necessárias ou exigidas outro projeto que satisfaça as condições mínimas estabelecidas na cláusula segunda. Cláusula quarta — Para a execução das obras constantes do projeto aprovado, de que falam assegunda e terceira e para as que de futuro forem indicadas pela Prefeitura, a Companhia reservará mensalmente em conta especial de depósito bancário no Banco da Prefeitura 50% da diferença da renda obtida com a majoração da tarifa que ora lhe é concedida, apresentando semestralmente balancetes e comprovantes contábeis a Prefeitura. Cláusula quinta — A Companhia realizará as obras constantes das cláusulas segunda e terceira e as que de futuro forem indicadas pela Prefeitura, submetendo sempre a sua aprovação, os respectivos orçamentos, tudo de acordo com a prioridade indicada pela mesma Prefeitura que determinará os prazos e a maneira de sua execução e da aplicação dos recursos da conta especial de que trata a cláusula quarta, e apresentará anualmente relação discriminada e atualizada dos bens reversíveis à Prefeitura. Cláusula sexta — Os fundos da conta especial de que trata a cláusula quarta só poderão ser aplicadas em obras

de melhoramentos de que traam as cláusulas segunda e terceira e as que forem aprovadas pela Prefeitura por iniciativa de qualquer das partes. Cláusula sétima — No caso de não empreendimento, digo, não cumprimento de qualquer cláusula do presente termo, a Companhia incorrerá na multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por dia. Cláusula oitava — Os serviços da Companhia Caminho Aéreo Pão de Açúcar continuarão a ser regidos pelos dispositivos contratuais em vigor com as alterações do presente termo. E por se acharem de acordo fizeram lavrar o presente termo aditivo de modificação de tarifas, que será anexado ao de 30 de julho de 1909 que foi prorrogado pelo Decreto n.º 3.309, de 19 de setembro de 1928 que depois de lido e achado conforme assinado pelas partes interessadas e por mim, Alzira Martins de Lima, Oficial administrativo Referência 61, matrícula 36.722, que o escrevi e subscreevo. No Ato da Assinatura do contrato, foram apresentados os seguintes documentos: Carteira de identidade n.º 514.625 e prova junto ao processo de que está devidamente autorizado a assinar o presente. Em selos municipais, neste Departamento, foi pago nesta data o imposto de expediente, na importância de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) — Correspondente ao valor do presente termo em Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Assinado: A. Mendes de Moraes; Rio de Janeiro, Distrito Federal, em vinte e oito de abril de mil novecentos e quarenta e nove — Assinado: João Gualberto Marques Porto. Pela Companhia Caminho Aéreo Pão de Açúcar — Assinado: François René Charnaux. Testemunhas; Assinados: Artur Reis Filho. — Julião Bahe Filho e Milton Tavares. — Assinado: Alzira Martins de Lima. Visto: Luiz França Brasil. (Estavam colados e devidamente inutilizados selos municipais e federais no valor total de Cr\$ 92,80 (noventa e dois cruzeiros e oitenta centavos).

Departamento de Concessões, em dois de maio de 1949. — Alzira Martins de Lima — mat. 36.722.

Publicado novamente por ter saído com incorreções.

Departamento de Obras Serviço de Correspondência 8-OB

Termo de Obrigação e de cessão de uma área de terreno necessária a uma "Servidão Pública" desmembrada da área do terreno situado ao lado ímpar da rua São Benedito, a 80,00ms. da Avenida Areia Branca, em Santa Cruz, que a Prefeitura do Distrito Federal assumem e fazem Feliciano Maria da Fonseca, Osvaldo Alves da Fonseca e Leopoldina Fonseca Cavalcanti e seu marido Pedro Moacir de Aquino Cavalcanti.

Aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 1949, no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, onde se achavam presentes o Diretor do aludido Departamento, engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas e nomeadas, conhecidas dos interessados compareceram Feliciano Maria da Fonseca, brasileira, viúva, proprietária, residente à rua Marquês de Maricá número 42, neste ato representada por seu bastante procurador, Enéas Alves da Fonseca, brasileiro, casado, funcionário público, residente à rua do Cruzeiro n.º 44, nos termos da procuração lavrada no Livro n.º 411 a fls. 120-V do Tabelião do 9.º Ofício de Notas desta Capital: Osvaldo Alves da Fonseca e sua mulher Matilde dos Santos Fonseca, brasileiros, proprietários, residentes à rua General Olímpio n.º 74, e Leopoldina Fonseca Cavalcanti e seu marido Pedro Moacir de Aquino Cavalcanti, brasileiros, ele funcionário público e ela doméstica, residentes à rua Marquês de Maricá n.º 42, e declaram que sendo senhores e legítimos possuidores de uma área de terreno situado à rua São Benedito, a 80,00ms. da Avenida Areia Branca, em Santa Cruz, Distrito Federal, livre e desembaraçada de quaisquer ônus judicial ou extra-judicial, exceto o fôro devido à Delegacia do Serviço do Patrimônio da União do Distrito Federal Ministério da Fazenda, conforme provam com do-

cumentos hábeis, vinham, de acordo com os despachos exarçados no processo n.º 304.666-48, assinar o presente termo pelo qual cedem e transferem à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, por parte desta, como por ato real efetivamente e de d d o tem por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, a área desmembrada do imóvel de sua propriedade, acima referida, necessária a uma "Servidão Pública", de 18,00ms. (dezoito metros) de largura e 434,00ms. (quatrocentos e trinta e quatro metros) de comprimento partindo da rua São Benedito e terminando em Praça, nos limites do terreno de propriedade de Manuel Ferreira Passos, ou sucessores; tudo de acordo com o projeto aprovado, de alinhamento n.º 5.016 e loteamento n.º 13.959, comprometendo-se, outrossim, por si, seus herdeiros e sucessores a: 1.º Utilizar os lotes somente para agricultura, exploração agrícola, ou estabelecimento de pequenas indústrias correlativas inclusive residências de colônos, no máximo em número de três; 2.º Não fazer subdivisão dos lotes agrícolas, em lotes menores enquanto a "Servidão Pública" não for reconhecida pela Prefeitura como logradouro Público. 3.º Cumprir, para o reconhecimento da via serviente como logradouro público, ao que estabelece o Decreto número 6.000 de 1 de julho de 1937 para a abertura de logradouros ou a legislação a respeito em vigor na ocasião, pagos os emolumentos devidos e executados os serviços exigidos. 4.º A fazer constar nas escrituras de venda ou revenda as obrigações constantes das cláusulas 1, 2 e 3 devendo ficar claramente estabelecido nelas que essas obrigações se transmitem a herdeiros e sucessores. Foi paga pelos signatários pela guia n.º 6.400.190 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 18 de janeiro de 1949, no Departamento de Rendas Diversas a importância de Cr\$ 149,60 relativa aos seguintes emolumentos: taxa de aprovação de projeto; taxas de assinatura do termo taxa de loteamento (13 lotes agrícola-

las e 20 lotes rurais); taxas essas devidas conforme Decreto-lei número 2.049 e 2.215, respectivamente de 29 de fevereiro e 21 de maio de 1940, e mais a taxa de serviços municipais devida pelo Decreto-lei n.º 241, de 4 de fevereiro de 1938. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Carlos Soares Pereira e os cedentes: Feliciano Maria da Fonseca, representada por seu procurador Enéas Alves da Fonseca; Osvaldo Alves da Fonseca e sua mulher Leopoldina Fonseca Cavalcanti. O referido termo vai também firmado pelos Senhores Alberto Ferreira da Costa e Antônio de Carvalho Lage Filho na qualidade de testemunhas e por mim Ieda Ferreira dos Anjos, oficial administrativo, referência 61, matrícula 46.127 com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram colados e devidamente inutilizados selos federais na importância de Cr\$ 20,80 referente ao imposto do Decreto-lei n.º 4.653, de 3 de setembro de 1942, segundo o artigo 114 da tabela anexa combinada com o Decreto-lei n.º 9.409 de 27 de junho de 1946, e mais Cr\$ 0,80 (oitenta centavos) de selo de Educação e Saúde. — Departamento de Obras, 26 de janeiro de 1949. — Carlos Soares Pereira e Leopoldina Fonseca Cavalcanti, Pedro Moacir de Aquino Cavalcanti, Enéas Alves da Fonseca, Osvaldo Alves da Fonseca. — Testemunhas: — Alberto Ferreira da Costa e Antônio de Carvalho Lage Filho. Ieda Ferreira dos Anjos.

1.ª Nota: — Assinou por procuração da Sra. Feliciano Maria da Fonseca o Sr. Enéas Alves da Fonseca procuração essa lavrada no Livro n.º 411 a fls. 120-V do Tabelião Djalma da Fonseca Hermes.

2.ª Nota: — Assinou por procuração de Dona Matilde dos Santos Fonseca o bastante procurador Senhor Osvaldo Alves da Fonseca, procuração essa lavrada no Tabelião Hugo Ramos — 15.º Ofício de Notas. — Ieda Ferreira dos Anjos.

CONGRESSO NACIONAL do MINISTÉRIO PÚBLICO

A N A I S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Informações

EDITAL N.º 57

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Edir Ferreira Goulart, mat. n.º 52.794, professor de Curso Primário, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 311.756-49).

Em 4 de abril de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 58

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Berenice Marques da Silveira, mat. 6.210 Oficial Administrativo classe J que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.029.285-49).

Em 5 de abril de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

O Diretor do DPS avisa que remeteu ao *Diário Oficial*, para a devida publicação, a relação nominal dos ocupantes da carreira de Almoxarife (2.ª publicação).

EDITAL N.º 59

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Nina Rosa Pires, matrícula n.º 39.210, escrivão referência 22, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.025.162-49).

Serviço de Informações — 8 PS.

Em 12 de abril de 1949. — *Ranulpho do Amaral* — Responsável pelo expediente ao 8 PS.

EDITAL N.º 60

O Departamento do Pessoal faz ciente ao Servidor — Armando Jose Firlh, Médico C. J., matrícula n.º 34.525, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 18 de outubro de 1941. (Processo n.º 43.904-48).

Em 18 de abril de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 61

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Teodor Popovici, em virtude do falecimento do ex-servidor Ester da Silva Tavares, matrícula n.º 42.822, ocorrido em 3 de outubro de 1948, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 1.018.545, de 1949).

Em 21 de abril de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 62

O Departamento do Pessoal faz ciente ao Servidor Estela Gabriel Nás-sara, matrícula n.º 38.515, que deve-

EDITAIS E AVISOS

rá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.007.758, de 1949).

Em 15 de abril de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 63

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Alcebiades Lage, matrícula n.º 48.280, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar a sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.007.772, de 1949).

Em 26 de abril de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 64

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Luso Trindade Alcantara matrícula 60.088, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.023.533, de 1949).

Em 26 de abril de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

Comissão de Aquisição
de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 58

GRUPO 14

Torno público que no dia 9 do corrente mês, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão de Aquisição de Material, à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 2.º andar — sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 7, do Serviço de Planejamento

Espécie do material: Ficha em branco e guias 3 x 5.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Avenida Antônio Carlos, 201 — 9.º andar — sala 903.

Horário de entrega: 12 às 13 horas.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão de Aquisição de Material, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em 3 de maio de 1949. — *Helio dos Santos Ribeiro* — Matrícula n.º 23.277 — Membro da A. C. M.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 59

GRUPO 23

Torno público que no dia 9 do corrente mês, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão de Aquisição de Material, à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 2.º andar — sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 8, do Serviço de Planejamento

Espécie do material: Papel higiênico em rolo, marca "Onibla".

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Avenida Antônio Carlos n.º 201 — 9.º andar — sala 903.

Horário de entrega: 12 às 13 horas.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão de Aquisição de Material, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em 3 de maio de 1949. — *Helio dos Santos Ribeiro* — Matrícula n.º 23.277 — Membro da A. C. M.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 60

GRUPO 14

Torno público que no dia 9 do corrente mês, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão de Aquisição de Material, à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 2.º andar — sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 3, do Serviço de Planejamento

Espécie do material: Bases de mármore p/canetas, Bibliocantos, máquina de aparar lápis Wyne régua metálica, para dactilografia.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Avenida Antônio Carlos, 201 — 9.º andar — sala 903.

Horário de entrega: 12 às 13 horas.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão de Aquisição de Material, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em 3 de maio de 1949. — *Helio dos Santos Ribeiro* — Matrícula n.º 23.277 — Membro da A. C. M.

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

FARMÁCIAS DE PLANTÃO HOJE
QUARTA-FEIRA — DIA 4 DE MAIO
DE 1949

Rua Visconde Rio Branco n.º 31.
Largo da Carioca n.º 10-12.
Avenida Presidente Vargas n.º 3.850.
Rua Santa Maria n.º 6.
Avenida Salvador de Sá n.º 77.
Rua Haddock Lobo n.º 451 e 153.
Rua Estácio de Sá n.º 90.
Rua Campos da Paz n.º 206.
Praça do Flamengo n.º 118-A.
Rua Laranjeiras n.º 458.
Lapa n.º 18.
Ladeira Frei Orlando n.º 5.
Rua do Catete n.º 37.
Avenida Ataulfo de Paiva 1.131-A.
Rua Voluntários da Pátria n.º 451.
Rua Visconde Ouro Preto n.º 84.
Rua São João Batista n.º 13.
Rua São Clemente n.º 186.
Jardim Botânico n.º 720.
Rua Marechal Cantuária n.º 8-A.
Rua Arnaldo Quintela n.º 40.
Avenida Princesa Isabel n.º 46.
Avenida Copacabana n.º 209, 498-A e 911-A.
Rua Visconde de Pirajá n.º 146.
Rua Visconde de Pirajá números 146, 309-A e 338.
Rua São Luiz Gonzaga n.º 66.
Rua Piratini (antiga Bela), n.º 854.
Rua Figueira de Melo n.º 372.
Rua Ana Neri n.º 4.
Rua Piratini n.º 78.
Rua Conde Bonfim números 299 e 933-A.
Rua São Francisco Xavier números 194 e 665.
Avenida 28 de Setembro n.º 362.
Praça Barão de Drumond n.º 29.
Rua Barão de Mesquita n.º 700.
Rua Meirim n.º 1-A.
Rua Barão de Bom Retiro n.º 704.
Avenida Amaro Cavalcanti n.º 2.065.
Rua Alvaro Miranda n.º 261-B.
Rua Aristides Caixe n.º 102.
Rua Arquias Cordeiro n.º 628-A.
Rua Barão de Bom Retiro n.º 38.
Rua Clarimundo de Melo n.º 402.
Rua Cruz e Sousa n.º 175.
Rua Dias da Cruz n.º 1.
Rua Goiás n.º 614.
Avenida João Ribeiro n.º 738.
Rua Lino Teixeira n.º 174.
Rua Lins de Vasconcelos n.º 503.
Avenida 29 de Outubro n.º 3.850 e 6.720.
Rua 24 de Maio n.º 245-A e 665.
Avenida 29 de Outubro n.º 9.536-B.
Estrada Barro Vermelho n.º 524.
Rua Cap. Couto Menezes n.º 28.
Avenida Automóvel Clube n.º 2.297.
Estrada Marechal Rangel n.º 60 e 847.
Estrada Monsenhor Felix n.º 405.
Rua Conselheiro Galvão n.º 654.
Rua João Vicente n.º 1.121.
Avenida 1.º de Maio n.º 17.
Rua Fernandes Marinho n.º 13.
Rua Pacheco da Rocha n.º 106.
Rua Américo Rocha n.º 418.
Largo da Pavuna n.º 45-A.
Rua Sidônio Paes n.º 19.
Rua Carolina Machado n.º 1.480.
Rua Clarimundo de Melo n.º 798.
Rua Silva Vale n.º 326.
Praça das Nações n.º 42.
Avenida Democráticos n.º 363-B.
Rua Cardoso Moraes n.º 560.
Rua Uranos n.º 1.007 e 1.385.
Rua Angélica Mota n.º 23.
Rua Mondevidéu n.º 824.
Rua Romeiros n.º 48.
Rua Lobo Júnior n.º 1.354.
Rua Itabira n.º 21-B.
Estrada Braz de Pina n.º 1.305.
Rua Bulhões Marcial n.º 109.
Rua Cândido Benício n.º 1.037.
Coronel Tamarindo n.º 596.
Avenida Santa Cruz n.º 206.
Rua Dois de Abril n.º 5.
Estrada Nazaré n.º 2.574.
Rua Coronel Agostinho n.º 17.
Rua Acauan (Kosmos) n.º 33.
Rua Senador Camará n.º 29.
Estrada da Cacua n.º 365.
Avenida Nelson Cardoso n.º 372.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N.º 9 S/A

Requisição n.º 3 da Biblioteca Municipal — DDC.
Espécie do material — Estofamento de sofá e poltronas.

Torno público que, no dia 11 de maio de 1949, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1949.
Henrique Batista Pereira — Matrícula 19.879. — Presidente da E.C.M.

CONCORRÊNCIA N.º 101

Requisição n.º 1 do Serviço de Teatros e 2 do Serviço de Divulgação.
Espécie do material — Lubrificantes, combustíveis e tintas.

Torno público que, no dia 11 de maio de 1949, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1949.
Henrique Batista Pereira — Matrícula 19.879. — Presidente da E.C.M.

CONCORRÊNCIA N.º 102

Requisição n.º 2 do Serviço de Divulgação — DDC.

Espécie do material — Agulhas para gravação e reprodução de discos.

Torno público que, no dia 11 de maio de 1949, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1949.
Henrique Batista Pereira — Matrícula 19.879. — Presidente da E.C.M.

CONCORRÊNCIA N.º 103

Requisição n.º 2 do I. P. E.
Espécie do material — Armário de madeira.

Torno público que, no dia 11 de maio de 1949, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1949.
Henrique Batista Pereira — Matrícula 19.879. — Presidente da E.C.M.

CONCORRÊNCIA N.º 104

Requisição n.º 2 do I. P. E.
Espécie do material — Livro.

Torno público que, no dia 11 de maio de 1949, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às con-

dições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1949.
Henrique Batista Pereira — Matrícula 19.879. — Presidente da E.C.M.

Instituto de Educação

EDITAL N.º 24

Concorrência Pública n.º 19

Concorrência pública para a execução das obras de construção de um prédio escolar, tipo rural, com quatro classes, à rua Irajuba, no Joari.

De acordo com a autorização do Senhor Prefeito de 23 de abril de 1949, no processo n.º 3.001.938-SGE-49 acham-se aberta concorrência pública para execução das obras de construção de um prédio escolar, tipo rural, com quatro classes, à rua Irajuba, no Joari.

As propostas deverão ser entregues no dia 16 de maio de 1949, na sede do Departamento de Prédios e Aparelamentos Escolares, à Avenida Nilo Peçanha número 23 — 6.º andar — Sala 620, às 15 horas.

De conformidade com as disposições do artigo 1.º, parágrafo 1.º, número IV, do Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, as bases técnicas e especificações relativas à concorrência aberta, constam de avulsos devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente edital, o que se acham a disposição dos interessados no local já indicado, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1949.
Helio Alves de Brito, Presidente da Comissão de Concorrências — Matrícula número 755.

EDITAL N.º 26

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 20

Concorrência pública para as obras de construção de um Parque Recreativo, situado à Praia do Russell.

De acordo com a autorização do Senhor Prefeito de 23 de abril corrente, no processo número 3.001.937-49, acham-se aberta concorrência pública para execução das obras de construção de um Parque Recreativo à Praia do Russell.

As propostas deverão ser entregues no dia 16 de maio, às 15,30 horas, na sede do Departamento de Prédios e Aparelamentos Escolares à Avenida Nilo Peçanha número 23 — 6.º andar — sala 620.

De conformidade com as disposições do art. 1.º, § 1.º, n.º IV, do decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, as bases técnicas e especificações relativas à concorrência aberta, constam de avulsos, devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente edital que se acham à disposição dos interessados no local já indicado, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1949.
Helio Alves de Brito, Matrícula número 755 — Presidente da Comissão de Concorrências.

EDITAL N.º 20

Torno público, para conhecimento dos interessados que estão abertas na Secretaria do Instituto de Educação o Curso de Aperfeiçoamento em Metodologia do Cálculo, previsto no Regulamento do Ensino Normal, expedido pelo Decreto n.º 8.605-A, de 31 de agosto de 1946 e cujas instruções reguladas foram baixadas com a Portaria número 50, de 2 de maio do corrente ano.

O Curso tem por finalidade proporcionar aos professores primários,

oportunidade para aprimoramento cultural e didático.

Poderão inscrever-se no presente curso professores primários, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Instituto, instruídos com documentos que prove:

- a) ter a candidata, pelo menos 5 anos de exercício de magistério;
- b) ter trabalhado, pelo menos, em duas das três zonas (rural, suburbana e urbana);
- c) ter trabalhado em maior número de séries escolares.

As matrículas fixadas em 20, serão encerradas no dia 7 do corrente mês, às 12 horas.

Para quaisquer esclarecimentos complementares, os interessados poderão procurar a Secretaria do Instituto de Educação das 12 às 15 horas, sala número 205.

Instituto de Educação, 2 de maio de 1949. — Djalmá Regis Bittencourt, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

(S.C.M.)

EDITAL N.º 272

Câmara para baixa temperatura

Concorrência Pública n.º 29, a realizar-se na sede da Comissão de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760 — 1.º andar, no dia 30 de maio de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constam de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata, marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1949.
João de Quadros, Of. Adm. Classe I — Mat. 3.952 — Membro da S.C.M.

EDITAL N.º 429

Grupo 12 — Móveis

Concorrência Administrativa n.º 387, a realizar-se na sede da Comissão de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760, 1.º andar, no dia 18 de maio de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constam de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata, marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1949.
João de Quadros, Of. Adm. Classe I — Mat. 3.952 — Membro da S.C.M.

EDITAL N.º 430

Grupo 36 — Lâmpada Ortho-Leite
Concorrência administrativa n.º 388 a realizar-se na sede da Comissão de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760, 1.º andar, no dia 18 de maio de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constam de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata, marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1949.
João de Quadros, Of. Adm. Classe I — Mat. 3.952 — Membro da S.C.M.

EDITAL N.º 431

Grupo 6 — Material Hospitalar e de Laboratório

Concorrência Administrativa n.º 389, a realizar-se na sede da Comissão de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760, 1.º andar, no dia 18 de maio de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constam de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata, marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1949.
João de Quadros, Of. Adm. Classe I — Mat. 3.952 — Membro da S.C.M.

EDITAL N.º 432

Grupo 5 — Medicamentos

Concorrência Administrativa n.º 390, a realizar-se na sede da Comissão de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760, 1.º andar, no dia 18 de maio de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constam de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata, marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1949.
João de Quadros, Of. Adm. Classe I — Mat. 3.952 — Membro da S.C.M.

EDITAL N.º 433

Grupo 14 — Máquina de Escrever.

Concorrência Administrativa número 391, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia número 760, 1.º andar, no dia 19 de maio de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constam de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata, marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1949.
João de Quadros, Oficial Administrativo Classe "I" — Matrícula n.º 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 434

Grupo 36 — Diversos.

Concorrência Administrativa número 392, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia número 760, 1.º andar, no dia 19 de maio de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1949 — João de Quadros, Oficial Administrativo Classe "I" — Matrícula n.º 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 435

Grupo 36 — Limpeza e Conservação.

Concorrência Administrativa número 393, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia número 760, 1.º andar, no dia 19 de maio de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1949 — João de Quadros, Oficial Administrativo Classe "I" — Matrícula n.º 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 436

Grupo 36 — Máquina para Encher Frascos.

Concorrência Administrativa número 394, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia número 760, 1.º andar, no dia 20 de maio de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1949 — João de Quadros, Oficial Administrativo Classe "I" — Matrícula n.º 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 437

Grupo 36 — Diversos.

Concorrência Administrativa número 395, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia número 760, 1.º andar, no dia 20 de maio de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1949 — João de Quadros, Oficial Administrativo Classe "I" — Matrícula n.º 3.952 — Membro da S. C. M.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

V. C. M.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 10 do corrente mês, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt número 115 — 9.º andar — Apartamento 902 — serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionado observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto número 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 236

Grupo 10 — (União) — Niple — Joelho de ferro galv. luva de ferro galvanizado.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 237

Grupo 11 — (Peroba de campos. Pinho do Paraná) — Estaca de peroba rosa

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 238

Grupo 11 — Escada de encosto — Idem de extensão.

Nota — As especificações aos editais acima, constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. o pelo Sindicato dos representantes comerciais junto as repartições públicas de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 3 de maio de 1949. — Dario João Nogueira Junior, pela comissão — Matrícula número 2.219.

Departamento de Obras

Concorrência pública para calçamento à paralelepípedos sobre base de macadame rejuntado com cascalhinho e betume penetração 30/40. esgotamento pluvial no logradouro de acesso à Escola Naval e passeio de concreto na Avenida Beira Mar, trecho de 143.10ms.

§ 1.º Está aberta a concorrência pública para a execução do calçamento de paralelepípedos sobre base de macadame rejuntado com cascalhinho e betume penetração 30/40. esgotamento pluvial no logradouro de acesso à Escola Naval e passeio de concreto na Av. Beira Mar, trecho de 143.10 ms. de acordo com as especificações e detalhes constantes deste Edital.

§ 2.º As propostas serão recebidas no dia 17 de maio de 1949, às 15 horas no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, à Avenida Nilo Peçanha, 12. 3.º andar.

§ 3.º Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues fechadas e em duas vias ao Sr. Presidente da Comissão de Concorrências Públicas, deverão declarar expressamente:

1) Que se submetem interiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929 e às especificações constantes desta concorrência;

2) O prazo global, não superior a 5 (cinco) meses dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos os serviços e obras que são objeto desta concorrência.

§ 4.º Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, ins-

truções fornecidas pela fiscalização e as especificações seguintes:

Tubos de concreto — Serão obedecidas integralmente as especificações da Norma Brasileira EB-6 para os tubos de concreto simples e o boletim n.º 120 da antiga Diretoria de Obras (D. O. de 4-6-48) para os tubos de concreto armado.

Obras de concreto armado — Serão obedecidas integralmente as especificações e disposições da "Norma Brasileira NB-1".

§ 5.º Os concorrentes, em suas propostas deverão declarar, em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras:

1 — Metro quadrado de arrancamento do calçamento existente de paralelepípedos.

2 — Metro de arancamento de meios-fios existentes.

3 — Metro quadrado de preparo do solo até 0,60m.

4 — Metro quadrado de base de macadame, fornecida e assente.

5 — Metro quadrado de colchão de areia, fornecido e assente.

6 — Metro quadrado de assentamento de paralelepípedos.

7 — Metro quadrado de rejuntamento com cascalhinho e betume 30/40, fornecidos pelo empreiteiro.

8 — Metro de reassentamento de meios-fios.

9 — Metro de fornecimento e assentamento de meios-fios de alvenaria.

10 — Milheiro de paralelepípedos transportado do 7.º D. O. para o local, em caminhão por milheiro.

Esgotamento pluvial

11 — Metro cúbico de abertura na muralha do cal para passagem de ramais.

12 — Metro cúbico de enchimento das aberturas, sobre os ramais, com concreto, 1:3:5.

13 — Metro de fornecimento e assentamento de ramais, de ralo em tubos de concreto, incluídos escavação, atêrro e soca.

14 — Caixas de ralo completas, de ferro fundido, fornecidas e assentes, incluída a escavação, por unidade.

15 — Caixa de areia completa de 100 x 150, por unidade.

Passeio na extensão de 143.10ms. na Avenida Beira Mar, trecho junto à entrada do logradouro de acesso.

16 — Metro quadrado de preparo do solo.

17 — Metro quadrado de passeio de concreto, de acordo com o tipo existente na Avenida Beira Mar, traço 1:3:5, com 08cms. de altura, incluídos acabamento e cura.

§ 6.º Para o julgamento da concorrência serão tomadas em consideração, no quadro comparativo a ser organizado pela Comissão de Concorrências Públicas, as seguintes quantidades de serviços e obras:

1 — Arrancamento do calçamento existente de paralelepípedos. — 4.469m².

2 — Arrancamento de meios-fios existentes. — 700m.

3 — Preparo do solo até 0,60cm. — 8.044m².

4 — Base de macadame, fornecida e assente. — 8.044m².

5 — Colchão de areia, fornecida e assente. — 8.044m².

6 — Assentamento dos paralelepípedos. — 8.044m².

7 — Rejuntamento com cascalhinho e betume 30/40 fornecidos pelo empreiteiro. — 8.044m².

8 — Reassentamento de meios-fios. — 700m.

9 — Fornecimento e assentamento de meios-fios de alvenaria. — 1.481m.

10 — Transporte de 129 milheiros de paralelepípedos do 7.º Distrito de Obras para o local em caminhão por milheiro — 129 milh.

Esgotamento pluvial

11 — Aberturas na muralha do cal para passagem de ramais — 28m³.

12 — Enchimento das aberturas, sobre os ramais, com concreto 1:3:5. — 25m³.

13 — Fornecimento e assentamento de ramais de ralo em tubos de concreto, incluídos escavação, atêrro e soca. — 326m.

14 — Caixas de ralo completas, de ferro fundido, fornecidas e assentes incluída escavação. — 40 Un.

15 — Caixa de areia completa 100 x 150. — 1 Un.

Passeio na extensão de 143.10ms. na Avenida Beira Mar

16 — Preparo do solo. — 762m².

17 — Passeio de concreto, de acordo com o tipo existente na Avenida Beira Mar, traço 1:3:5, com altura de 08cms, incluídos acabamento e cura. — 762m².

§ 7.º No decorrer da execução das obras essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras, considerados na concorrência, poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização.

§ 8.º Para extração e pagamento das contas parciais e total serão levadas em consideração as quantidades de serviços e obras efetivamente executados e medidas pela Fiscalização.

§ 9.º Deverá ser, ainda, expressamente declarado, pelos concorrentes, em suas propostas:

1 — que concordam, com a inclusão no contrato, de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas;

2 — que se comprometem a manter permanentemente no local dos serviços e efetivamente à frente dos mesmos, um ou mais engenheiros que satisfaçam as exigências do Decreto número 23.569, ficando esses engenheiros devidamente autorizados a representar o Contratante em todas as suas relações com a Fiscalização em matéria de serviço

§ 10.º Antes de abertas e lidas as propostas, cada concorrente deverá apresentar em invólucro separado, documentos comprobatórios:

1 — de ter feito, no Tesouro da Prefeitura um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, correspondente à Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzzeiros).

2 — de ter quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Nacional, juntando os comprovantes de pagamento do imposto de "Licença para localização" do imposto de "Indústria e Profissão" do imposto de Renda" e da Patente de "Registro de Comércio";

3 — de quitação com os Institutos de Aposentadorias e Pensões dos Industriários e Comerciantes;

4 — de quitação de depósito de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzzeiros) para garantia do exercício da profissão (artigo 54, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937);

5 — de quitação da anuidade ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (art. 4.º do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941);

6 — de registro da carteira profissional de técnico responsável;

7 — da quitação de técnico responsável com o imposto sindical;

8 — de registro da firma.

Deverá apresentar igualmente a certidão de quitação a que se refere o art. 362 § 1.º da Constituição das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943.

§ 11.º Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, permanecendo fechadas para o julgamento do Sr. Prefeito de acordo com as Disposições Gerais letra a do Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929 as dos que forem julgados indôneos.

§ 12.º O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito, se obriga a assinar o contrato dentro do prazo de 3 (três) dias, contados da data em

que fôr, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia e de ser a sua proposta considerada nula.

§ 13. Para que possa assinar o contrato, o concorrente deverá provar:

1 — que pagou o imposto de expediente relativo ao valor das obras e serviços contratados valor esse que será calculado pela aplicação dos preços unitários da proposta aceita ao volume de serviços previstos no § 6.º do presente edital;

2 — que depositou no Tesouro da Prefeitura a importância necessária a garantia da execução do contrato, determinada de acordo com o n.º 1, alínea V, letra c "Obrigações Contratuais" da 1.ª Parte do Decreto número 3.094 de 25 de julho de 1929.

3 — que satisfizer ao que dispõe o Decreto-lei n.º 1.843 (lei dos dois terços).

§ 14. Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições desta concorrência e com as "Disposições Gerais" e "Especificações" do Decreto n.º 3.094 de 25 de julho de 1929, quer por omissão quer por discordância, sendo facultativa, entretanto, a apresentação, em anexo, de sugestões ou variantes, que não serão consideradas para os fins da concorrência, podendo ser apenas, examinadas e aceitas, se a Prefeitura entender, no caso de vir a ser a proposta, organizada de acordo com o padrão da concorrência, classificada em primeiro lugar e aceita pela Prefeitura.

§ 15. Logo após a leitura de cada proposta será declarada pela Comissão se ela está ou não em condições de ser aceita para julgamento.

§ 16. No Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, sede da Comissão de Concorrências Públicas, serão ministrados aos concorrentes, esclarecimentos sobre qualquer dúvida, que porventura tenham para a confecção de suas propostas.

Rio de Janeiro, D. F., em 2 de maio de 1949. — Dactilografado e conferido por *Olavo Cordoville*, — Oficial Administrativo — Matr. 1.154. — Visto. — *Hermano Cuverlino Nogueira Durão*, Engenheiro-Chefe — Matr. n.º 775.

Nono Distrito de Obras

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE INHAUMA

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que serão abertas se até o dia 30 de maio próximo vindouro, não forem requeridas.

37.348. Elbem Lage das Neves.
37.350. Maria Augusta Barbosa.
37.352. Mateus de Sousa Ribeiro.
37.354. Lúcia Amália de Lima.
37.456. José Santana.
50.026. Emília Mendonça.
50.028. Dulcinéa de Oliveira Santiago.
50.030. Bertolina Corrêa de Matos.
50.032. Maria do Carmo Santana.
50.034. Carolina Maria dos Santos.
50.036. Ivete Laguna.
50.038. Alice Chaves.
50.040. Dávid de Carvalho.
50.042. Tomás Moraes dos Santos.
50.044. Maria de Souza de Oliveira.
50.046. Estefânia Franco da Rosa.
50.048. Jandira Nogueira.
36.942. Artur Ramos Maia.
37.362. Gastão Fernandes.
37.366. Maria Benedita Soares.
37.370. Cândida Maria da Conceição.
29.878. Edite Monteiro.
29.848. Maria Robertina Oliveira Barbosa.
29.870. João Guilherme da Silva.
29.872. Zulmira Henriques Soares.
29.910. Lauro do Carmo.
29.912. Terezinha de Jesus de Aguiar.
29.928. Custódia Delfina Ferreira da Cruz.
30.090. Romana Ferreira.
19.750. Leonina da Rosa.

36.780. Reinaldo Rocha.
36.888. Júlia Melo dos Santos.
37.066. Isaura Conceição Guimarães.
37.210. Bertina Viana da Fonseca.
37.212. Rodolfo de Azevedo Borba.
37.228. José Campolino.
37.314. Maria Mendonça da Silva.
37.342. Maria de Lima Prado.
37.372. Crispiniano Ferreira da Silva.
37.374. Carlos Gonçalves Teixeira.
37.380. Antonio Pena Figueiredo.
37.386. José de Sousa.
17.848. Isabel Fernandes dos Santos.
37.388. Francisco Figueira.
50.050. Josefa Monteiro.
50.052. Amélia da Silva.
50.054. José Ribeiro da Cunha.
50.056. Benedito Alves Santana.
50.058. Juraci Alves Sampaio.
50.060. Odete Suzart.
50.062. Orestes Madureira.
50.064. Heitor Pinto.
50.066. Antonio Erminínio Canel.
50.068. Antonio Afonso.
50.070. Maria da Luz Benites.
29.770. Alice da Fonseca Carvalho.
28.788. Mancel de Magalhães Barreiros.
28.806. Elza de Oliveira.
29.512. Joaquim Rodrigues Pinto.
36.684. Augusto Silva Júnior.
37.036. Lucinda Vieira da Rocha.
37.088. Maria Madalena dos Santos.
37.116. Nicanor Tavares de Lyra.
50.072. Orlando Alves Pinto.
50.074. Maria da Silva.
50.076. Florentina Maria da Conceição.

50.078. Adelice Conhago Bulhosa.
50.080. Dagmar Soares Carvalho.
50.082. Fernando Martins Roubanel.
50.084. Paulo José de Sousa.
50.086. Francisco Emídio Teixeira.
50.088. Jorge Elpino.
50.090. César Augusto.
50.092. Sílvia Duarte.
50.094. Alzira de Sousa.
22.220. Joaquim Gomes.
50.096. Escolástica Maria Francisca.
50.098. Armando Martins de Carvalho.

50.100. Galdina Maria da Conceição.
50.102. Armando Estelita dos Santos.
50.104. Hercília da Silva.
50.106. Marciana Teles Sampaio.
50.108. Odete Silva Pereira.
50.110. José Pereira Marcos.
37.898. Filomena.
13.664. Eloy Fernandes Batista.
46.696. Teodora Benedita.
46.698. Oema Machado da Silva.
46.700. Cândida Maria de Oliveira.
46.702. Maria Rosa Teles.
46.704. Hilda da Rocha Gerhard.
46.706. Maria de Sousa Magalhães.
46.708. Henrique Costa Guimarães.
46.712. Carmen Santana.
46.716. Mercedes do Nascimento.
46.718. Wilson Keller.
46.722. Serafim Domingos da Silva.
46.724. Antonio de Almeida Santos.
46.726. Alfredo de Sousa Pinto.
46.728. Tereza de Jesus.
50.730. João Plácido Cavalcanti.
46.732. Eurico Aredes das Neves.
46.736. João José da Silva Costa.
60.112. Amílcar Ferreira Seco.
50.114. Marceonília Pessoa de Freitas.

50.116. Ana Felipe Sraslaemia.
50.118. Ercília Amaral.
50.120. Elemenita Menezes Reis.
50.122. Maria da Conceição Rodrigues Batista.
37.394. Efigênia Maria de Jesus.
46.734. Brites Rosa Goulart.
37.410. Silvino Bezerra de Araújo.
37.420. Otávio Viriato Martins.
37.400. Julieta Peixoto.
15.718. Américo Dias Saraiva.
37.396. Luís de Sousa.
37.426. João Casemiro dos Santos.
50.124. Luís Grasilano.
50.126. Rosa dos Santos.
50.128. Maria da Conceição Guimarães.

50.130. Dimas Paulo da Rocha.
50.132. Raimundo de Almeida Migon.
50.134. Luís Pinto Duarte Teixeira.
50.136. Antônio José da Fonseca.
50.138. Otávio de Jacob.
50.140. José Maria Arbrunhosa.
37.412. Dinomar Ferreira Santos.
37.414. Antônio Gaspar Filho.
15.554. Jorge de Andrade.

37.418. Ana Ferreira do Prado.
37.430. Manoel Camilo.
37.432. Manoel de Góis.
37.434. Presciana Maria de Jesus.
37.468. Eurico Francisco Coelho.
37.436. Vantuil Duarte.
37.438. Maria Conceição Costa.
37.440. João Caetano Alves.
37.444. Danair Pereira Samaruga.
37.450. Lúcia Silveira Abraão.
37.452. Zelinda Maria da Conceição.
37.456. Ambrosina Costa.
37.458. Lisete Matos.
37.470. Elidia Nascimento Pereira.
37.474. Otília dos Santos Perpétuo.
37.512. Perpétuo Aleixo de Freitas.
37.478. Maria Salomé de Barros.
37.482. Olímpia Siqueira Dias.
37.486. Eufrosina Maria Joana da Conceição.
37.490. Esmelinda Pinto Braga.
37.492. Antônio de Paula.
37.494. Artur Deusilva.
37.496. Izabel Goulart.
37.498. Ozabel Goulart.
37.500. Ana Bráulina Oliveira.
37.504. Antonieta Pereira Mendonça.
37.506. Antônio Joaquim de Silva.
37.508. Joana Maria dos Santos.
37.514. Wilson Antunes Marinho.
37.516. José Maria da Costa.

37.522. Genuína Maria Matoso.
37.524. Alfredo.
37.526. Carlos Taranto.
37.528. Alice da Costa Mota.
37.532. Emília Ferreira Carneiro.
3.754. Antônio da Costa Bastos.
15.086. Maria Carolina Coelho.
22.742. Laura Menezes de Lacerda.
37.542. Heirapalm Ferreira Figueiredo.
37.548. Dirce Correia de Queiroz.
37.550. Natalina de Oliveira.
37.552. Sebastiana Rosa Assunção.
37.556. Humberto Duarte Menezes.
37.560. Rosa Santos.
37.568. Jovelina de Carvalho Silva.
37.570. Reinaldo Nepomuceno.
37.572. Nilton da Rocha Vaz.
37.574. Joel Correia de Sá Benevides.
37.576. Izaira Josefina.
37.578. Arminha Cunha.
37.580. Alemo da Fonseca.
37.588. Leopoldina Pinheiro.
37.590. Violeta Martins e Silva.
37.592. Ursulina Cruz Dornelas.
37.598. Maria da Luz.
37.600. Edite de Carvalho Santos.
3.432. Antônio Joaquim de Freitas.
4.068. Aurélia Valentim Gomes.
37.604. Domingos Bernardo dos Santos.

37.608. José Augusto Nabuco.
37.612. Anacleto Martins Barbosa.
37.616. Ricardina Alves.
37.614. Arnaldo Siqueira Lima.
37.618. Arlita Alves de Sousa.
37.622. Sebastião José Soares.
37.620. Julieta dos Santos Ferreira.
37.628. Custódio Ribeiro.
37.884. Francisco Serafim Marques.
30.160. Maria Saturnina Ferreira de Almeida.

37.632. Margarida Nunes Domingues.
37.636. Hilário Felipe Santiago.
37.640. Lourdes Correia.
37.644. Juvência Maria da Conceição.
28.932. Odete dos Santos Ramalho.
37.652. Otacílio Penedo.
37.646. Xantippe Maciel da Costa.
37.654. Arlinda Rodrigues Maciel.
37.656. Antônio Micácio.
37.662. Ana Rita.
37.664. Felix Estefarísio.
37.668. Jorge Marques da Silva.
37.686. Helena Miguel.
37.670. Maria Vitalina José dos Santos.

37.672. Eupídio José Vieira.
37.674. Júlia Teixeira.
37.670. Luís de Andrade Bragança.
37.678. Alice Gomes de Carvalho.
37.680. Nelson Alves de Carvalho.
37.704. Izabel Durre.
37.682. Maria Augusta da Silva.
37.690. Vitorino Pereira Pinheiro.
37.710. João da Luz.
37.722. Durval da Silva.
37.746. Laura Etelvina da Costa.
37.748. Manoel Lopes da Silva.
37.752. Zeni da Silva e Sousa.
13.788. Carlos Macedônio de Lima.
5.264. Benta da Silva Leal.

12.318. Delfina Ferraz Vilela Tavares.
37.756. Luciola Alves do Nascimento.
37.758. Maria Madalena da Silva.
37.760. Mário Pacheco de Medeiros.
37.762. José Francisco Pereira.
37.780. Delmira de Jesus Martins.
37.782. Lourdes Lemos de Oliveira.
37.714. Lúcia Pires da Mota.
37.736. Castorina Maria de Jesus.
37.718. Olga Maria Viana.
37.720. Margarida Vieira dos Santos.
37.728. Artur Cândido do Nascimento.
37.730. Manuel José Martins.
37.742. Nunziata Laurina.
37.642. Vembrícia Maria de Jesus.
37.790. João Batista de Carvalho.
37.794. Maria de Assunção Abrantes.
37.798. Adelaide da Silva Tinoco.
27.800. Leonísia de Oliveira.
37.804. João Fagundes de Jesus.
37.806. Antônio Gabriel Alves.
37.810. Ângela Maria de Jesus.
37.812. Aurea Gonzaga Carneiro.
37.814. Lato Miguel Angelo.
37.816. José Fernandes.
37.818. Carmen Lopes Laladão.
37.820. Joana Muniz Barreto.
37.822. Eloina Macielra.
37.824. Alvaro Ribeiro.
37.826. Marina Correia dos Santos.
37.480. Luzia Carolína Estefânia.
37.738. Rosa de Melo Leite.
37.766. Aláide Costa.
37.770. Maria Filomena da Costa.
37.784. Antonieta Giaccheri Carneiro.
37.792. Georgina Sousa.
37.828. Maria Nazaré da Silva.
37.832. Albertina Veras Gomes.
37.838. Almerinda da Silva.
37.840. Francisca Batista Correia.
37.842. Iolanda Ferreira Lima.
37.844. Elídia Gouveia de Alcântara.

37.846. Bernardo Laurentino Dantas.
37.848. Teófilo Oliveira Machado.
13.672. Augusto dos Santos.
37.850. Francisco Lobato.

37.864. Joana Evangelista da Silva.
37.856. Amaro Francisco Coelho.
37.858. Ezequiel Izidoro Santiago.
37.860. Joaquim Soares de Araújo.
37.866. Alfredo Barbosa.
37.874. Maria do Carmo Santos.
37.878. Benedito Pereira de Barcelos.
37.882. Francisca Nunes Couto.
37.886. Odete de Brito.
37.892. Alvaro Monteiro.
37.894. Horácio Camilo de Sousa.
37.896. Maria Cesarina de Oliveira.
50.142. Maria Jacinta Carvalho.
50.176. Matildes Granlurg Xavier.
37.900. Enéias dos Reis Souto.
37.902. Ildefonso José Dutra Júnior.
37.910. Antônio Pereira Rodrigues.
37.912. Cecília Leitão.
37.914. Irene Fernandes dos Santos.
37.916. Deolinda Soares Machado.
37.918. Amélia Cardoso.
37.922. Antenor Madureira Barbosa.
37.932. Francisco Carmona Guerreiro.
37.938. Manuel Brum Bittencourt.
37.942. Rita Barbosa Soares.
37.950. Rosa Glascock de Queiroz.
8.566. Emília Xavier Rodrigues.
37.864. Zulmira Henriqueta de Lima.
18.466. César de Azevedo.
37.944. Pedro Paulo de Oliveira.
37.946. José Estêvão dos Reis.
37.958. Leopoldina Sabina da Conceição.

37.962. Dinorá Pereira da Silva.
37.966. Maria Braga.
37.968. Sebastiana Batista.
37.972. Sebastião Emídio da Silva.
37.974. Júlio da Silva Porto.
37.976. João Lanciani.
37.980. Benedita Duarte Pinto.
37.982. Haroldo Rodrigues Sales.
18.300. Antônio Augusto Ribeiro.
37.984. Jofre Cândido Monção.
37.986. Norberto de Oliveira Monteiro.
37.988. Celina Duarte Moreira.
37.992. Domingos Pereira Pinto.
37.994. Antônio de Barros Sampaio.
37.998. Antônio Marques Potácio.
38.000. Joaquim Soares Homem.
38.004. José Maria Gonçalves.
38.016. Maria Raquel de Santer.
38.022. Antônio Francisco Rodrigues.

Carneiros

2.068. Zilca Duarte de Sousa.
2.050. Sebastião do Rosário Campos.

2.072. Sílvia Artur Bechtuppt.
2.074. Duarte Augusto Teixeira.
Reformas de 1929
19.450. Acipe Fadul.
19.482. Amanda da Silva.
22.334. José de Oliveira Martins.
22.362. Irene Pereira dos Santos.
22.404. Maria Angelina Montanha Gomes.
22.426. Odilon Gonçalves Fontes.
14.332. Jacira da Silveira.
14.340. Cinira da Fonseca Martins.
14.420. Joaquina Paulina da Silva Oliveira.
14.438. Elisa Marques Fernandes.
14.484. Basílio Nunes.
22.584. Feliciano Castelo Branco.
22.710. Adolfo Leopoldo Torres.
22.714. Encarnação Sanches.
8.156. Josefa Sadock.
8.244. Almerinda Marques dos Santos.
3.350. Maria José de Oliveira.
B-2.658. Alda Ávila de Sousa.
B-2.396. Juraci de Albuquerque.
8.458. Bárbara Maria.
8.506. Tomaz Nascimento Rosa.
B-2.286. Norberto Vieira de Matos.
8.686. Vitorino Dorma.
Reformas de 1934
13.906. Alfredo Campos.
14.144. Camila de Azevedo Costa.
14.164. Maria de Jesus Amorim.
14.202. Lourival Antônio de Barros.
14.220. Elias Romão da Silva.
14.286. Edvigides da Silva.
13.776. Antônio Teixeira de Carvalho.
29.026. Amauri Batista da Cruz.
14.868. Ana Serra Cardoso.
29.064. Lourival Guedes.
13.428. Hironidina.
29.074. Nicolaça Camacho de Carvalho.
18.828. João Constantino Gonzaga.
B-1.806. Ana Nobre da Silva Ferreira.
Reformas de 1939
37.564. Amélia de Sousa Abalo.
37.584. Estefânia Neponocema da Silva.
37.586. Artur Esteves da Silva Chaves.
13.456. Horaci de Sousa Daniel.
37.650. Ramiro Lourenço Prisco.
37.692. Maria Neves de Matos.
37.696. Sílvia Cota de Oliveira.
37.698. Manuel Lopes.
37.734. Daniel Ribeiro Santos.
37.736. Arnaldo Saturnino Antunes.
37.740. Juraci Cardoso Molinari.
37.764. João Tosta da Silva.
37.772. Rosária Monteiro.
37.786. José Batista de Miranda.
37.788. João Tirre.
37.802. Edvigides Félix Bispo.
37.830. Váiter Siqueira da Silva.
37.834. Rosa Calegarri.
37.836. Joseph Albert Prankim.
37.888. Maria Joaquina de Oliveira.
37.904. Aquiléia Braga Ferreira.
37.920. Paulo Fitzner.
37.924. Antônio Ferreira.
37.928. Neômia Júlia Gouveia.
37.934. Engrácia da Costa e Silva.
37.940. Pedrina Samuel de Matos.
37.952. Ana da Silva Santana.
37.970. Francisco Gomes do Rosário.
37.978. Raquel Miranda Garcia.
37.990. Iracema Santos.
38.002. Carlos Sousa.
38.028. Leonor Goulart.
38.038. Paulino Luis de Oliveira.
38.040. José Teixeira Rodrigues.
38.052. Manuel Lopes Norte.
38.054. Mercedes de Carvalho.
38.076. Maria Polari.
38.100. Augusta Cândida de Brito.
38.092. Alvaro da Silva Borges.
38.132. José Inácio da Costa.
38.142. Mário Ribeiro Cabral.
38.154. Paulina Calnara.
38.156. David Soares Leal.
38.166. Elpidio de Moraes.
38.168. Valeriana Teixeira.
28.860. Ariete Reis.
28.866. Manuel Sebastião dos Santos.
28.872. Margarida Gonçalves Azamor.
28.880. Januário São José.
28.894. Filomena Rosa Soares.

15.690. Canuto Barbosa.
28.934. Ernesto da Costa Salão.
28.944. Tomázia de Jesus Pereira.
28.950. Nelson Marques Barbosa.
28.984. Cosme Ferreira.
3.304. Ana Francom Machado.
3.314. Alice da Silva Bastos.
3.356. Sílvia Pedro Werneck.
3.360. Durvalina Pereira da Silva.
3.470. José Vilarés Pires Ferreira.
3.570. Manuel Macário Sousa.
3.586. Joaquim Lemos.
3.604. José Ferreira de Moraes Júnior.
3.642. Olívia Garcia de Sousa.
3.654. Ana Vilela Pinto.
3.730. Severina Francisca da Silva.
3.754. Tedora Ferreira.
3.368. Manuel Teixeira de Magalhães.
3.984. Rosiana Clara de Carvalho.
17.978. João Estivanelli.
4.050. Aê Horta Fernandes.
B- 933. Clidinei.
B- 957. Jorge.
B- 971. Marlene.
B- 961. Maria.
B- 965. Cleide.
B- 959. Osvaldo.
B- 975. Feto.
B- 977. Vanda.
B- 979. Rosália.
B- 985. Lúcia.
B- 989. Maria.
B- 983. Jair.
B- 1.033. Antônio.
B- 1.031. Telcio.
B- 1.029. Cleber.
B- 1.015. Gilberto.
B- 1.013. Maria Lúcia.
B- 837. Rubens.
B- 1.011. Elizabete.
B- 1.007. João.
B- 1.005. Maria.
B- 997. Neuci.
B- 1.659. Vilma.
B- 1.061. Humberto.
B- 1.057. Sônia.
B- 1.051. Paulo.
B- 1.049. Elpidia.
B- 1.047. José Paulo.
B- 1.069. Feto.
B- 1.045. Gilberto.
B- 1.089. Neide.
B- 1.085. Marlene.
B- 1.083. Geisa.
B- 1.077. Aíair.
B- 1.087. Docelina.
B- 1.063. Seima.
B- 1.113. Agemir.
B- 1.109. Ubirajara.
B- 1.107. Nila.
B- 1.105. Feto.
B- 1.099. Beatriz.
B- 1.093. Edina.
B- 1.135. Luisa.
B- 1.133. Jaime.
B- 1.129. Vauquiria.
B- 1.127. Valda.
B- 1.121. Jose.
B- 1.119. Luis.
B- 1.105. Luzia.
10.113. Feto.
B- 1.139. Marinéia.
B- 1.141. Leonidas.
B- 1.155. Jorge.
B- 1.151. Neuza.
B- 1.149. Gilberto.
B- 1.147. Jose.
B- 1.145. Aloisio.
B- 1.171. Odair.
B- 1.167. Moisés.
B- 1.165. Roberto.
B- 1.163. Maria da Penha.
B- 1.159. José.
B- 1.195. Jorge.
B- 1.193. Joaquim.
B- 1.191. Sérgio.
B- 1.187. Feto.
B- 1.185. Feto.
B- 1.183. Jorge.
B- 1.181. Jorge.
B- 1.179. Luci.
B- 1.201. Roberto.
B- 1.199. Maria.
B- 1.203. Feto.
B- 1.213. Jorge.
B- 1.215. Humberto.
B- 1.225. Ilsa.
B- 1.111. Carlos.
B- 1.397. Mário.
B- 1.227. Lúcio.

B- 1.223. Jaci.
B- 1.235. Nilo.
B- 1.241. Lourdes.
B- 1.253. Luci.
B- 1.249. Maria.
B- 1.245. Carlos.
B- 1.275. Isalás.
B- 1.279. Maria.
B- 1.263. Enir.
13.061. Scheila.
B- 1.269. Eunice.
B- 1.259. Luis.
B- 1.257. Armanda.
B- 1.255. Carlos.
B- 1.283. Maria Teresa.
B- 1.285. Feto.
B- 1.287. Lu's.
B- 1.323. Valdir.
B- 1.321. Sebastião.
B- 1.311. Armindo.
B- 1.309. Nilza.
B- 2.199. Wilson.
B- 1.295. Iara.
B- 1.293. Samuel.
B- 1.331. Etelvina.
B- 1.327. Sérgio.
B- 1.345. Maria.
B- 1.353. Alceila.
B- 1.339. Marino.
B- 1.333. Nieta.
B- 1.261. Juarez.
B- 1.329. Damiana.
B- 1.351. Vagner.
B- 1.369. Elcio.
B- 1.365. Glória.
B- 1.371. Feto.
B- 1.363. Celina.
B- 1.357. Maril.
B- 1.385. Feto.
B- 1.331. Maurício.
B- 1.399. Darcil.
B- 1.377. Feto.
B- 1.427. Lourdes.
B- 1.425. Maurício.
B- 1.409. Adiléia.
B- 1.407. Feto.
B- 1.401. Vanderlei.
B- 1.387. Cisléia.
B- 1.383. Cremilda.
B- 1.447. Feto.
B- 1.29. Célia.
B- 1.445. Feto.
B- 1.437. Ieco.
B- 1.435. Sérgio.
B- 1.431. Feto.
B- 1.461. José Carlos.
B- 1.451. Maril.
893. Francisco.
B- 1.449. Elenice.
B- 1.317. Cesar.
B- 1.503. Sílvia.
B- 1.493. Di'ce.
B- 1.489. Valmice.
B- 1.487. Feto.
B- 1.477. Lidia.
B- 1.467. Elisabete.
B- 1.465. Lauro.
B- 1.463. José.
B- 1.359. José.
B- 1.475. Neuza.
B- 1.537. Olímpio.
B- 1.533. Cleusa.
12.363. Paulo.
B- 1.519. Astério.
B- 1.517. Maria.
1.613. Norina.
1.507. Isabel.
B- 1.499. Edison.
B- 1.483. Noe.
B- 1.571. Neide.
B- 1.527. José.
B- 1.539. Verieide.
B- 1.567. Sidnei.
B- 1.563. Osvaldo.
B- 1.557. Glória.
B- 1.551. Damião.
B- 1.577. Vani.
B- 1.585. Marlene.
B- 1.579. Afonso.
B- 1.591. Ivan.
B- 1.631. Osmar.
B- 1.621. Sebastião.
B- 1.619. Samuel.
B- 1.617. Alice.
B- 1.613. Cosme.
B- 1.609. Roni.
B- 1.649. Francisco.
B- 1.645. Zenito.
B- 1.639. Feto.
B- 1.657. Jorge.
B- 1.635. Luís Carlos.

5-ED

Serviço de Guias

EDITAL N.º 10

EXTRAVIO DE GUIA

Pelo presente edital e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 50-72.924, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 249.498-48, referente à Rua Francisco Eugênio n.º 104 (cento e quatro).

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 26 de abril de 1949.
— *Michaela Silva Alvarenga*, matrícula 45.125.

EDITAL N.º 11

EXTRAVIO DE GUIA

Pelo presente edital e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n.º 49-92.241, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 335.447 de 1947, referente à rua Califórnia n.º 349 (trezentos e quarenta e nove).

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias 26 de abril de 1949.
— *Michaela Silva Alvarenga*, matrícula 46.125.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Material

CONCORRENCIA N.º 205

Data da realização: 9-5-49.
Grupo n.º 11 — Peroba de Campos.
CONCORRENCIA N.º 206

Data da realização: 9-5-49.
Grupo n.º 17 — Solda forte (em clausureto de potássio).

CONCORRENCIA N.º 207

Data da realização: 9-5-49.
Grupo n.º 28 — Arame de ferro preto.

CONCORRENCIA N.º 208

Data da realização: 9-5-49.

Grupo n.º 36 — Conjuntos para ferramentas, para o reparo das pedras de esmeril.

CONCORRENCIA N.º 209

Data da realização: 9-5-49.

Grupo n.º 36 — Eletrobomba para vasão de 15 litros.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-39. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a

realização das respectivas concorrências.

Em 2 de maio de 1949. — *Armando Adelino da Costa*, oficial administrativo, classe J, matr. 47.094. Respondendo pelo Expediente.

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o edital sobre irregularidades no abastecimento d'água a imóveis, publicado no *Diário Oficial* de 26 de abril, a página 3.271-72.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 8.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 29

Preços válidos até 30 de setembro de 1949 para a execução dos trabalhos de preparo de terrenos para plantio abrangendo desboscamento e limpeza, aradura e gradagem de terrenos localizados nas zonas de produção agro-pecuária do Distrito Federal.

1.º — Torne público que no dia 18 de maio corrente, às 15.00 horas serão recebidas e abertas na sede desta Comissão de Aquisição de Material (Edifício São Borja), proposta para a execução dos trabalhos de preparo de terrenos para plantio, abrangendo desboscamento e limpeza, aradura e gradagem de terrenos localizados nas zonas de produção agro-pecuária do Distrito Federal.

2.º — Nas propostas deve ser rigorosamente observada e que preceituam os artigos 11.º e seus itens 2.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alínea e 18.º de Decreto n.º 5.018, de 12 de julho de 1934.

3.º — Os proponentes, bem como a Comissão julgadora rubricarão todas as propostas apresentadas por ocasião da abertura da concorrência.

4.º — As firmas que comparecerem à presente concorrência depositarão até a véspera de sua realização no Departamento de Tesouro da Secretaria Geral de Finanças a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), como caução para garantia da proposta, o que poderá ser feito em moeda corrente ou em apólices da Prefeitura do Distrito Federal ou do Governo Federal de conformidade com a legislação em vigor.

5.º — A firma cuja proposta for aceita e aprovada como a mais vantajosa, fará no Departamento do Tesouro da Secretaria Geral de Finanças, em moeda corrente, em apólices da Prefeitura do Distrito Federal ou do Governo Federal mediante guia desta Secretaria, a caução prevista pelo Decreto n.º 3.094, de 25-7-1929, como garantia do integral cumprimento do contrato.

6.º — A caução referente à cláusula 4.ª poderá ser liberada, 15 (quinze) dias após a aprovação da concorrência para as firmas que não tiverem que assumir algum compromisso com a Prefeitura, decorrente desta concorrência; em caso contrário, só será liberada quando efetuada a criação da cláusula 5.ª devolvida 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do serviço a que se refere a presente concorrência uma vez verificada pela fiscalização o seu perfeito acabamento, podendo a fiscalização impugnar qualquer trabalho executado que, a seu critério não tenha obedecido às especificações e obrigando-se a firma contratante dos serviços a refazer todos os trabalhos impugnados.

7.º — Das propostas constará o prazo da execução dos trabalhos de preparo de terrenos para plantio por hectare.

8.º — Das propostas deverá constar o preço unitário de hectare de preparo de terrenos para plantio por extenso e em algarismos.

9.º — As firmas serão classificadas tendo em vista o preço mais baixo e o prazo mais curto.

10.º — Das propostas constará a declaração de que os proponentes se

submeterão a todas as condições do presente edital e as disposições do Decreto n.º 5.018, de 12 de julho de 1934, citadas.

11.º — Para assegurar as condições de perfeita execução dos trabalhos deverão as firmas proponentes apresentar documentos de idoneidade técnica e financeira.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 5 de maio de 1949, das 11.15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
11.736	25.006	11.739	234
11.737	24.840	11.740	19.551

EXTRANUMERÁRIOS

55.372	53.131	55.380	52.580
55.374	48.970	55.390	46.693
55.375	51.462	55.391	52.650
55.376	26.262	55.392	53.850
55.378	52.038	55.394	49.667
55.378	49.641	55.395	53.804
55.380	48.607	55.396	53.721
55.381	38.849	55.397	51.360
55.382	52.048	55.398	53.970
55.383	35.420	55.399	51.279
55.384	53.461		
55.386	51.334		
55.387	49.191		
55.388	53.758		

EXTRANUMERÁRIOS

Matrícula	Matrícula
5.190	19.076
10.848	32.216
12.931	48.915
14.676	48.915
17.425	56.629

Serão pagas também as propostas neste mês e ainda não recebidas.

PROPOSTAS DE EMERGÊNCIA CANCELADAS

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
55.396	19.421	55.379	13.472
55.492	18.527	55.423	37.221
55.586	30.091	55.429	42.869
55.645	49.051	55.442	15.274

55.815	42.217	55.460	3.248
57.238	12.052	55.473	12.748
57.405	14.509	55.476	14.402
57.450	25.071	55.477	9.820
57.624	2.847	55.489	12.178
57.818	29.201	55.490	24.834
57.848	8.417	55.494	9.427
57.878	40.479	55.503	14.384
58.114	21.301	55.519	7.429

58.144	28.782	55.524	6.719
58.147	24.159	55.535	2.366
58.157	11.559	55.536	2.622
58.173	36.172	55.547	9.391
58.187	12.118	55.558	2.071
58.192	7.462	55.559	27.257
58.193	18.784	55.575	12.531
58.246	18.393	55.578	30.690
58.259	31.126	55.586	22.006
58.293	29.098	55.588	55.590
58.314	7.048	578	33.570
58.366	18.290	1.093	50.195

PROPOSTAS COMUM CANCELADAS

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
7.089	2.666	9.113	49.823
7.400	9.003	9.390	59.323
7.564	40.260	9.533	27.708
7.633	30.293	9.543	29.426
7.820	29.666	9.949	19.831
7.869	41.784	10.278	1.359
7.899	13.632	10.358	51.118
8.087	2.132	10.483	23.869
8.237	724	10.496	21.898
8.264	50.350	10.941	1.528
8.632	12.643	10.954	28.785
8.687	2.124	11.075	26.395
8.711	15.460	11.166	9.495
8.737	15.591	11.163	19.013
9.026	33.446	11.168	9.987
9.036	16.164	11.490	21.512
9.042	28.656		
9.104	27.265		

PROPOSTAS DE EXTRANUMERAÇÃO

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
52.630	39.639	54.364	52.018
54.202	22.753	54.692	52.224
54.240	27.051	54.711	52.474
54.322	46.650	54.797	37.009
54.364	52.018	54.817	44.674

Em 3 de maio de 1949. — *Zilah Bastos Oliveira* — Chefe do 3.º D. F. — Matrícula n.º 10. — *Pericles Gomes Barbosa* — Secretário do A.D.F.

ÚLTIMAS EDIÇÕES

IMPRENSA NACIONAL

	Cr\$
LEI DO SÉLO — Suplemento — Div. 186.....	2,50
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL — Div. 505	1,00
DECRETO-LEI N.º 8.620, DE 10.1.46 — Regulamentação do exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Agrônomo — Div. 511	2,00
REGIMENTO DE CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL — Div. 510	3,00
ACORDO ORTOGRÁFICO — Div. 512	1,50
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO — Div. 514	1,00
REGIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL — Div. 515	10,00

	Cr\$
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS — Div. 519	4,00
CÓDIGO DO PROCESSO PENAL — Div. 520	10,00
LEI DO SERVIÇO MILITAR — Div. 524	1,50
CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES — Div. 527	1,00
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL — Div. 529	3,00
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL — Div. 530	1,00
LEI DO ENSINO AGRÍCOLA — Div. 531	1,50
ESTATUTOS DOS MILITARES — Div. 534.....	1,50
DECRETO N.º 21.993, DE 4-10-46 — Regulamento para registro e fiscalização das fábricas de óleos, gorduras, ceras vegetais e seus derivados — Div. 535	2,00